



# CÓPIA DE PROCESSO

## 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



### RESUMO DO PROCESSO

## DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

### DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **10/06/2025 16:17:14** - Horário de Brasília - UTC-3

Por: RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (93)			
#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-4GSJ3G - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#2	2025-1NHHNN - DFD - motosserra	Sim	3
#3	2025-NV2B38 - SEGAB - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - maquinas e ferramentas	Sim	3
#4	2025-ZZN3VG - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Máquinas e Equipamentos	Sim	5
#5	2025-M90Z0D - TERMO DE REFERÊNCIA - Máquinas e Equipamentos	Sim	19
#6	2025-P0D9V0 - MEMORANDO 025.2025 Prefeito - máquinas	Sim	2
#7	2025-S2XWBM - ORÇAMENTO ELO FORTE	Sim	3
#8	2025-X24S00 - ORÇAMENTO AGRIMAF	Sim	6
#9	2025-61L35L - ORÇAMENTO ITEM 01 (internet e PDP)	Sim	9
#10	2025-8R11T8 - ORÇAMENTO ITEM 02 (internet e PDP)	Sim	13
#11	2025-56LQR2 - ORÇAMENTO ITEM 03 (internet e PDP)	Sim	7
#12	2025-W7JSHQ - ORÇAMENTO ITEM 04 (internet e PDP)	Sim	9
#13	2025-SP2SL2 - ORÇAMENTO ITEM 05 (internet e PDP)	Sim	17
#14	2025-93N529 - ORÇAMENTO ITEM 06 (internet e PDP)	Sim	12
#15	2025-7CDNB1 - ORÇAMENTO ITEM 07 (internet e PDP)	Sim	11
#16	2025-L6B3HJ - ORÇAMENTO ITEM 08 (internet e PDP)	Sim	10
#17	2025-K38D52 - ORÇAMENTO ITEM 09 (internet e PDP)	Sim	7
#18	2025-VHBP69 - ORÇAMENTO ITEM 10 (internet e PDP)	Sim	10
#19	2025-LJCKBP - ORÇAMENTO ITEM 11 (internet e PDP)	Sim	7
#20	2025-GCDP1K - ORÇAMENTO ITEM 12 (internet e PDP)	Sim	10
#21	2025-PX6KV1 - ORÇAMENTO JLJ	Sim	3
#22	2025-PZWQ0N - ORÇAMENTO PIMATEC	Sim	3
#23	2025-3N2X1H - Memorando nº 97-2025 - DISPENSA - Aquisição de Maquinas - Turismo	Sim	2
#24	2025-K3X68X - TERMO DE FISCAL - Aquisição de Maquinas - Turismo	Sim	2
#25	2025-HTVVLH - DFD - Maquinas	Sim	3
#26	2025-8PB1ZZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#27	2025-H4C9B0 - MEMORANDO 066/2025 - DOTAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Sim	2
#28	2025-NPKKHB - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD- EQUIPAMENTOS AGRICOLAS- semin	Sim	3
#29	2025-S5XBJ5 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO- EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Sim	3
#30	2025-Z8PSHH - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#31	2025-WH1B6M - DFD - OBRAS - EQUIPAMENTOS	Sim	4
#32	2025-1ZNNCQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#33	2025-28T5R3 - TERMO DE FISCAL - OBRAS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.	Sim	3
#34	2025-LVMPKD - MEMORANDO 091 / 2025 - OBRAS - DOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Sim	2
#35	2025-8GNG7N - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#36	2025-D65D8V - MEMORANDO 056/2025 - Aquisição de equipamento florestal/agrícola - SEAG	Sim	2
#37	2025-92VW3B - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Aquisição de equipamento florestal/agrícola.	Sim	3
#38	2025-28D0VS - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - Aquisição de equipamento florestal/agrícola.	Sim	3
#39	2025-2BGWF5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#40	2025-JF3WWN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#41	2025-W3N43F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#42	2025-X6TB50 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#43	2025-9X4Z68 - ATESTADO DE LIMITE DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim	2
#44	2025-R21BQQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#45	2025-SKKR4N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#46	2025-9KL38Q - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1

#47	2025-RWT2L1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#48	2025-ZZ33PV - PARECER DISPENSA - PROC. 2025-WR7CP - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	Sim	12
#49	2025-4H66G4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#50	2025-M2ZZZW - Preço Médio das Propostas Consolidado	Sim	3
#51	2025-SQQ08V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#52	2025-K9SV57 - TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	18
#53	2025-PV11NQ - SEGAB - MAPA DE RISCO - Máquinas	Sim	4
#54	2025-JDP1FZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#55	2025-10F12J - Portaria Nomeação Agente de Contratação	Sim	3
#56	2025-2WGS11 - Autorizacao do prefeito	Sim	2
#57	2025-NPZ16N - Publicação site PMVA	Sim	2
#58	2025-BVGHK9 - Publicação PNCP	Sim	4
#59	2025-SV9JV2 - Publicação órgão oficial	Sim	2
#60	2025-8VBJWN - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#61	2025-TQMLHV - PROPOSTA PIMATEC	Sim	5
#62	2025-SWPR4F - PROPOSTA AGRIMAF	Sim	5
#63	2025-JF4DC1 - Gmail - ENC PROPOSTA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PIMATEC	Sim	2
#64	2025-204L66 - Gmail - PROPOSTA COMERCIAL AGRIMAF	Sim	2
#65	2025-4X6Z92 - Gmail - RE Solicitação de documentos PMVA Pimatec (desistência)	Sim	4
#66	2025-67NR6J - Gmail - Re Negociação de proposta AGRIMAF	Sim	3
#67	2025-KHJOSL - Gmail - Re Solicitação de documentos PMVA Agrimaf	Sim	4
#68	2025-NFJSK1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#69	2025-R70K79 - Ratificação de Dispensa Órgão Oficial	Sim	2
#70	2025-Z24HM7 - Homologação PNCP	Sim	3
#71	2025-CBKNR3 - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO	Sim	6
#72	2025-8TC3HD - Ratificação de Dispensa de Licitação ass	Sim	2
#73	2025-1HZTPN - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#74	2025-SQMPW6 - 2024-02-21- Alteracao ESP2466581002 (1)	Sim	7
#75	2025-D67LV0 - AGRIMAF ALVARA	Sim	2
#76	2025-4H8LWF - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual (2)	Sim	2
#77	2025-11HTPH - CERTIDAO SIMPLIFICADA	Sim	2
#78	2025-BZW88P - CNH-e	Sim	2
#79	2025-15XDWJ - Emissão de Certidão Negativa falencia	Sim	2
#80	2025-LNR7SF - Municipal	Sim	2
#81	2025-0GL8MP - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	Sim	2
#82	2025-MNKG25 - CNPJ	Sim	2
#83	2025-GC71F1 - Certidao negativa	Sim	2
#84	2025-2875TQ - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Sim	2
#85	2025-GW8C9V - certidao 27918512000198	Sim	2
#86	2025-GG5HF - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	Sim	2
#87	2025-WGHKHD - Qualificacao tecnica	Sim	2
#88	2025-R80F00 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#89	2025-9Z7WG9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1
#90	2025-2G5WNH - CONTRATO 0133-2025- AGRIMAF	Sim	13
#91	2025-HKG8H5 - PUB PMVA 09.06	Sim	4
#92	2025-6P149V - Portal Nacional de Contratações Públicas	Sim	3
#93	2025-0M4H6P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP	Sim	1



# TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

## 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



### RESUMO

## DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

Realizado em: 15/04/2025 11:39:35 - Horário de Brasília - UTC-3

### LOCAL

PMVA - SEGAB - SSEGAB - SUBSECRETARIA

### INTERESSADOS (5)

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES  
PMVA - SEGAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS  
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
PMVA - SEAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (22)

#1 - 2025-4GSJ3G - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-WR7CP  
#2 - 2025-1NHHNN - DFD - motoserra  
#3 - 2025-NV2B38 - SEGAB - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - maquinas e ferramentas  
#4 - 2025-ZZN3VG - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Máquinas e Equipamentos  
#5 - 2025-M90Z0D - TERMO DE REFERÊNCIA - Máquinas e Equipamentos  
#6 - 2025-POD9V0 - MEMORANDO 025.2025 Prefeito - máquinas  
#7 - 2025-S2XWBM - ORÇAMENTO ELO FORTE  
#8 - 2025-X24S00 - ORÇAMENTO AGRIMAF  
#9 - 2025-61L35L - ORÇAMENTO ITEM 01 (internet e PDP)  
#10 - 2025-8R11T8 - ORÇAMENTO ITEM 02 (internet e PDP)  
#11 - 2025-56LQR2 - ORÇAMENTO ITEM 03 (internet e PDP)  
#12 - 2025-W7JSHQ - ORÇAMENTO ITEM 04 (internet e PDP)  
#13 - 2025-SP2SL2 - ORÇAMENTO ITEM 05 (internet e PDP)  
#14 - 2025-93N529 - ORÇAMENTO ITEM 06 (internet e PDP)  
#15 - 2025-7CDNB1 - ORÇAMENTO ITEM 07 (internet e PDP)  
#16 - 2025-L6B3HJ - ORÇAMENTO ITEM 08 (internet e PDP)  
#17 - 2025-K38D52 - ORÇAMENTO ITEM 09 (internet e PDP)  
#18 - 2025-VHBP69 - ORÇAMENTO ITEM 10 (internet e PDP)  
#19 - 2025-LJCKBP - ORÇAMENTO ITEM 11 (internet e PDP)  
#20 - 2025-GCDP1K - ORÇAMENTO ITEM 12 (internet e PDP)  
#21 - 2025-PX6KV1 - ORÇAMENTO JLJ  
#22 - 2025-PZWQ0N - ORÇAMENTO PIMATEC

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 15/04/2025 11:39:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:39:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4GSJ3G>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB**

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de máquinas e ferramentas auxiliares se faz extremamente necessária em razão dos **grandes danos causados pelas fortes chuvas** que atingiram o município nos dias **07 e 08 de janeiro de 2025**. Durante este período, diversas comunidades do município foram severamente impactadas por enxurradas, deslizamentos de massas e erosões, o que resultou no bloqueio de vias públicas, queda de árvores, entulho e outros obstáculos que comprometem a circulação de pessoas e o trabalho das equipes de resgate e socorro. Devido à gravidade da situação e à urgência das ações de recuperação e socorro, é imprescindível que a Defesa Civil conte com equipamentos adequados para remover rapidamente os obstáculos e realizar os serviços de emergência necessários. As motosserras e as ferramentas auxiliares permitirão a limpeza das vias públicas, o desbloqueio de estradas e a remoção de árvores caídas e outros detritos, facilitando o acesso às áreas afetadas e o atendimento à população em risco.

**OBJETO:** aquisição de máquinas e ferramentas de uso florestal.

**QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:** Necessidade por demanda

**ITEM:**

**Motosserra Industrial**

Potência mínima: 2,9 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 59 CM3; Características Adicionais: Sabre De 33 A 60 Cm E Passo Da Corrente De 3/8.

Tipo: Motor a combustão, 2 tempos.

Cilindrada: Mínima de 59 cm<sup>3</sup>.

Potência: Mínimo de 4,6 HP (3,4 kW).

Combustível: Mistura de gasolina e óleo 2 tempos

Capacidade do tanque de combustível: Aproximadamente 0,60 litros.

Sabre: Tipo laminado com ponta rolante.

Comprimento de 33 a 60 cm, com opções para variação.

Corrente: Passo de 3/8", com baixo nível de vibração.

Velocidade da corrente: Cerca de 20 m/s.

Sistema Antivibração: Para maior conforto e redução da fadiga em uso prolongado.

Sistema de Lubrificação: Lubrificação automática e ajustável para a corrente.

Sistema de Compensação: Mantém o desempenho mesmo com o filtro parcialmente sujo.

Peso sem combustível, sabre e corrente: Aproximadamente 5,6 kg.

Contendo: Sabres e correntes de diferentes tamanhos e especificações para diversas aplicações. Protetores para transporte e armazenamento.

Garantia mínima de 06 meses.

**QUANT.:** 02 und

**ITEM:**

**Motoserra Industrial**

Potência mínima: 2,5 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 50 CM3; Características Adicionais: Sabre De 25 A 40 Cm E Passo Da Corrente De 325”

Tipo: Motor a combustão, 2 tempos.

Cilindrada: Mínima de 50 cm³.

Potência: Mínimo de 2,5 kW.

Combustível: Mistura de gasolina e óleo 2 tempos

Capacidade do tanque de combustível: mínima 0,30 litros.

Sabre: Tipo laminado com ponta rolante.

Comprimento de 25 a 40 cm, com opções para variação.

Corrente: Passo de 325", com baixo nível de vibração.

Velocidade da corrente: Cerca de 10 m/s.

Sistema Antivibração: Para maior conforto e redução da fadiga em uso prolongado.

Sistema de Lubrificação: Lubrificação automática e ajustável para a corrente.

Sistema de Compensação: Mantém o desempenho mesmo com o filtro parcialmente sujo.

Peso sem combustível, sabre e corrente: Aproximadamente 4,6 kg.

Contendo: Sabres e correntes de diferentes tamanhos e especificações para diversas aplicações. Protetores para transporte e armazenamento.

Garantia mínima de 06 meses.

QUANT.: 02 und

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: manutenção preventiva

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 20 dias

PRIORIDADE: ( x ) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria de Defesa Civil

SERVIDOR SOLICITANTE: Dione Rafael Fagundes Betini

**DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI**

**COORDENADOR**

**CEPDEC- SSEGAB - SEGAB**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI**

COORDENADOR

CPDEC - SEGAB - PMVA

assinado em 10/04/2025 13:56:15 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/04/2025 13:56:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1NHHNN>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Dione Rafael Fagundes Betini, Matrícula nº 0010691, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTOS DE USO FLORESTAL E AGRICOLA, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Sandra Gueller Barlez, mat.: 010688.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SANDRA GUELLER BARLEZ**  
ASSESSOR  
SSEGAB - SEGAB - PMVA  
assinado em 10/04/2025 14:43:03 -03:00

**DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI**  
COORDENADOR  
CPDEC - SEGAB - PMVA  
assinado em 10/04/2025 13:56:15 -03:00

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEGAB - SEGAB - PMVA  
assinado em 10/04/2025 16:37:17 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/04/2025 16:37:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NV2B38>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

**ETP Nº. 05/2025**

**Data da Elaboração: 09/04/2025**

**Secretaria/servidor responsável:**  
**Secretaria Municipal de Gabinete – Servidor Ellen Peterle G. Altoé Agrizzi**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de máquinas e ferramentas adequadas para o uso florestal e agrícola, como motosserra, soprador, roçadeira, entre outras, se faz necessária para garantir a eficiência, segurança e a qualidade das operações realizadas nas atividades de manejo florestal, conservação ambiental e nas práticas agrícolas.

A utilização de equipamentos especializados, proporciona maior agilidade na execução de tarefas essenciais como corte de árvores, poda, desbaste, controle de vegetação e limpeza de áreas. Estes equipamentos contribuem para uma gestão mais eficiente das atividades, o que se traduz em aumento da produtividade, redução do tempo de operação e consequente otimização de custos.

A aquisição melhora as condições de trabalho, minimizando os riscos operacionais, quando utilizados corretamente, garantem maior controle e segurança durante as atividades de corte e roçada.

Equipamentos modernos e adequados ao manejo florestal contribuem para a sustentabilidade das práticas agrícolas e florestais. A precisão no corte e na remoção de vegetação facilita o trabalho de restauração de áreas degradadas, controle de incêndios e recuperação de áreas de vegetação nativa, alinhando-se às práticas de manejo sustentável e à conservação ambiental.

Com a adoção de ferramentas e equipamentos de qualidade, é possível realizar as atividades de maneira mais eficaz e com menor necessidade de manutenção. Além disso, a melhora na produtividade das operações contribui para a redução de custos com a mão-de-obra e o tempo de execução dos serviços.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os equipamentos devem atender a especificações técnicas compatíveis com o tipo de trabalho a ser desenvolvido. Por exemplo, a motosserra deve possuir características como potência adequada, segurança no manuseio, resistência e durabilidade. As roçadeiras devem ser leves, ergonômicas e com sistemas de corte eficientes para áreas de vegetação densa.

Todos os equipamentos devem possuir certificações de qualidade e segurança, conforme as normas técnicas aplicáveis, como o ISO 9001 e outras regulamentações pertinentes ao setor.

É fundamental que os operadores dos equipamentos recebam treinamento adequado para garantir o manuseio correto das máquinas, assegurando a eficiência das operações e a segurança no trabalho. Além disso, devem ser fornecidos manuais de operação e manutenção dos equipamentos.

As empresas fornecedoras devem oferecer garantia mínima para os equipamentos adquiridos, bem como suporte técnico para eventuais necessidades de manutenção e reparos durante o período de uso.

A análise de custo deve levar em consideração tanto o valor de aquisição inicial dos equipamentos quanto os custos operacionais e de manutenção a longo prazo. A escolha dos fornecedores deve priorizar o melhor custo-benefício, visando a longevidade dos equipamentos e a sustentabilidade da operação.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A Prefeitura se vê limitada à opção de adquirir os itens necessários, uma vez que esses equipamentos são de fabricação industrial e não podem ser produzidos de forma alternativa. Não existem outros meios viáveis de aquisição, uma vez que os equipamentos específicos para uso florestal e agrícola exigem tecnologia e padrões de qualidade que só podem ser atendidos por fabricantes especializados. Dessa forma, a aquisição direta desses itens é a única alternativa para garantir que as operações sejam realizadas de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências legais e operacionais.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda? Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram estipuladas pelas Secretarias participantes, considerando a necessidade de serviço e de funcionários capacitados para operar os equipamentos.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Foram realizadas pesquisas de mercado, e demais fontes para análise dos custos. Os demais custos serão especificados melhor no termo de referência.

### **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto da aquisição é composto por itens divisíveis, considerando suas características técnicas e as peculiaridades de comercialização no mercado. Devido a essa divisibilidade, a escolha pela compra por itens individuais se justifica como a melhor alternativa, pois permite uma análise mais detalhada das necessidades específicas de cada equipamento e favorece a vantajosidade na negociação de preços. A aquisição por itens possibilita, ainda, a adaptação às condições orçamentárias e a obtenção de melhores condições comerciais, garantindo maior flexibilidade e otimização dos custos para a Prefeitura.

### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas para a aquisição dos itens em questão. Porém, os equipamentos posteriormente devem ser submetidos a manutenção preventiva, sendo necessário um contrato para tanto.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As aquisições estão apontadas nos Planos de Contratações das Secretarias.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação e aquisição dos equipamentos necessários, pretende-se alcançar resultados significativos em diversas áreas. A principal expectativa é a melhoria da eficiência nas atividades florestais e agrícolas, com a otimização do tempo e aumento da produtividade nas operações de corte, poda e manutenção de áreas verdes. Além disso, busca-se garantir maior segurança aos trabalhadores, por meio do uso de ferramentas adequadas e tecnicamente apropriadas, minimizando os riscos de acidentes. Outro resultado esperado é a redução de custos operacionais a longo prazo, com a utilização de equipamentos duráveis e de baixo custo de manutenção, além da contribuição para práticas de manejo sustentável e conservação ambiental. A contratação visa, portanto, promover um ciclo de trabalho mais eficaz, seguro e sustentável, alinhado com as necessidades da gestão pública.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização da futura contratação, a Administração deverá realizar algumas ações preparatórias para garantir a correta execução contratual. Isso inclui adaptar o ambiente do órgão para o armazenamento adequado e seguro dos equipamentos. Além disso, será essencial capacitar os servidores que operarão as ferramentas, garantindo que saibam manuseá-las corretamente e adotem práticas de segurança e manutenção preventiva. Também é fundamental garantir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores, como capacetes, luvas e protetores auriculares, para assegurar a segurança durante as operações. Essas medidas são cruciais para garantir a eficácia e a segurança na utilização dos equipamentos.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de equipamentos como motosserras, sopradores e roçadeiras pode gerar alguns impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, dependendo de como são utilizados e gerenciados. Entre os impactos negativos, destaca-se o risco de poluição sonora, especialmente no caso dos sopradores e motosserras, que emitem níveis elevados de ruído, podendo afetar a fauna local e os trabalhadores que operam os equipamentos. Outro impacto potencial é o consumo de combustíveis fósseis (nos casos de equipamentos a gasolina), o que contribui para a emissão de gases poluentes, como CO<sub>2</sub>, agravando os problemas de mudanças climáticas e poluição atmosférica.

Porém, existem impactos positivos relacionados à aquisição de equipamentos mais eficientes e adequados para o manejo florestal e agrícola. O uso de ferramentas específicas pode contribuir para o controle adequado de vegetação, promovendo a regeneração de áreas florestais e a manutenção de ecossistemas. Além disso, a eficiência dos novos equipamentos pode reduzir a necessidade de intervenções mais intensivas e danosas ao meio ambiente, como queimadas ou o uso excessivo de químicos para o controle da vegetação.

Portanto, a Administração deverá implementar práticas de uso sustentável e promover a manutenção adequada dos equipamentos para minimizar os impactos negativos e potencializar os benefícios ambientais, como a adoção de tecnologias mais eficientes e menos poluentes, além de seguir rigorosamente as normas ambientais de segurança e operação.

### **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação DISPENSA, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**Subsecretaria - SSEGAB - SEGAB**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 15/04/2025 10:54:15 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/04/2025 10:54:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZZN3VG>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Modalidade de licitação:

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

### Tipo:

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

### Tipo de Contratação:

- Bens
- Serviços

## 1. OBJETO

1. O objeto deste Termo de Referência é a **aquisição de máquinas e ferramentas adequadas para o uso florestal e agrícola.**

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de máquinas e ferramentas adequadas para o uso florestal e agrícola, como motosserra, soprador, roçadeira, entre outras, se faz necessária para garantir a eficiência, segurança e a qualidade das operações realizadas nas atividades de manejo florestal, conservação ambiental e nas práticas agrícolas.

A utilização de equipamentos especializados, proporciona maior agilidade na execução de tarefas essenciais como corte de árvores, poda, desbaste, controle de vegetação e limpeza de áreas. Estes equipamentos contribuem para uma gestão mais eficiente das atividades, o que se traduz em aumento da produtividade, redução do tempo de operação e consequente otimização de custos.

A aquisição melhora as condições de trabalho, minimizando os riscos operacionais, quando utilizados corretamente, garantem maior controle e segurança durante as atividades de corte e roçada.

Equipamentos modernos e adequados ao manejo florestal contribuem para a sustentabilidade das práticas agrícolas e florestais. A precisão no corte e na remoção de vegetação facilita o trabalho de restauração de áreas degradadas, controle de incêndios e recuperação de áreas de vegetação nativa, alinhando-se às práticas de manejo sustentável e à conservação ambiental.

Com a adoção de ferramentas e equipamentos de qualidade, é possível realizar as atividades de maneira mais eficaz e com menor necessidade de manutenção. Além disso, a melhora na produtividade das operações contribui para a redução de custos com a mão-de-obra e o tempo de execução dos serviços.

**3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

**Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)**

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
295586	01	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,9 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 59 CM3; Características Adicionais: Sabre De 33 A 60 Cm E Passo Da Corrente De 3/8. MARCAS DE REFERÊNCIA: <b>STIHL</b>	Und	03	R\$ 3.202,28	R\$ 9.606,84
17560	02	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,5 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 50 CM3; Características Adicionais: Sabre De 25 A 40 Cm E Passo Da Corrente De 325". MARCAS DE REFERÊNCIA: <b>STIHL</b>	und	04	R\$ 2.392,38	R\$ 9.569,52
1461	03	<b>ROÇADEIRA MANUAL</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: motor: gasolina; potência motor: 1,47 kW; O motor deverá opera com velocidade máxima de 7.500 rpm e torque máximo entre de 2,25 Nm a 5.500 rpm; deslocamento: 41,5cm <sup>3</sup> ; A velocidade de marcha lenta será no mínimo de 2.500 rpm, o eixo de saída deverá ter a rotação máxima de 5.357 rpm; O tanque mínimo de 0,94 litros de capacidade e um consumo médio de 653 g/kWh; A ignição a vela, com gap de eletrodo de 0,6 mm; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon; Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, mínimo de 01 ano de garantia.	Und	05	R\$ 2.205,83	R\$ 11.029,15

		Fabricantes referência Sthil e Husqvarna				
14932	04	<p><b>SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS:</b> motor mínimo de 65,6 cm<sup>3</sup>; Potência mínima de 2,9 kW, Força de sopro de até 37 N. O motor até 8.000 rpm. Capacidade mínima do tanque de 2,2 litros. O sistema de sopro, com bico arredondado, com um fluxo de ar mínimo de 22 m<sup>3</sup>/min (1.320 m<sup>3</sup>/h) e velocidade de 106 m/s; Media de peso 11,2 kg; Nível de vibração reduzido nos punhos, máxima de 1,8 m/s; acompanhar manual de instrução. Mínimo de 01 ano de garantia.</p> <p>Fabricantes referência Sthil e Husqvarna</p>	Und	02	R\$ 2.615,11	R\$ 5.230,22
612629	05	<p><b>Perfurador de solo</b> com design ergonômico, com alças confortáveis e antivibração, com motores 2 tempos a gasolina de alta performance, fabricados com materiais resistentes, como ligas de alumínio, com cilindradas de até 52 cm<sup>3</sup>, potência mínima de 2,5 HP, rotação mínima nominal: 3400 RPM; combustível: gasolina com sistemas simples de limpeza e troca de peças, como velas de ignição e filtros de ar a fim de garantir a fácil manutenção, com sistema de partida fácil através de fieira, compatíveis com uma ampla gama de brocas, permitindo ao usuário perfurar diferentes tipos de solo, de terra mais leve a solo mais duro ou irregular. capacidade mínima do tanque:0,8l, sistema de partida: manual, dimensões mínimas da broca:110 x 280 mm,</p>	Und	04	R\$ 1.302,66	R\$ 5.210,64
605372	06	<p><b>Trado perfurador de solo</b> e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05, com hélice contínua e faca de lâmina com parafuso.</p>	Und	04	R\$ 397,99	R\$ 1.591,96

404332	07	<b>Broca de plantio</b> e afofamento de terra e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05 e que produza furos cônicos.	Und	04	R\$ 619,35	R\$ 2.477,40
619579	08	<b>Podador a Combustão:</b> Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 27,2 Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0 Comprimento de corte (cm/pol); 45/18 Peso (kg); 4,7 Nível de pressão sonora dB(A); 97 Nível de potência sonora dB(A); 107 Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> ); 10,0 / 9,0 Motor; 2 Tempos Comprimento total (cm)95 Espaçamento entre os dentes mm30 Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Stihl	und	01	R\$ 1.476,48	R\$ 1.476,48
483835	09	<b>Roçadeira Costal</b> Motor: gasolina Potência motor: 2,0 kW Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 41,6 Peso (kg)10,73 Nível de pressão sonora dB(A); 99. Nível de potência sonora dB(A); 114. Motor; 2 – MIX; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon. Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, 01 óculos de proteção, 01 lubrificante 100 ml, 01 cabeçote e 01 conjunto de lâmina. 01 ano de garantia Fabricantes referência Stihl e Husqvarna	Und	01	R\$ 3.463,00	R\$ 3.463,00
614899	10	<b>Pulverizador Elétrico Bateria</b>	und	01	R\$ 462,27	R\$ 462,27

		Capacidade; 20 litros. Pressão máxima; 4,5 bar / 65,3 lbf/pol <sup>2</sup> . Vazão máximo; 3,1 L/Min. Pulverizador elétrico com opção de bombeamento manual. Bateria recarregável 12 V 8 A com autonomia de aproximadamente 10 horas de uso, e fonte bivolt com fusível de proteção do circuito elétrico (está incluso a bateria e carregador). Bomba de diafragma com regulagem de pressão e monitor de consumo da bateria. Lança telescópica com regulagem de tamanho de 42 cm a 90 cm. Jogo de 5 bicos de pulverização para diferentes aplicações. Incluso kit reparo (fusível, anel de vedação para o bico, arruela e travas) Gatilho metálico de acionamento com trava. Peso do produto aproximadamente; 5,8 kg. Altura; 56cm, Largura: 21cm, Comprimento: 42cm, acompanha manual, 2 baterias e 01 ano de garantia Fabricantes referência Husqvarna e Sthil				
625290	11	<b>Podador de Galhos a Gasolina</b> Tamanho do sabre (cm/pol)30/12. Ferramenta de corteSabre Rollomatic E Cilindrada (cm <sup>3</sup> )25,4 Potência (kW/CV)0,95/ 1,3. Peso (kg)7,3. Nível de pressão sonora dB(A)92. Nível de potência sonora dB(A)107. Nivel de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> )4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1. Motor2 Tempos. Passo da corrente3 / 8 " P. Tipo de corrente STIHL61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente Capacidade do tanque de combustível (l)0,44. Capacidade do reservatório de óleo (ml)220. Acompanha 01 manual. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil	Und	01	R\$ 3.638,31	R\$ 3.638,31
481184	12	<b>Aparador de Grama a Combustão</b> Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 27,2. Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0. Comprimento de corte (cm/pol); 45/18. Peso (kg); 4,7	Und	01	R\$ 972,28	R\$ 972,28

		Nível de pressão sonora dB(A); 97. Nível de potência sonora dB(A); 107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> ); 10,0 / 9,0. Motor; 2 Tempos. Comprimento total (cm)95. Espaçamento entre os dentes mm30. Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil				
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 54.728,07</b>

3.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 54.728,07 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 - características adicionais:

#### Item 01:

Tipo: Motor a combustão, 2 tempos.  
Cilindrada: Mínima de 59 cm<sup>3</sup>.  
Potência: Mínimo de 4,6 HP (3,4 kW).  
Combustível: Mistura de gasolina e óleo 2 tempos  
Capacidade do tanque de combustível: Aproximadamente 0,60 litros.

Sabre: Tipo laminado com ponta rolante.  
Comprimento de 33 a 60 cm, com opções para variação.  
Corrente: Passo de 3/8", com baixo nível de vibração.  
Velocidade da corrente: Cerca de 20 m/s.

Sistema Antivibração: Para maior conforto e redução da fadiga em uso prolongado.  
Sistema de Lubrificação: Lubrificação automática e ajustável para a corrente.  
Sistema de Compensação: Mantém o desempenho mesmo com o filtro parcialmente sujo.  
Peso sem combustível, sabre e corrente: Aproximadamente 5,6 kg.

Contendo: Sabres e correntes de diferentes tamanhos e especificações para diversas aplicações.  
Protetores para transporte e armazenamento.

Garantia mínima de 06 meses.

#### Item 02:

Tipo: Motor a combustão, 2 tempos.  
Cilindrada: Mínima de 50 cm<sup>3</sup>.  
Potência: Mínimo de 2,5 kW.  
Combustível: Mistura de gasolina e óleo 2 tempos  
Capacidade do tanque de combustível: mínima 0,30 litros.

Sabre: Tipo laminado com ponta rolante.  
Comprimento de 25 a 40 cm, com opções para variação.  
Corrente: Passo de 3/8", com baixo nível de vibração.  
Velocidade da corrente: Cerca de 10 m/s.

Sistema Antivibração: Para maior conforto e redução da fadiga em uso prolongado.  
 Sistema de Lubrificação: Lubrificação automática e ajustável para a corrente.  
 Sistema de Compensação: Mantém o desempenho mesmo com o filtro parcialmente sujo.  
 Peso sem combustível, sabre e corrente: Aproximadamente 4,6 kg.

Contendo: Sabres e correntes de diferentes tamanhos e especificações para diversas aplicações.  
 Protetores para transporte e armazenamento.

Garantia mínima de 06 meses.

### 3.3 - Quantitativos por Secretaria:

ITEM	GABINETE	TURISMO	OBRAS	AGRICULTURA	INTERIOR
01	02	-	-	-	01
02	02	-	02	-	-
03	-	02	02	-	01
04	-	01	01	-	-
05	-	-	-	04	-
06	-	-	-	04	-
07	-	-	-	04	-
08	-	-	01	-	-
09	-	-	01	-	-
10	-	-	01	-	-
11	-	-	01	-	-
12	-	-	01	-	-

### 3.4 - Média de preços:

ITEM	PIMATEC	JLJ MÁQUINAS	ELO FORTE	AGRIMAF	PAINEL DE PREÇOS	INTERNET
01	R\$ 3.149,00	R\$ 3.189,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.499,00	R\$ 2.240,00	R\$ 3.936,68
02	R\$ 2.499,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.610,00	R\$ 2.999,00	R\$ 1.479,99	R\$ 2.216,28
03	R\$ 2.399,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 3.289,00	R\$ 1.497,92	R\$ 1.149,08
04	R\$ 2.360,00	R\$ 2.389,00	R\$ 2.430,00	R\$ 5.599,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.452,68
05	R\$ 1.100,00	R\$ 1.189,00	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.078,00	R\$ 998,99
06	R\$ 400,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 559,00	R\$ 389,00	R\$ 119,97
07	R\$ 780,00	R\$ 820,00	R\$ 785,00	R\$ 220,00	R\$ 991,70	R\$ 119,42
08	-	-	-	R\$ 1.849,00	R\$ 1.025,43	R\$ 1.555,00
09	-	-	-	R\$ 2.800,00	R\$ 3.578,71	R\$ 4.010,28
10	R\$ 490,00	R\$ 530,00	R\$ 520,00	R\$ 400,00	R\$ 438,80	R\$ 412,80
11	R\$ 3.099,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 4.249,00	R\$ 4.558,00	R\$ 3.623,88
12	R\$ 1.149,00	R\$ 1.189,00	R\$ 1.180,00	R\$ 290,00	R\$ 619,00	R\$ 1.406,68

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão:030- GABINETE DO PREFEITO
Unidade:200- COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
Programa: 030200.0618200042.011
Elemento de Despesa:44.90.52
Fonte de Recurso: 15000000999
Ficha: 00067

#### TURISMO

Órgão: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade:100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Programa: 100100.1381300241.072 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS
Elemento de Despesa:44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 444

#### OBRAS

Órgão: 160 - Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.
Programa: 60100.1551200272.192
Elemento de Despesa: 33903000000 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 588

#### AGRICULTURA

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 100- Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 44905200000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 499

#### INTERIOR

Órgão:Órgão: 150- Secretaria Municipal de Interior
Unidade:100- Secretaria Municipal de Interior
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000

Fonte de Recurso:150000009999

Ficha: 0530

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

**GABINETE:**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, sn, Centro, Vargem Alta/ES

Telefone de contato: 28 99928-4794

**TURISMO:**

Endereço: Estádio Municipal Almiro Ofranti, AV Tuffy David, Centro, Vargem Alta/ES

Telefone: 28 99957-1219

**OBRAS E INTERIOR:**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, sn, Centro, Vargem Alta/ES

Telefone: 28 99951-3222

**AGRICULTURA:**

Rua Willian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta (em cima do Terminal Rodoviário).

Telefone: 28 99939-2194

## **6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1. O prazo de entrega do bem é de 20 (vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme demanda.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços mencionados no item 5.1.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 O contrato resultante deste certame, terá prazo de 12 meses.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

*7.1.1 Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.*

7.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

A não necessidade de garantia na contratação para a aquisição de maquinários e ferramentas de uso florestal e agrícola, conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pode ser justificada pela natureza do objeto, já que a entrega do bem garante o cumprimento do contrato, com o fornecedor assumindo responsabilidades por defeitos ou falhas por meio de garantias legais ou contratuais. Além disso, considerando que o risco de inadimplemento é reduzido nesse tipo de contratação, a exigência de uma garantia adicional se mostra desnecessária e onerosa, visto que a fiscalização direta da entrega e a garantia do próprio fornecedor asseguram a conformidade do objeto com as especificações acordadas.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa, na forma presencial, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **7.5.1. Habilitação Jurídica**

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(x) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(x) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

( x ) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(x) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **7.5.3. Qualificação econômico-financeira**

(x) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

( ) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

( ) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### 7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

( ) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] \_\_\_\_\_

[...] \_\_\_\_\_

[...] \_\_\_\_\_

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

- ( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- ( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- ( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- ( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- ( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;

estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

### REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

GABINETE - TITULAR			
Dione Rafael Fagundes Betini	010691	Coordenador	Defesa Civil
GABINETE - SUPLENTE			
Sandra Gueller Barlez	010688	Assessor	Gabinete
TURISMO - TITULAR			
Paulo Sergio Sartori	010731	Chefe de Departamento	Turismo
TURISMO - SUPLENTE			
Fabio Henrique Dalecrode	00062	Motorista	Turismo
OBRAS - TITULAR			
Paulo Sergio Alves da Silva	010718	Chefe de Departamento	Obras
OBRAS - SUPLENTE			
Paulo Ricardo Barbosa,	010716	Coordenador	Obras
AGRICULTURA - TITULAR			
JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI	010704	Subsecretário	Agricultura
AGRICULTURA - SUPLENTE			
Luana Dallecrode	010707	Chefe de Departamento	Agricultura
INTERIOR - TITULAR			
Taimara Ribeiro Vieira Biancardi	010713	Chefe de Departamento	Interior
INTERIOR - SUPLENTE			
Raissa Nicolli Pereira	010712	Coordenador	Interior

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1 O critério de seleção será a oferta que atenda às especificações técnicas e que apresente o melhor preço, dentro do limite de valor estimado.

9.2 O fornecedor deverá garantir, por um período mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, a cobertura total contra defeitos de fabricação e falhas no funcionamento dos produtos, incluindo a troca ou reparo de peças defeituosas sem custos adicionais para a Administração.

9.2.1 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o(a) Contratado(a) deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

9.2.2 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.2.3 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do(a) Contratado(a).

9.3 Os produtos entregues devem estar em perfeito estado de funcionamento no momento da entrega, com todas as suas funcionalidades testadas e operacionais.

9.4 O fornecedor deverá oferecer assistência técnica imediata e sem custos adicionais durante o período de garantia, garantindo a reparação ou substituição de peças e componentes defeituosos, quando necessário, dentro do prazo de 03 meses após a entrega.

9.5 . As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1 Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 (dez) dias

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias

Prazo de pagamento:30 (trinta) dias.

## **11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

11.9 O fornecedor será responsável por quaisquer defeitos de fabricação dos produtos, devendo providenciar reparo ou substituição, conforme necessário.

## **12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 15 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**

**SSEGAB - SEGAB**

GESTOR RESPONSÁVEL:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**Gabinete do Secretário (a) Municipal de Gabinete - GASEGAB - SEGAB**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SSEGAB - SEGAB - PMVA  
assinado em 15/04/2025 11:28:02 -03:00

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEGAB - SEGAB - PMVA  
assinado em 15/04/2025 11:32:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/04/2025 11:32:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M90Z0D>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB**

Memorando nº 025/SEGAB/PMVA/2025

Vargem Alta, 15 de abril de 2025

A Sua excelência o Senhor

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Assunto/Ref.: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

Prezado Senhor,

Solicitamos autorização para início de certame para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA, para uso de várias Secretarias da Prefeitura de Vargem Alta.

Demais informações, constantes dos documentos anexos.

Atenciosamente,

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**GASEGAB - SEGAB**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 15/04/2025 11:32:02 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/04/2025 11:32:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P0D9V0>



# Elo Forte

Maquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CNPJ: 31.723.570/0001-33

ENDEREÇO: RUA ZILDO MOSCHEN, 22 – CENTRO – VARGEM ALTA

CEP: 29295-000 TEL: (28) 3528-1681

## ORÇAMENTO

	DESCRIÇÃO	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	MOTOSERRA MS 361 STIHL	3.200,00	9.600,00
4	MOTOSERRA MS 360 STIHL	2.610,00	10.440,00
5	ROÇADEIRA FS 160 STIHL	2.450,00	12.250,00
2	SOPRADOR BR 430 STIHL	2.430,00	4.860,00
4	PERFURADOR BRANCO	1.150,00	4.600,00
4	BROCA 200MM BRANCO	460,00	1.840,00
4	BROCA PLANTIO MJ SANTOS	785,00	3.140,00
1	ROÇADEIRA FSA 135 STIHL	5.080,00	5.080,00
1	PULVERIZADOR BRUDDEN	520,00	520,00
1	MOTOPODA HT 75 STIHL	3.150,00	3.150,00
1	PODADOR HS 45	1.180,00	1.180,00
	<b>TOTAL</b>		<b>56.660,00</b>

CNPJ: 30.996.892/0001-93

**30.996.892/0001-93**

083 496 72 6

ELO FORTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
AGRICOLAS LTDA ME

Avenida Anísio Ferreira da Silva n 48  
Centro Ibitirama ES  
CEP 29 540-000  
Tel 28 99931-4995



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.996.892/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELO FORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIMATEC</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ANISIO FERREIRA DA SILVA</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>29.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBITIRAMA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PIMATEC.VALTA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9949-7237</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:27:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S2XWBM>

**RAZÃO SOCIAL:** AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Principal, S/nº, - Loja 01 Capivara / Vargem Alta / E S  
**CEP:** 29295-000

**CNPJ:** 27.918.512/0001-98  
**TEL:** 28 99962 1020  
**CONTATO:** Ueneo Giori Favero  
**E-MAIL:** [agrimaf.maquinas@gmail.com](mailto:agrimaf.maquinas@gmail.com)  
**Validade da Proposta:** 60 dias  
**Data:** 14 /04/2025

## ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1.	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,9 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 59 CM3; Características Adicionais: Sabre De 33 A 60 Cm E Passo Da Corrente De 3/8	UNI.	03	R\$ 3.499,00	R\$ 10497,00
2.	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,5 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 50 CM3; Características Adicionais: Sabre De 25 A 40 Cm E Passo Da Corrente De 325	UNI.	04	R\$ 2.999,00	R\$ 11996,00
3.	<b>ROÇADEIRA MANUAL</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: motor: gasolina; potência motor: 1,47 kW; O motor deverá opera com velocidade máxima de 7.500 rpm e torque máximo entre de 2,25 Nm a 5.500 rpm; deslocamento: 41,5cm³; A velocidade de marcha lenta será no mínimo de 2.500 rpm, o eixo de saída deverá ter a rotação máxima de 5.357 rpm; O tanque mínimo de 0,94 litros de capacidade e um consumo médio de 653	UNI.	05	R\$ 3.289,00	R\$ 16445,00

	g/kWh; A ignição a vela, com gap de eletrodo de 0,6 mm; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon; Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, mínimo de 01 ano de garantia.  Fabricantes referência Stihl e Husqvarna				
4.	<b>SOPRADOR COSTAL A COMBUSTÃO</b> , ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: motor mínimo de 65,6 cm³; Potência mínima de 2,9 kW, Força de sopro de até 37 N. O motor até 8.000 rpm. Capacidade mínima do tanque de 2,2 litros. O sistema de sopro, com bico arredondado, com um fluxo de ar mínimo de 22 m³/min (1.320 m³/h) e velocidade de 106 m/s; Media de peso 11,2 kg; Nivel de vibração reduzido nos punhos, máxima de 1,8 m/s; acompanhar manual de instrução. Mínimo de 01 ano de garantia.  Fabricantes referência Stihl e Husqvarna	UNI.	02	R\$ 5.599,00	R\$ 11198,00
5.	<b>Perfurador de solo</b> com design ergonômico, com alças confortáveis e antivibração, proporcionando mais controle e menos esforço para o usuário durante o uso prolongado, com motores 2 tempos a gasolina de alta performance, fabricados com materiais resistentes, como ligas de alumínio e aço de alta qualidade, projetados para resistir ao desgaste e à corrosão, com cilindradas de até 52 cm³, com sistemas simples de limpeza e troca de peças, como velas de ignição e filtros de ar a fim de garantir a fácil manutenção, com transmissão manual, que tenha de 1,5 a 3,0 HP (cavalos de potência), com tanque de combustível com capacidade mínima de 0,8L, com sistema de partida fácil através de fieira, compatíveis com uma ampla gama de brocas, permitindo ao usuário perfurar diferentes tipos de solo, de terra mais leve a solo mais duro ou irregular.	UND.	04	R\$ 2300,00	R\$ 9200,00
6.	<b>Trado perfurador de solo</b> e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05, com hélice contínua e faca de lâmina com parafuso.	UND.	04	R\$ 559,00	R\$ 2236,00
7.	<b>Broca de plantio</b> e afofamento de terra e alongador de 60cm, com até 200 mm de	UND.	04	R\$ 220,00	R\$ 880,00

	diâmetro, compatível com o item 05 e que produza furos cônicos.				
8.	<b>Podador a Combustão:</b> Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 27,2 Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0 Comprimento de corte (cm/pol); 45/18 Peso (kg); 4,7 Nível de pressão sonora dB(A); 97 Nível de potência sonora dB(A); 107 Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> ); 10,0 / 9,0 Motor; 2 Tempos Comprimento total (cm)95 Espaçamento entre os dentes mm30 Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Stihl	UND.	01	R\$ 1849,00	R\$
9.	<b>Roçadeira Costal</b> Motor: gasolina Potência motor: 2,0 kW Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 41,6 Peso (kg)10,73 Nível de pressão sonora dB(A); 99 Nível de potência sonora dB(A); 114 Motor; 2 – MIX; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon. Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, 01 óculos de proteção, 01 lubrificante 100 ml, 01 cabeçote e 01 conjunto de lâmina. 01 ano de garantia Fabricantes referência Stihl e Husqvarna	UND.	01	R\$ 2800,00	R\$ 2800,00
10.	<b>Pulverizador Elétrico Bateria</b> Capacidade; 20 litros. Pressão máxima; 4,5 bar / 65,3 lbf/pol <sup>2</sup> . Vazão máximo; 3,1 L/Min. Pulverizador elétrico com opção de bombeamento manual. Bateria recarregável 12 V 8 A com autonomia de aproximadamente 10 horas de uso, e fonte bivolt com fusível de proteção do circuito elétrico (está incluso a bateria e carregador). Bomba de diafragma com regulagem de pressão e monitor de consumo da bateria. Lança telescópica com regulagem de tamanho de 42 cm a 90 cm. Jogo de 5 bicos de pulverização para diferentes aplicações. Incluso kit reparo (fusível, anel de vedação para o bico, arruela e travas) Gatilho metálico de acionamento com trava. Peso do produto aproximadamente; 5,8 kg. Altura; 56cm, Largura: 21cm, Comprimento: 42cm, acompanha manual, 2 baterias e 01 ano de garantia Fabricantes referência Husqvarna e Stihl	UND.	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11.	<b>Podador de Galhos a Gasolina</b> Tamanho do sabre (cm/pol)30/12. Ferramenta de corteSabre Bollomatic F	UND.	01	R\$ 4249,00	R\$ 4249,00

	<p>Cilindrada (cm³)25,4. Potência (kW/CV)0,95/1,3. Peso (kg)7,3. Nível de pressão sonora dB(A)92. Nível de potência sonora dB(A)107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s²)4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1. Motor2 Tempos. Passo da corrente3 /8 " P. Tipo de corrente STIHL61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente Capacidade do tanque de combustível (l)0,44. Capacidade do reservatório de óleo (ml)220. Acompanha 01 manual. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil</p>				
12.	<p><b>Aparador de Grama a Bateria:</b> 10.000 RPM; Com cabeçote de nailon para cortes mais rapidos Largura de corte; Nylon 260 mm, Faca plástica 230 mm - Rosca de eixo; M8 x 1,25RH - Bateria; 12V 1.5 Ah 1BL1016 + Carregador Bivolt DC10WD Voltagem; 110 Volts, 220 Volts Dimensões do Produto; 86 x 15 x 22 cm; 3 quilogramas Acompanha Manual, Cinto de Ombro, Láminas, Cinto de ombro, Fio de Nylon e acompanhar mais 1 bateria - 1 Ano de Garantia. Fabricantes referência: Makita</p>	UND.	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00

AGRIMAF  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
AGRICOLAS  
LTDA:279185120  
00198

Assinado de forma digital por AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS  
LTDA:27918512000198  
Dados: 2025.04.14 14:08:37 -03'00'



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.918.512/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRIMAF</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
----------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP <b>29.298-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPIVARA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGRIMAF.MAQUINAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9962-1020</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:30:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X24S00>

MÉDIA MEDIANA MENOR  
R\$ 2.240,00 R\$ 2.240,00 R\$ 2.240

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA:2,9 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:0,75 L, CILINDRADA MOTOR:62 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABRE DE 13 A 18 POL, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 POL

Nome do Material (PDM)

MOTOSERRA INDUSTRIAL

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90025/2024

**Número do Item:** 00012

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de FERRAMENTAS A GASOLINA E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 01 (um) ano.

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2240

**Código do CATMAT:** 255864

**Descrição do Item:** MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA:2,9 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:0,75 L, CILINDRADA MOTOR:62 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABRE DE 13 A 18 POL, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 POL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** TOYAMA 72.2

**Data do Resultado:** 16/04/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GARDEN MACHINES COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA

**CNPJ/CPF:** 22682786000107

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

**Órgão Superior:** -





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.682.786/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/06/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GARDEN MACHINES COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GARDEN MACHINES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>EST GENERAL CANROBERT DA COSTA</b>	NÚMERO <b>00184</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	------------------------	-----------------------------

CEP <b>21.710-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REALENGO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GARDENMACHINES431@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 2182-2111</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/06/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Início / Serrar e Cortar / Motosserras / Motosserra a combustão STIHL MS 363

FRETE GRÁTIS

## MOTOSSERRA A COMBUSTÃO STIHL MS 363

☆☆☆☆☆ (0) Ref: MB01-011-3061

Equipada com motor 2 tempos a nova motosserra a combustão MS 363 conta com um excelente sistema de amortecimento, manutenção fácil, acesso prático aos componentes internos e um sistema de arranque suave. A nova motosserra a combustão MS

Você está em ES 29295-000 [Alterar](#)

Entregas para Sul, Sudeste, GO, DF, MT e BA



Produtos +
Sobre a STIHL +

0

da corrente de 3/8

**R\$ 3.936,68** no PIX com 8% OFF

ou R\$ 4.279,00 em até 10x de R\$ 427,90 sem juros no cartão

Adicionar

Você está em ES 29295-000 [Alterar](#)

Receber em casa	Retirar na loja
Entrega padrão	Em 6 dias úteis - GRÁTIS

### SOBRE O PRODUTO

Conheça a nova Motosserra MS 363 STIHL! Desenvolvida para o mercado agropecuário e florestal, a MS 363 é recomendada para tarefas em sítios e fazendas, no corte e preparação de madeira para fabricação de mourões, cercas e lenha. Ela pode ser utilizada ainda no manejo e podas de

[Ver Mais](#)

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Potência (kW/cv)	3,5 / -
Cilindrada (cm³)	63
Tipo de sabre e tamanho (cm/pol)	Rollomatic E 40/16 - Rollomatic E 50/20

Corrente	36 RS Rapid Super Corrente
Passo da corrente	3/8"
Peso (kg)	5,5 - somente máquina
Motor	2 tempos
Nível de pressão sonora dB(A)	107
Nível de potência sonora dB(A)	115
Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> )	3,9 / 4,6
Capacidade do tanque de óleo (ml)	311
Capacidade do tanque de combustível (ml)	634

### CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 01 Motosserra a Combustão MS 363
- 01 Proteção da corrente
- 01 Lubrificante 100 ml STIHL 8017 H
- 01 Sabre
- 01 36 RS Rapid Super Corrente
- 01 Manual de instrução

### INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM

Manual de instruções

Baixar 

### AVALIAÇÕES



Classificação média: 0

(0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

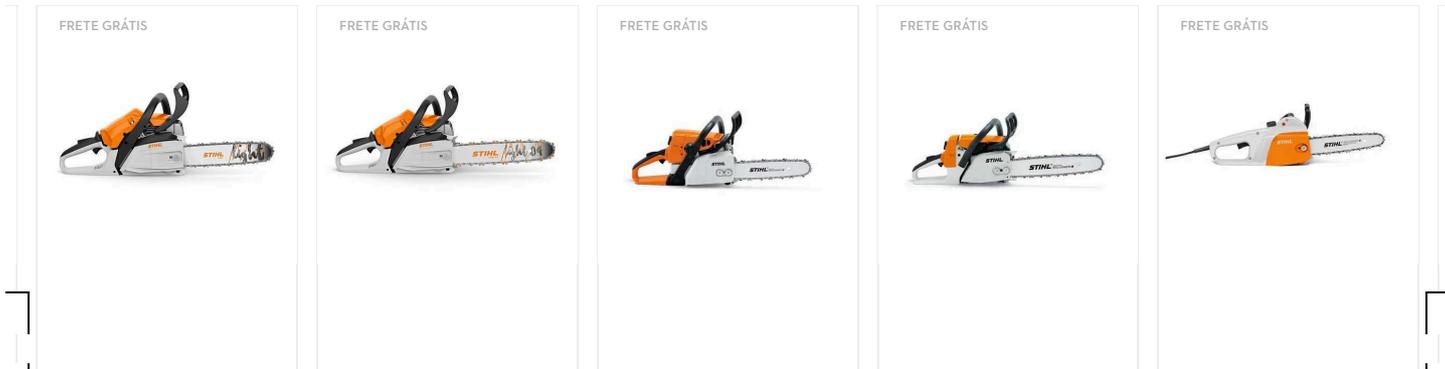
[Faça login para escrever](#)

Mais recentes 

Todos 

Nenhuma avaliação

### VISTOS RECENTEMENTE



<b>MOTOSSERRA A COMBUSTÃO MS 162</b> <small>R\$ 1.289,00</small> <b>R\$ 999,00</b> no PIX <small>ou R\$ 1.085,87 em até 10x de R\$ 108,58 sem juros</small>	<b>MOTOSSERRA A COMBUSTÃO MS 212</b> <b>R\$ 1.802,28</b> no PIX <small>ou R\$ 1.959,00 em até 10x de R\$ 195,90 sem juros</small>	<b>MOTOSSERRA A COMBUSTÃO MS 230</b> <b>R\$ 2.216,28</b> no PIX <small>ou R\$ 2.409,00 em até 10x de R\$ 240,90 sem juros</small>	<b>MOTOSSERRA A COMBUSTÃO MS 260</b> <b>R\$ 3.035,08</b> no PIX <small>ou R\$ 3.299,00 em até 10x de R\$ 329,90 sem juros</small>	<b>MOTOSSERRA ELÉTRICA MSE 141 C-Q</b> <b>R\$ 1.323,88</b> no PIX <small>ou R\$ 1.439,00 em até 10x de R\$ 143,90 sem juros</small>
--	---	---	---	---

## NEWSLETTER

Fique por dentro das novidades e ofertas da STIHL

Digite seu nome

Enviar

Digite seu e-mail



Desconto de 8% no pix  
Garantia de 1 ano  
Parcelamento em até 10x sem juros

<b>Institucional</b>	<b>Certificados &amp; Selos</b>	<b>Formas de Pagamento</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Quem Somos</li> <li>Sustentabilidade</li> <li>Lojas e Assistências Técnicas</li> <li>Canais de Atendimento</li> <li>Termos de uso</li> <li>Política de Privacidade</li> <li>Descarte correto de produtos</li> </ul>		

<b>Loja STIHL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Perguntas Frequentes</li> <li>Garantia</li> <li>Formas de Pagamento</li> <li>Troca e Devolução</li> <li>Orientação Técnica e Montagem</li> </ul>



Desenvolvido por

[Manuais de Produtos](#)

---

### Canais de Atendimento

Atendimento: Seg a Sex: das 08h às 19h.

0800 707 5001

[Formulário](#)

[info@stihl.com.br](mailto:info@stihl.com.br)

---

### Minha Conta

[Entrar/Cadastrar](#)

[Meus Pedidos](#)

[Favoritos](#)

---

STIHL Ferramentas Motorizadas LTDA.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.235.172/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/1973</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SAO BORJA</b>	NÚMERO <b>3000</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>93.032-524</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDA SAO BORJA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISTIANE.MOBUS@STIHL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3579-9999</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-61L35L>

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.479,99	R\$ 1.479,99	R\$ 1.479,99

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA:2,5 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:0,52 L, CILINDRADA MOTOR:58 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABRE DE 17 A 20 POL, PASSO DA CORRENTE 3/8 POL

Nome do Material (PDM)

MOTOSERRA INDUSTRIAL

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90017/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (motoserra, ralador de mandioca, furadeira, etc.)

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1479,99

**Código do CATMAT:** 445728

**Descrição do Item:** MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA:2,5 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:0,52 L, CILINDRADA MOTOR:58 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABRE DE 17 A 20 POL, PASSO DA CORRENTE 3/8 POL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** VULCAN

**Data do Resultado:** 06/11/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 36489366000113

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 925961 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

**Órgão:** ETO-ESTADO DE TOCANTINS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.489.366/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CARLOS DIAS RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>33.233-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARZEA</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SANTA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 9756-6572</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:35:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.489.366/0001-13</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CARLOS DIAS RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>33.233-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARZEA</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SANTA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 9756-6572</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:35:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.489.366/0001-13</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CARLOS DIAS RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>33.233-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARZEA</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SANTA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 9756-6572</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:35:21** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.489.366/0001-13</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b>  <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>  <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>  <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>  <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>  <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>  <b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b>  <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R CARLOS DIAS RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>33.233-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARZEA</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SANTA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 9756-6572</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:35:21** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.489.366/0001-13</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CARLOS DIAS RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>33.233-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARZEA</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SANTA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFRENTELICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 9756-6572</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:35:21** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Você está em ES 29295-000 [Alterar](#)

Entregas para Sul, Sudeste, GO, DF, MT e BA

**STIHL**

Produtos +

Sobre a STIHL +



0

FRETE GRÁTIS

☆☆☆☆☆ (0) Ref: 1123-200-0863

A Motosserra MS 230 da STIHL é uma ferramenta potente e confiável, é projetada para lidar com tarefas de corte pesado com facilidade.

Tipo de Sabre

R 40 cm

Sabre Rollomatic E - 40 cm/16" - Largura da canaleta de 1,3mm - Passo da corrente de 3/8" P



**R\$ 2.216,28** no PIX com 8% OFF

Adicionar

ou R\$ 2.409,00 em até 10x de R\$ 240,90 sem juros no cartão

**APROVEITE E COMPRE JUNTO**

Ver mais ▾

Você está em ES 29295-000 [Alterar](#)

Receber em casa

Retirar na loja

Entrega padrão

Em 6 dias úteis - GRÁTIS

## SOBRE O PRODUTO

A Motosserra MS 230 da STIHL é a escolha ideal para jardinagem profissional, uso agropecuário e profissionais da construção civil que buscam potência e eficiência em suas tarefas de corte. Com um motor robusto e confiável, esta motosserra lida facilmente com madeira e outros materiais. Sua construção durável e ergonomia proporcionam conforto ao operador, mesmo durante longas jornadas de trabalho. Além disso, a MS 230 é equipada com tecnologia avançada de redução de vibração, tornando-a mais fácil de manusear e reduzindo a fadiga. Se você está em busca de uma motosserra poderosa e confiável para enfrentar desafios de corte pesado, a Motosserra MS 230 é a escolha certa.

## ATRIBUTOS

As imagens fornecidas são apenas exemplos ilustrativos. A aparência e a disposição específica das características do equipamento no produto final podem diferir das representações, mantendo a mesma funcionalidade.



### SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO STIHL

Para um trabalho mais agradável. Ao acelerar a sua máquina são geradas vibrações que podem ser notórias na pega. Os elementos de amortecimento e os elementos elásticos do sistema antivibração STIHL reduzem a transmissão das vibrações do motor para a zona da pega e, por conseguinte, para o seu corpo. Resultado: a máquina ficará muito mais confortável e você poderá trabalhar facilmente.



### TAMPAS DE ÓLEO E COMBUSTÍVEL SEM FERRAMENTAS

Operação rápida e fácil. O fecho de baioneta permite abrir e fechar a tampa do depósito de óleo e de combustível num instante, dispensando o uso de ferramentas.



### TENSOR LATERAL DA CORRENTE

Para um ajuste fácil e seguro a tensão lateral da corrente permite um ajuste rápido e fácil, de forma segura e protegida, bem como a sua substituição. O parafuso de aperto é acionado lateralmente através da tampa do carreto.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Potência (kW/cv)	2,0/2,7
Cilindrada (cm³)	40,2
Tipo de sabre e tamanho (cm/pol)	Rollomatic E - 40/16"
Corrente	63 PM Picco Micro Corrente
Passo da corrente	3/8"
Peso (kg)	4,6
Motor	2 Tempos
Nível de pressão sonora dB(A)	101
Nível de potência sonora dB(A)	113
Nível de vibração esquerda/direita (m/s²)	6,9/8,9
Capacidade do tanque de óleo (ml)	200
Capacidade do tanque de combustível (ml)	470

### CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 01 Motosserra a combustão MS 230
- 01 Proteção da corrente
- 01 Lubrificante 100 ml STIHL 8017 H
- 01 Sabre R 40cm/16" 1,3mm/0.050" 3/8" P
- 01 63 PM Picco Micro Corrente
- 01 Manual de instrução

### INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM

Manual de instruções

Baixar

	+		+		+		=	<p><b>COMPRE JUNTO</b></p> <p>Compre os 4 produtos juntos por:</p> <p><b>R\$ 2.319,32</b></p>
Motosserra a combustão MS 230		STIHL Magnum - Lubrificante		Misturador de combustível		Óleo Castrol STIHL 8017 H		
Variação: MS 230 - Sabre R 40cm/16"		Variação: Óleo de corrente		Variação: Misturador de		Variação: Lubrificante		

1,3mm/0.050" 3/8" P

~~R\$ 2.409,00~~

R\$ 2.216,28

STIHL  
Magnum 1L

~~R\$ 34,00~~

R\$ 31,28

Combustível  
1 L

~~R\$ 29,00~~

R\$ 26,68

500 ml  
STIHL 8017 H

~~R\$ 49,00~~

R\$ 45,08

Comprar  
junto

### AVALIAÇÕES



Classificação média: 0

(0 avaliações)

5 estrelas

0%

4 estrelas

0%

3 estrelas

0%

2 estrelas

0%

1 estrela

0%

[Faça login para escrever](#)

Mais recentes ▾

Todos ▾

Nenhuma avaliação

### VISTOS RECENTEMENTE

FRETE GRÁTIS



MOTOSSERRA A COMBUSTÃO MS 182

R\$ 1.599,88 no PIX

ou R\$ 1.739,00 em até 10x de R\$ 173,90 sem juros

[Ver produto](#)

FRETE GRÁTIS



MOTOSSERRA A COMBUSTÃO MS 162

~~R\$ 1.289,00~~

R\$ 999,00 no PIX

ou R\$ 1.085,87 em até 10x de R\$ 108,58 sem juros

[Ver produto](#)

FRETE GRÁTIS



MOTOSSERRA A COMBUSTÃO MS 172

R\$ 1.397,48 no PIX

ou R\$ 1.519,00 em até 10x de R\$ 151,90 sem juros

[Ver produto](#)

FRETE GRÁTIS



MOTOSSERRA A COMBUSTÃO MS 230

R\$ 2.216,28 no PIX

ou R\$ 2.409,00 em até 10x de R\$ 240,90 sem juros

[Ver produto](#)

FRETE GRÁTIS



MOTOSSERRA A COMBUSTÃO MS 260

R\$ 3.035,08 no PIX

ou R\$ 3.299,00 em até 10x de R\$ 329,90 sem juros

[Ver produto](#)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.235.172/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/1973</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SAO BORJA</b>	NÚMERO <b>3000</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>93.032-524</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDA SAO BORJA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISTIANE.MOBUS@STIHL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3579-9999</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8R11T8>

MÉDIA  
**R\$ 1.381,54**

MEDIANA  
**R\$ 839,00**

MENOR  
**R\$ 630**

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 17 a 17

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:2,2 KW, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO:12.300 RPM, PESO APROXIMADO:8,5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO:COSTAL	2024, 2025

## RESULTADO 17

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00043/2023

**Número do Item:** 00048

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 43/2023 - Aquisição de equipamentos agrícolas e diversos para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1497,92

**Código do CATMAT:** 449872

**Descrição do Item:** ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:2,2 KW, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO:12.300 RPM, PESO APROXIMADO:8,5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO:COSTAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** KW4300C

**Data do Resultado:** 09/09/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 49233193000110

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Órgão Superior:** -





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.233.193/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALFA COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R C42</b>	NÚMERO <b>258</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA84 LOTE 12</b>
----------------------------	----------------------	--

CEP <b>74.305-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET SUDOESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALFA.LICITA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 8182-1062/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:36:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Produtos +

Sobre a STIHL +



0

Início / Podar e Limpar / Roçadeiras / Roçadeira a combustão FS 38

FRETE GRÁTIS



## ROÇADEIRA A COMBUSTÃO FS 38



☆☆☆☆☆ (0) Ref. 4140-012-2362

A Roçadeira FS 38 da STIHL é a escolha perfeita para tarefas de corte ocasional em áreas de jardim e terrenos pequenos. Leve e eficaz, é uma ferramenta versátil para manter seu espaço limpo e bem cuidado.

Para trabalhos de corte, limpeza e acabamento em grandes superfícies. Com o Cabeçote AutoCut C 6-2 o fio de corte é reajustado automaticamente depois de tocar a ferramenta de corte no chão.

**R\$ 1.149,08** no PIX com 8% OFF

[Adicionar](#)

ou R\$ 1.249,00 em até 10x de R\$ 124,90 sem juros no cartão

Preencha o CEP para disponibilidade e preço da sua região

### APROVEITE E COMPRE JUNTO

[Ver mais](#)



Você está em São Paulo [Alterar](#)

## SOBRE O PRODUTO

A Roçadeira FS 38 da STIHL é a parceira ideal para lidar com tarefas de corte ocasionais em áreas de jardim e terrenos pequenos. Com um design leve e eficiente, esta roçadeira oferece facilidade de uso e desempenho satisfatório. Seu motor confiável e de fácil partida torna o trabalho de corte de grama, vegetação rasteira e pequenas ervas uma tarefa simples. A FS 38 é projetada para ser versátil e manejável, o que a torna uma ferramenta útil para manter seu espaço limpo e bem cuidado. Com a Roçadeira FS 38, você pode manter seu jardim em ordem e lidar com pequenos trabalhos de corte de maneira eficaz e conveniente.

## ATRIBUTOS

As imagens fornecidas são apenas exemplos ilustrativos. A aparência e a disposição específica das características do equipamento no produto final podem diferir das representações, mantendo a mesma funcionalidade.



Potência (kW/CV)

**PEGA MULTIFUNÇÕES PARA UMA MÃO SÓ**

Operação confortável. Graças à pega multifunções é possível controlar a sua máquina de forma simples e confiável com uma só mão. Em todas as posições de trabalho, todos os elementos de comando relevantes estão integrados, o punho é adequado tanto para destros como para canhotos.

Diametro ferramenta de corte (mm)

Eixo de transmissão na haste

Comprimento total s/ ferramenta de corte (cm)

Nível de pressão sonora dB(A)

Nível de potência sonora dB(A)

Nível de vibração esquerda/direita (m/s<sup>2</sup>)

Motor

Capacidade do tanque de combustível (l)

**BOMBA DE COMBUSTÍVEL MANUAL**

Reduz as tentativas de arranque. A bomba de combustível manual reduz o número de cursos de arranque, acelerando assim o processo. Isto é particularmente útil após longas pausas de funcionamento. Para o efeito, acione a bomba várias vezes antes do arranque. Desta forma, garantirá que haja combustível suficiente no carburador para arrancar.

0,65/0,9

27,2

AutoCut C 6-2

4,1

380

Flexível

147

94

108

8,0/8,0

2 Tempos

0,33

**CONTEÚDO DA EMBALAGEM**

- 01 Roçadeira a combustão FS 38
- 01 Lubrificante 100 ml STIHL 8017 H
- 01 Manual de instrução

**INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM**

Manual de instruções

Baixar



Roçadeira a combustão FS 38

Variação: FS 38 - Roçadeira

R\$ 1.249,00

**R\$ 1.149,08**

+



Misturador de combustível manual STIHL

Variação: Misturador de Combustível 1 L

R\$ 32,00

**R\$ 29,44**

+



Óleo Castrol STIHL 8017 H

Variação: Lubrificante 500 ml STIHL 8017 H

R\$ 45,00

**R\$ 41,40**

=

**COMPRE JUNTO**

Compre os 3 produtos juntos por:

**R\$ 1.219,92**

Comprar junto

**AVALIAÇÕES**



Classificação média: 0



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.235.172/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/1973</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SAO BORJA</b>	NÚMERO <b>3000</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>93.032-524</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDA SAO BORJA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISTIANE.MOBUS@STIHL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3579-9999</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-56LQR2>

**STIHL** | [Produtos +](#) | [Sobre a STIHL +](#)



[Início](#) / [Podar e Limpar](#) / [Sopradores](#) / [Soprador a combustão BG 50](#)

FRETE GRÁTIS

## SOPRADOR A COMBUSTÃO BG 50

☆☆☆☆☆ (0) Ref. 4229-200-0004

O Soprador BG 50 da STIHL é uma ferramenta confiável e eficaz para a limpeza de folhas e detritos em seu jardim ou quintal. Leve e fácil de usar, é perfeito para uso profissional e ocasional.



**R\$ 1.452,68** no PIX com 8% OFF

Adicionar

ou R\$ 1.579,00 em até 10x de R\$ 157,90 sem juros no cartão

Preencha o CEP para disponibilidade e preço da sua região

### APROVEITE E COMPRE JUNTO

Ver mais



## SOBRE O PRODUTO

O Soprador BG 50 da STIHL é a escolha ideal para manter o seu espaço exterior limpo e arrumado. Com um motor potente, ele oferece um desempenho na remoção de folhas, grama cortada e detritos. Sua construção leve e ergonômica torna o manuseio fácil e confortável, indicado para jardinagem profissional ou para uso ocasional. Mantenha o seu jardim impecável com o Soprador BG 50.

## ATRIBUTOS

As imagens fornecidas são apenas exemplos ilustrativos. A aparência e a disposição específica das características do equipamento no produto final podem diferir das representações, mantendo a mesma funcionalidade.



### Velocidade máxima do ar (m/s) SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO STIHL

Força de sopro (N)  
Para um trabalho mais agradável. Ao acelerar a sua máquina são geradas vibrações que podem ser notórias na pega. Os elementos de amortecimento e os elementos elásticos do sistema antivibração STIHL reduzem a transmissão das vibrações do motor para a zona da pega e, por conseguinte, para o seu corpo. Resultado: a máquina ficará muito mais estável nas mãos e o utilizador poderá trabalhar facilmente.



### BOMBA DE COMBUSTÍVEL MANUAL

Reduz as tentativas de arranque. A bomba de combustível manual reduz o número de cursos de arranque, acelerando assim o processo. Isto é particularmente útil após longas pausas de funcionamento. Para o efeito, acione a bomba várias vezes antes do arranque. Desta forma, garantirá que haja combustível suficiente no carburador para arrancar.

27,2  
0,7  
700  
59  
13  
3,6  
105

## CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 01 Soprador a combustão BG 50
- 01 Lubrificante 100 ml STIHL 8017 H
- 01 Manual de instrução

## INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM

Manual de instruções

Baixar

	+		+		=	<b>COMPRE JUNTO</b> Compre os 3 produtos juntos por: <b>R\$ 1.523,52</b> <a href="#">Comprar junto</a>
Soprador a combustão BG 50  Variação: Soprador BG 50 <del>R\$ 1.579,00</del> <b>R\$ 1.452,68</b>		Misturador de combustível manual STIHL  Variação: Misturador de Combustível 1 L <del>R\$ 32,00</del> <b>R\$ 29,44</b>		Óleo Castrol STIHL 8017 H  Variação: Lubrificante 500 ml STIHL 8017 H <del>R\$ 45,00</del> <b>R\$ 41,40</b>		

## AVALIAÇÕES



Classificação média: 0  
(0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

[Faça login para escrever](#)

Mais recentes ▾

Todos ▾

avaliação.  
Nenhuma avaliação

### VISTOS RECENTEMENTE

<p>FRETE GRÁTIS</p>  <p><b>SOPRADOR COSTAL A COMBUSTÃO BR 420</b></p> <p><b>R\$ 2.335,88</b> no PIX ou R\$ 2.539,00 em até 10x de R\$ 253,90 sem juros</p> <p><a href="#">Ver produto</a></p>	<p>FRETE GRÁTIS</p>  <p><b>SOPRADOR A COMBUSTÃO BG 86 C-E</b></p> <p><b>R\$ 2.151,88</b> no PIX ou R\$ 2.339,00 em até 10x de R\$ 233,90 sem juros</p> <p><a href="#">Ver produto</a></p>	<p>FRETE GRÁTIS</p>  <p><b>SOPRADOR A COMBUSTÃO BR 800</b></p> <p><b>R\$ 4.847,48</b> no PIX ou R\$ 5.269,00 em até 10x de R\$ 526,90 sem juros</p> <p><a href="#">Ver produto</a></p>	<p>FRETE GRÁTIS</p>  <p><b>SOPRADOR ELÉTRICO BGE 71</b></p> <p><b>R\$ 744,28</b> no PIX ou R\$ 809,00 em até 10x de R\$ 80,90 sem juros</p> <p><a href="#">Ver produto</a></p>	<p>FRETE GRÁTIS</p>  <p><b>SOPRADOR A COMBUSTÃO BR 600</b></p> <p><b>R\$ 3.771,08</b> no PIX ou R\$ 4.099,00 em até 10x de R\$ 409,90 sem juros</p> <p><a href="#">Ver produto</a></p>
--	--	---	--	---





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.235.172/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/1973</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SAO BORJA</b>	NÚMERO <b>3000</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>93.032-524</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDA SAO BORJA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISTIANE.MOBUS@STIHL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3579-9999</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.441,77      R\$ 1.276,64      R\$ 270**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 34 a 34

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

**SOPRADOR\, TIPO:PORTÁTIL\, ACIONAMENTO:GASOLINA\, POTÊNCIA:3.0 HP\, VOLUME AR:18 M3/MIN\, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 2 TEMPOS\, VELOCIDADE:12.000 RPM**

Ano da Compra

**2024, 2025**

## RESULTADO 34

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90003/2024

**Número do Item:** 00071

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente Mobiliários e Ar Condicionado, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

**Quantidade Ofertada:** 16

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1460

**Código do CATMAT:** 449910

**Descrição do Item:** SOPRADOR, TIPO:PORTÁTIL, ACIONAMENTO:GASOLINA, POTÊNCIA:3.0 HP, VOLUME AR:18 M3/MIN, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE:12.000 RPM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** SC600TKY

**Data do Resultado:** 31/05/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 49233193000110

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.233.193/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALFA COMERCIO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R C42</b>	NÚMERO <b>258</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA84 LOTE 12</b>
CEP <b>74.305-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET SUDOESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALFA.LICITA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(62) 8182-1062/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:36:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W7JSHQ>



Ferramentas e Materiais de Construção > Ferramentas Elétricas e Manuais > Acessórios de Ferramentas Elétricas > Jogos de Broca



Passa o mouse para ampliar a imagem



# can Perfurador de o com Broca 20mm 2.5 Hp Vps520 ás Aço inoxidável anja com Broca

Yireal

8 avaliações de

5 | [Pesquisar nesta página](#)

da Amazon

R\$998<sup>99</sup>

é 10x R\$ 99,98 sem juros  
parcelas disponíveis

Segurança  
Política de devolução

Material	Aço inoxidável
Cor	Laranja
Marca	Yireal
Peso do produto	16000 Gramas
Modo de operação	A Gás

### Sobre este item

- **Potência e Desempenho:** Motor de 2 tempos com 2,5 hp e 52 cm<sup>3</sup> de cilindrada, proporcionando alta potência e eficiência no trabalho
- **Broca Resistente:** Com 80 cm de altura e 20 cm de largura, a broca de aço inoxidável garante durabilidade e precisão no perfuração
- **Fácil de Usar:** Arranque manual através de mola retrátil e capacidade para armazenar até 1,2 litro de gasolina, facilitando o uso e manuseio
- **Segurança e Conforto:** Amortecedor para garantir total conforto e segurança durante a utilização, além de atingir rotação máxima de 11.000 RPM e mínima de 3.200 RPM com pouco esforço físico
- **Design Resistente e Portátil:** Feito de aço inoxidável, o perfurador é durável, fácil de carregar e muito eficiente, além de estar disponível no estilo Laranja

[Relatar um problema com este produto](#)

Garantia de A a Z  
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no

R\$998<sup>99</sup>

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 24 de Abril.** Se pedir dentro de 18 hrs 36 mins. [Ver detalhes](#)

Entregando em Vargem Alta, 29295000. [Atualizar local](#)

### Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por **BaratãoFerramentas**  
Vendido por **BaratãoFerramentas**  
Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...**  
Pagamento **Transação segura**

Adicionar à Lista

### Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$998<sup>99</sup> & Frete GRÁTIS

.com.br

A entrega será feita em Vargem Alta 29295000  
Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção

Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Devoluções  
e Pedidos

condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

### Compre com



+



+



Preço total: R\$ 1.012,38

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.  
Ver detalhes

**Este item:** Vulcan Perfurador de Solo com Broca 80x20mm 2.5 Hp Vps520 A Gás Aço inoxidá...

R\$998<sup>99</sup>

Mtx Broca Para Concreto 6 X 100 Mm Golden Line Haste Cilindric

R\$4<sup>99</sup>

Mtx Broca Para Concreto Widea Em Cruz 8 X 160 Mm Sds Plus

R\$8<sup>40</sup>

### Produtos relacionados a este item

Página 1 de 3

Patrocinado



Furadeira e Parafusadeira com Bateria 12V Sem Fio Ajuste de Torque...

96

R\$160<sup>00</sup>



Máquina Inversora de Solda MIG/TIG/MMA 150a Bivolt Multiprocesso Flex...

69

R\$1.015<sup>90</sup>



Bolsas de ferramentas para homens com fundo rígido à prova d'água, Vem com fita mét...

21

Escolha da Amazon  
Oferta  
-24% R\$74<sup>97</sup>  
De: R\$99,00

Economize 5% com o cupom



KIT ESMERILHADEIRA/LIXAD EIRA 600W E FURADEIRA...

83

Oferta  
-10% R\$269<sup>10</sup>  
De: R\$299,00



Mangueira de Jardim Trançada Cristal co Esguicho e União/Adaptador d

49

R\$72<sup>35</sup>

### Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Perfurador de Solo a Gasolina 52cc 2,5HP com Brocas 80x10 + 80x15 + 80x30+ Extensão 60cm Carbon Fak

46

1 oferta a R\$1.043<sup>90</sup>



Perfurador de Solo A Gasolina 2,5HP 52cc com 3 Brocas + Extensão 1m Carbon Fak

13

1 oferta a R\$968<sup>90</sup>



Perfurador de Solo a Gasolina 52cc 2,5HP com Brocas 80x10 + 80x15 + 80x20 + Extensão 60cm Carbon Fak

17

1 oferta a R\$1.179<sup>80</sup>

### Descrição do produto

.com.br

A entrega será feita em Vargem Alta 29295000  
Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção

Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Devoluções  
e Pedidos

Com o Perfurador de Solo a Gasolina do modelo VPS520 com Broca, da Vulcan fica mais fácil e prático cercar propriedades e colocar os muros que garantam sustentabilidade na sua obra.

Além de ser movido à gasolina, o motor de 2 tempos com 52cc e 2,4HP de potência permite menos esforço e mais qualidade durante o trabalho.

O perfurador de Solo VPS520 tem uma broca de 80 cm altura por 20cm de largura e amortecedor para dar total conforto e segurança durante sua utilização (consulte também outros diâmetros e profundidades das brocas / trados).

Considerado uma de suas melhores soluções, o perfurador da Vulcan atinge rotação máxima de 11.000RPM e mínima de 3.200RPM, com o mínimo de esforço físico de seu operador.

Perfurador de solo fácil de usar

Com sistema moderno e fácil de usar, o aparelho tem capacidade para armazenar até 1,2 litro de gasolina e possui sistema de arranque manual através de mola retrátil.

O uso deste equipamento em comparação com perfuradores manuais e cavadeiras articuladas garante muita economia de tempo, eficiência no resultado do trabalho e mais segurança e comodidade para o profissional, sem contar com a diminuição de danos à saúde causados pelo esforço repetitivo, manuseando o aparelho.

Perfurador de Solo resistente de com alta durabilidade!

Muito duráveis e potentes, os perfuradores desenvolvidos pela Vulcan ganham destaque através de suas brocas resistentes, portabilidade e facilidade de uso. Assim como outros produtos da empresa, é um equipamento simples de usar, fácil de carregar e muito eficiente.

A empresa tem uma rede de assistência técnica autorizada com atendimento em todo Brasil.

- Motor:2 tempos
- Potência:2,5 hp
- Cilindrada:52 cm<sup>3</sup>
- Rotação Máxima:11.000 rpm
- ...

### Informações sobre o produto

#### Detalhes técnicos

Fabricante	Vulcan
Número da Peça	9Vps520
Cor	Laranja
Material	Aço inoxidável
Velocidade	11000 RPM
Peso	16000 Gramas
Comprimento	66 centímetros
Largura	86 centímetros
Altura	36 centímetros
Fabricante	Vulcan
Referência do fabricante	9Vps520
Dimensões do produto	66 x 86 x 36 cm; 16 quilogramas
ASIN	B07Z97TDKB
Marca	Yireal
EAN	7083485535611

#### Informações adicionais

Dimensões do pacote	83 x 66 x 36 centímetros
Disponível para compra desde	18 outubro 2019
Avaliações de clientes	5,0 <a href="#">8 avaliações de clientes</a> 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 29.532 em Ferramentas e Materiais de Construção (Conheça o Top 100 na categoria Ferramentas e Materiais de Construção) Nº 104 em Jogos de Broca para Furadeira

### Procurando informações específicas?

Pesquisar em avaliações, perguntas e respostas...

#### Produtos relacionados a este item

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-WR7CP GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 10/06/2025 16:17 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 368

2025-SP2SL2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 11:38 PÁGINA 3 / 17

.com.br

A entrega será feita em Vargem Alta 29295000  
Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção

Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Devoluções  
e Pedidos



**Alicate Perfurador Manual com Broca de Rebaixo 3mm, Limitador 8mm, Kit com...**

R\$ 157<sup>92</sup>



**Mangueira de Jardim Trançada Cristal com Esguicho e União/Adaptador de...**

R\$ 72<sup>35</sup>



**Luminária Solar Refletor Poste Super Potente Led Sensor de Presença 3 Modos de Ilum...**

1º mais vendido  
R\$ 59<sup>99</sup>



**Camera de Segurança Externa IP Sem Fio HD, 3MP, Controle Wi-Fi - Visão Noturna Infr...**

Escolha da Amazon  
R\$ 179<sup>90</sup>



**Bolsas de ferramentas para homens com fígido à prova d'água Vem com fita mét...**

Escolha da Amazon  
Oferta  
**-24%** R\$ 74<sup>97</sup>  
De: R\$ 99,00

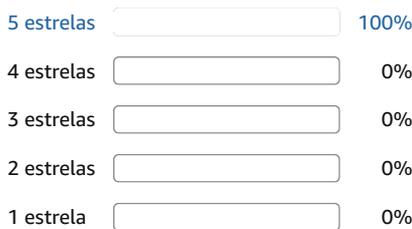
Economize 5% com o c

Patrocinado

### Avaliações de clientes

5 de 5

8 avaliações globais



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

### Avalie este produto

Compartilhe seus pensamentos com outros clientes

Escreva uma avaliação

### Principais avaliações do Brasil



Jose Roberto Castro

**prático e bom de usar**

Avaliado no Brasil em 4 de dezembro de 2023

Compra verificada

Gostei

Útil

Denunciar



Gleyson

**Recomendo, tudo ok.**

Avaliado no Brasil em 14 de outubro de 2022

Compra verificada

Agilidade na entrega, melhor custo benefício, boa ferramenta de trabalho.

4 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar

Veja mais avaliações >

Patrocinado

### Cientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 2



Perfurador de Solo a Gasolina 52cc 2,5HP com Brocas 80x10 + 80x15 + 80x30+ Extensão 60cm Carbon Fak  
46  
1 oferta a R\$1.043<sup>90</sup>



Perfurador de Solo A Gasolina 2,5HP 52cc com 3 Brocas + Extensão 1m Carbon Fak  
13  
1 oferta a R\$968<sup>90</sup>



Perfurador de Solo a Gasolina 52cc 2,5HP com Brocas 80x10 + 80x15 + 80x20 + Extensão 60cm Carbon Fak  
17  
1 oferta a R\$1.179<sup>80</sup>



Perfurador de Solo a Gasolina 52cc 2,5HP com 3 Brocas + Extensão 60cm Carbon Fak  
2  
1 oferta a R\$891<sup>90</sup>



Broca 80x20cm Con Trava para Perfurad Solo Trado Manual Carbon Fak  
3  
R\$169<sup>90</sup>  
Frete GRÁTIS



Patrocinado

### Inspirado pelo seu histórico de navegação



Kit Completo Ring Light Com Tripé Dimmer Youtuber Selfie Pro  
6.646  
R\$41,64  
Entrega em abr 29 - mai 2  
Frete por R\$ 25,74



Geonav Power Bank, Carregador Portátil Universal por Indução 10.000mAh, Carregamento rápido\*, Suporte Dobrável,...  
1.267  
R\$206,10



Kit de iluminação de vídeo LED, kit de vídeo Vlog da Andoer para telefone com tripé de mesa, suporte de...  
220  
1º mais vendido em Kits de Foto e Vídeo para Celular  
R\$47,99  
Frete por R\$ 10,91



MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL PERCEPTION P3S - AGK  
1.173  
R\$273,60  
Frete GRÁTIS



VEDO Mesa de so canal, Small Stage Bluetooth USB MF entrada 48V Phan  
98  
11% off **Oferta**  
R\$561,00  
De: R\$635,00  
Entrega em abr 28 -  
Frete GRÁTIS

### Mais Vendidos em Ferramentas e Materiais de Construção

.com.br

A entrega será feita em Vargem Alta 29295000  
Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção

Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Devoluções  
e Pedidos



Sparta Maleta de ferramentas kit com 165 peças

14.967

1º mais vendido em Ferramentas e Materiais de Construção  
R\$105,72



Mor - Escada Alumínio 4 Degraus

13.976

1º mais vendido em Escadas  
R\$140,30



Scotch, 3M, Fixa Forte, Fita Dupla Face, Fixação Extrema, 24mm x 2m

15.864

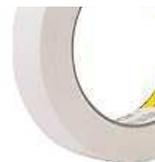
1º mais vendido em Fitas Dupla Face para Fixar  
R\$33,75  
Entrega em abr 18 - 25



WAP Parafusadeira e Furadeira à Bateria 12V BPF-12K3, Kit de 13 Acessórios e Maleta, Empunhadura Emborrachada, Bivolt

13.938

R\$178,84



Fita Crepe 24mmx Vonder

80

1º mais vendido em Crepe  
10% off Oferta  
R\$7,69  
Entrega em abr 18 -

## Veja recomendações personalizadas

Faça seu login

Cliente novo? [Comece aqui.](#)

[Voltar ao início](#)

### Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

### Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

### Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

### Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)  
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | [ajuda-amazon@amazon.com.br](mailto:ajuda-amazon@amazon.com.br)

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.436.940/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMAZON.COM.BR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK</b>	NÚMERO <b>2041</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 18 20 21 22 E 23</b>
---	-----------------------	--

CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4130-2000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.436.940/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>  <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>  <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>  <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>  <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b>  <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b>  <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b>  <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>  <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>  <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>  <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>  <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>  <b>64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>  <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>  <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>  <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK</b>	NÚMERO <b>2041</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 18 20 21 22 E 23</b>
---	-----------------------	--

CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4130-2000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.436.940/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK</b>	NÚMERO <b>2041</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 18 20 21 22 E 23</b>
--	-----------------------	--

CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4130-2000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

MÉDIA MEDIANA MENOR  
**R\$ 1.078,00 R\$ 1.078,00 R\$ 1.078**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

PERFURADOR SOLO, TIPO ESTRUTURA:SOLO, TIPO MOTOR:2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, MONOCILÍNDRICO, POTÊNCIA:2,5 HP, CAPACIDADE TANQUE:0,75 L, DIMENSÕES DA BROCA:800 X 200 MM, COMBUSTÍVEL:GASOLINA

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 91275/2024

**Número do Item:** 00018

**Objeto da Compra:** Aquisição de ferramentas e equipamentos

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1078

**Código do CATMAT:** 612629

**Descrição do Item:** PERFURADOR SOLO, TIPO ESTRUTURA:SOLO, TIPO MOTOR:2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, MONOCILÍNDRICO, POTÊNCIA:2,5 HP, CAPACIDADE TANQUE:0,75 L, DIMENSÕES DA BROCA:800 X 200 MM, COMBUSTÍVEL:GASOLINA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** DV

**Data do Resultado:** 29/04/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 53640283000100

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 927128 - COMPANHIA MUN.DE TRANSITO E TRANSP ANÁPOLIS

**Órgão:** COMPANHIA MUN.DE TRANSITO E TRANSP ANÁPOLIS

**Órgão Superior:** -





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.640.283/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HIPER COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANUEL BANDEIRA</b>	NÚMERO <b>6 A</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>25.045-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIOESERVICOHIPER@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 9711-3421</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:41:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.640.283/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HIPER COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANUEL BANDEIRA</b>	NÚMERO <b>6 A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>25.045-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIOESERVICOHIPER@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 9711-3421</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:41:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.640.283/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HIPER COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>  <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>  <b>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</b>  <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b>  <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>  <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b>  <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>  <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>  <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>  <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>  <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>  <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>  <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>  <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>  <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>  <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>  <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R MANUEL BANDEIRA</b>	NÚMERO <b>6 A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>25.045-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIOESERVICOHIPER@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 9711-3421</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:41:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.640.283/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HIPER COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>  <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>  <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>  <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>  <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>  <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>  <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>  <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>  <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>  <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>  <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>  <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>  <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>  <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>  <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>  <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>  <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>  <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>  <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>  <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R MANUEL BANDEIRA</b>	NÚMERO <b>6 A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>25.045-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIOESERVICOHIPER@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 9711-3421</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:41:12** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.640.283/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HIPER COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANUEL BANDEIRA</b>	NÚMERO <b>6 A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>25.045-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIOESERVICOHIPER@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 9711-3421</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:41:12** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SP2SL2>



Ferramentas e Materiais de Construção > Ferramentas Elétricas e Manuais > Acessórios de Ferramentas Elétricas > Brocas

# Broca para Perfurar o solo 80x10-VULCAN-5200101

Marca: VULCAN  
3,7 2 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

R\$ 119<sup>97</sup>

Em até 2x R\$ 59,99 sem juros  
parcelas disponíveis



[Ampliar](#) [Política de devolução](#)

**Material** Aço carbono  
**Revestimento** Sem revestimento  
**Marca** VULCAN  
**Dimensões** 8 x 1 x 1 milímetros  
**Item C x L**  
**Comprimento** 1E+1 Centímetros

[Relatar um problema com este produto](#)



**Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais**  
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção.  
[Confira.](#)

R\$ 119<sup>97</sup>

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 2 de Maio**. Se pedir dentro de **18 hrs 34 mins**. [Ver detalhes](#)

Entregando em Vargem Alta, 29295000. [Atualizar local](#)

### Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por **ARC COMERCIO E IMPORTAÇÃO**  
Vendido por **ARC COMERCIO E IMPORTAÇÃO**  
Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...**  
Pagamento **Transação segura**

[Adicionar à Lista](#)

### Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 6 ofertas a partir de **R\$109<sup>00</sup>** & **Frete GRÁTIS**

Passa o mouse para ampliar a imagem



## Compre com



+



Preço total: R\$ 709,06

[Adicionar ambos ao carrinho](#)

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros.  
[Ver detalhes](#)

**Este item:** Broca para Perfurar o solo 80x10-VULCAN-5200101  
R\$ 119<sup>97</sup>

**Freud LU87R010: Lâmina de rasgo de corte fino de 25,4 cm (10")**  
R\$ 589<sup>09</sup>

## Produtos relacionados a este item

Patrocinado

amazon.com.br

A entrega será feita em Vargem Alta 29295000  
[Atualizar CEP](#)

Ferramentas e Materiais de Construção

[Olá, faça seu login](#)  
[Contas e Listas](#)

[Devoluções e Pedidos](#)



Kit de 5 Brocas para Furadeira, Diferentes Tamanhos, para Perfurar Furar Metal Obra...

1  
R\$28<sup>90</sup>

Economize 5% com o cupom



Faca do Chef Preta 8 Polegadas - Cutelo Sky em Aço Inoxidável: Precisão, Resistênci...

143  
Escolha da Amazon  
R\$249<sup>90</sup>



Tábua para Corte Bamboo de Tamanhos Variados - Espessura Robusta, Canaletas...

R\$204<sup>90</sup>



Tábua para Corte Bamboo de 38,5 x 20,5 com pegador, Espessura Robusta, Canaletas pa...

6  
-7% R\$92<sup>90</sup>  
De: R\$99,99



LuxLam kit com 15 Serras Copo Broca Diamantada 6 A 50 mm, broca de vidro

9  
R\$85<sup>99</sup>

## Os clientes também visualizaram esses produtos

Página 1 de 8



Broca Espiral para Plantio, Ferramenta de Jardinagem para Flores e Vegetais, Preta

1  
R\$57<sup>00</sup>  
Entrega em mai 2 - 5  
Frete por R\$ 10,76



Mtx Broca Para Concreto 6 X 100 Mm Golden Line Haste Cilindric

85  
R\$4<sup>99</sup>  
Entrega em abr 18 - 25



Broca 80x20cm Com Pino Trava para Perfurador de Solo Trado Manual Carbon Fak

3  
R\$169<sup>90</sup>  
Frete GRÁTIS



Herald, Broca Perfurador de Solo 150mm

1  
R\$159<sup>00</sup>  
Frete GRÁTIS



Herald, Broca Perfu de Solo 200mm

R\$189<sup>00</sup>  
Frete GRÁTIS

## Informações sobre o produto

### Detalhes técnicos

Fabricante	VULCAN
Número da Peça	172656
Acabamento	Sem revestimento
Material	Aço carbono
Quantidade por pacote	1
Número de produtos	1
Peso	2,14 Quilogramas
Fabricante	VULCAN
Referência do fabricante	172656
Dimensões do produto	0,81 x 0,13 x 0,11 cm; 2,14 quilogramas
ASIN	B07BYFD6RT
Marca	VULCAN
EAN	7898606780043

### Informações adicionais

Dimensões do pacote	8 x 1 x 1 milímetros
Disponível para compra desde	4 abril 2018
Avaliações de clientes	3,7 <a href="#">2</a> <a href="#">avaliações de clientes</a> 3,7 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 23.673 em Ferramentas e Materiais de Construção (Conheça o Top 100 na categoria Ferramentas e Materiais de Construção) Nº 315 em Ferramentas Manuais de Jardinagem Nº 519 em Brocas

Descrição: - Broca para perfurar solo 80x10cm com ponta aço. Esta broca foi projetada para perfurações de solo em silviculturas floricultura construção de cercas assentamentos de muros, coleta de materiais para análise de solo e plantio de agricultura. Informações do Produto - Aço especial carbono - chapa cortada grossa 80cm - Bitola do eixo de conexão interna 20mm - Ponta de corte em aço duro - Peso: 2,24kg - Altura: 11,5cm - Largura: 11,5cm - Comprimento: 11,5cm - Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por Lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação) - Marca: VULCAN

### Procurando informações específicas?

Pesquisar em avaliações, perguntas e respostas...

### Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Cutelo Sky Azul 8 Polegadas - Faca do Chef Profissional em Aço Inoxidável: Ferramen...  
143

Escolha da Amazon  
R\$ 209<sup>90</sup>



LuxLam kit com 15 Serras Copo Broca Diamantada 6 A 50 mm, broca de vidro...  
9

R\$ 85<sup>99</sup>



Kit de 5 Brocas para Furadeira, Diferentes Tamanhos, para Perfurar Furar Metal Obra...  
1

R\$ 28<sup>90</sup>

Economize 5% com o cupom



Tábua para Corte Bamboo de Tamanhos Variados - Espessura Robusta, Canaletas...  
R\$ 204<sup>90</sup>



Tábua para Corte Bamboo de 38,5 x : com pegador, Espe: Robusta, Canaletas  
6

-7% R\$ 92<sup>90</sup>  
De: R\$ 99,90

Adicionar ao Carrinho

Patrocinado

### Avaliações de clientes

3,7 de 5

2 avaliações globais

5 estrelas  35%

4 estrelas  0%

3 estrelas  65%

2 estrelas  0%

1 estrela  0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

### Avalie este produto

Compartilhe seus pensamentos com outros clientes

Escreva uma avaliação

.com.br

A entrega será feita em Vargem Alta 29295000  
Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção

Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Devoluções  
e Pedidos



Adicionar ao Carrinho

Patrocinado

### Cientes que visualizaram este item também visualizaram



Broca 80x10cm com Pino Trava para Perfurador de Solo Carbon Fak

7

1 oferta a R\$162<sup>90</sup>

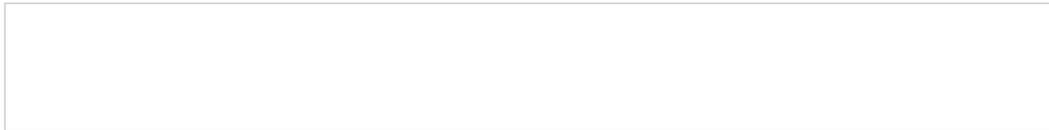


Broca 80x20cm Com Pino Trava para Perfurador de Solo Trado Manual Carbon Fak

3

R\$169<sup>90</sup>

Frete GRÁTIS



Patrocinado

### Inspirado pelo seu histórico de navegação

Página 1 de 7



Kit Completo Ring Light Com Tripé Dimmer Youtuber Selfie Pro

6.646

R\$41,64

Entrega em abr 29 - mai 2

Frete por R\$ 25,74



Geonav Power Bank, Carregador Portátil Universal por Indução 10.000mAh, Carregamento rápido\*, Suporte Dobrável,...

1.267

R\$206,10



Kit de iluminação de vídeo LED, kit de vídeo Vlog da Andoer para telefone com tripé de mesa, suporte de...

220

1º mais vendido em Kits de Foto e Vídeo para Celular

R\$47,99

Frete por R\$ 10,91



MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL PERCEPTION P3S - AKG

1.173

R\$273,60

Frete GRÁTIS



VEDO Mesa de so canal, Small Stage Bluetooth USB MF entrada 48V Phan

98

11% off **Oferta**

R\$561,00

De: ~~R\$ 635,00~~

Entrega em abr 28 -

Frete GRÁTIS

Mais produtos para explorar [Ver mais](#)

Página 1 de 2



Cabo Audio P10 Mono Macho Guitarra Violão Dj 1,5m Vention

R\$29,67

Frete por R\$ 10,45



Cabo Para Instrumentos Santo Angelo Textil P10 / P10 L 3,05m

R\$69,00

Receba até sexta-feira, abril 18  
Opção de frete GRÁTIS disponível



CABO DE GUITARRA NINJA L CABLE 0,20 MM CONECTOR P10/P10 90° 10FT 3,05 METRO PRETO - SANTO ANGELO

R\$49,00

Entrega em abr 28 - 30  
Frete por R\$ 30,67



Cabo Audio Plug Metal P10 X P10 3 Metros Cabo P10 X P10

R\$38,91

Receba até sexta-feira, abril 18  
Opção de frete GRÁTIS disponível



CABO DE GUITARI NINJA CABLE 0,20 CONECTOR P10/F 10FT 3,05 METRO PRETO - SANTO ANGELO

R\$53,86

Entrega em abr 28 -  
Frete por R\$ 25,61

### Veja recomendações personalizadas

Faça seu login

Cliente novo? [Comece aqui.](#)

[Voltar ao início](#)

#### Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

#### Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

#### Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

#### Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)  
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | [ajuda-amazon@amazon.com.br](mailto:ajuda-amazon@amazon.com.br)

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.436.940/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMAZON.COM.BR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK</b>	NÚMERO <b>2041</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 18 20 21 22 E 23</b>
--	-----------------------	--

CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4130-2000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.436.940/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>  <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>  <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>  <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>  <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b>  <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b>  <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b>  <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>  <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>  <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>  <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>  <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>  <b>64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>  <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>  <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>  <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK</b>	NÚMERO <b>2041</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 18 20 21 22 E 23</b>
---	-----------------------	--

CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4130-2000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.436.940/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK</b>	NÚMERO <b>2041</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 18 20 21 22 E 23</b>
--	-----------------------	--

CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4130-2000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

MÉDIA

R\$ 389,00

MEDIANA

R\$ 389,00

MENOR

R\$ 389

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

TRADO, MATERIAL:AÇO, TIPO:HELICOIDAL, DIÂMETRO:1 POL, APLICAÇÃO:PERFURAÇÃO DO SOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE EM TUBO GALVANIZADO DE 1M X 3/4" DE DIÂMETRO, TRADO, MATERIAL:AÇO, TIPO:HELICOIDAL, DIÂMETRO:8 POL, APLICAÇÃO:PERFURAÇÃO DO SOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE EM TUBO GALVANIZADO DE 1M X 3/4" DE DIÂMETRO

TRADO

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 92009/2024

**Número do Item:** 00080

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Manutenção de Imóveis e Ferramentas para atender às demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e do Centro de Ciências Exatas Naturais e da Saúde da UFES Unidade de Alegre na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 389

**Código do CATMAT:** 253066

**Descrição do Item:** TRADO, MATERIAL:AÇO, TIPO:HELICOIDAL, DIÂMETRO:1 POL, APLICAÇÃO:PERFURAÇÃO DO SOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE EM TUBO GALVANIZADO DE 1M X 3/4" DE DIÂMETRO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** NPKTRADOS

**Data do Resultado:** 22/10/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SAF OBRAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 14798364000173

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

**Órgão Superior:** -





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.798.364/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SAF OBRAS E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSERVADORA SAF</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV INAJARA</b>	NÚMERO <b>83</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 03</b>
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>28.890-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA CIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DAS OSTRAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>miranda_pat@ig.com.br</b>	TELEFONE <b>(22) 9801-1066</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:42:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-93N529>

MÉDIA MEDIANA MENOR  
R\$ 991,70 R\$ 991,70 R\$ 991,70

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)

**BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO NOMINAL 3,3 MM, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE PARALELA**

**BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA HELICOIDAL**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90040/2024

**Número do Item:** 00014

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais de acabamento, a fim de viabilizar a construção de lanchas de operações ribeirinhas

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 991,7

**Código do CATMAT:** 606861

**Descrição do Item:** BROCA HELICOIDAL, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO NOMINAL:3,3 MM, SENTIDO ROTAÇÃO:CORTE À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL:60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE PARALELA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** 0694006038

**Data do Resultado:** 03/12/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J.B. SOARES ELETRONICA

**CNPJ/CPF:** 03836370000151

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.836.370/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J.B. SOARES ELETRONICA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FREI GASPAR</b>	NÚMERO <b>528</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
CEP <b>11.310-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO VICENTE</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JBSOARES@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 7420-6594</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:44:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Buscar produtos, marcas e muito mais...

ASSINE meli+ A PARTIR DE R\$ 9,90 PARA TER E FRETE

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode e Mais opções

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Alongador De 60cm Kawashima  
R\$ 325  
**R\$ 279<sup>50</sup>** 14% OFF  
em 12x R\$ 27,33  
Frete grátis



Broca Trado 80 X 20cm Para Perfurador De Solo Pino E Trava  
**R\$ 199<sup>90</sup>**  
em 6x R\$ 33,32 sem juros  
Frete grátis



Broca Com Pino Trava F Perfurador De Solo 80c  
R\$ 249  
**R\$ 214<sup>14</sup>** 14% OFF  
em 6x R\$ 35,69 sem juros  
Frete grátis

Ferramentas > Acessórios para Ferramentas > Pontas e Adaptadores > Brocas > Broca para Perfurador de Solo

Vender um igual



Novo | +50 vendidos



MAIS VENDIDO 12º em Brocas Kawashima

Broca De Plantio Kawashima Para Perfurador De Solo

4.0 (10)

R\$ 199<sup>42</sup>

em 12x R\$ 19<sup>55</sup>

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Tamanho da broca: 30cm
- Material: ferro

Ver características

Opções de compra:

5 produtos novos a partir de R\$ 199,42

Chegará grátis entre 28/abr e

Chegará entre 23 e 28/abr

Mais formas de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MAFRA VENDAS

+100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Patrocinado

Vendido por MAFRA VE

+1000 Produtos

+100

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

Ver 5 opções a partir de R\$ 199,42

Meios de pagamento

Linha de Crédito

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-WR7CP GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 10/06/2025 16:17 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 368

2025-7CDNB1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 11:38 PÁGINA 4 / 11



Broca Perfurador De Solo Universal 80x20 Cm Pino Trava

R\$ 209

em 6x R\$ 34,83 sem juros

Frete grátis



Kit 4 - Broca Para Vidro Porcelanato E Cerâmica 6mm...

R\$ 57<sup>86</sup>

em 12x R\$ 5,67



Broca Furar Porcelanato Diamantada M14 50mm Cônica

R\$ 78,99

R\$ 48<sup>91</sup> 38% OFF

em 12x R\$ 4,79

FULL

Pague em até 12x!



Cartões de débito



Pix



Boleto bancário



Boleto

Confira outros meios de pagamen

### Produtos do vendedor



Motor Bomba Diafragma 12vts Pulverizador Elétrico PEM P20...

R\$ 76<sup>50</sup>

12x R\$ 7,50



Tampa Partida Completa Motor 5,5 Ao 7hp Kawashima Ge 550

R\$ 189<sup>46</sup>

12x R\$ 18,57

Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

### Características do produto

#### Características principais

Marca	Kawashima
Modelo	Broca de Plantio
Tipo de broca	BROCA DE PLANTIO
Tamanho da broca	30cm

#### Outros

Aplicação da broca	Broca de Plantio Para Perfurador de Solo
Material	Ferro

### Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 157,98  
R\$ 135<sup>86</sup> 14% C  
12x R\$ 13,32

Frete grátis  
Faca Lâmina Vide Broca Perfurador I



R\$ 67,68  
R\$ 49<sup>41</sup> 26% OF  
12x R\$ 4,84

FULL  
Extensor Para Per Solo 80cm Prolon



R\$ 209  
6x R\$ 34,83 sem j  
Frete grátis  
Broca Perfurador I Universal 80x20 C

R\$ 78,50  
R\$ 67<sup>50</sup> 14% OF  
2x R\$ 33,75 sem j  
Kit 7 Sds Plus Para Ponteiro Talhadeir

[Ver descrição completa](#) ▾

### Compare com outros produtos similares

	Broca De Plantio Kawashima Para Perfurador De Solo <small>(Este produto)</small>	Broca De Plantio Mais Alongador De 60cm Kawashima <small><a href="#">Ver produto</a></small>	Faca Para Brocas De Perfurador De Solo Kawashima 200mm <small><a href="#">Ver produto</a></small>	Jogo De Lâmina Pa Perfurador 300mm <small><a href="#">Ver produto</a></small>
Opiniões	4.0 ★★★★★☆ (10)	4.3 ★★★★★☆ (6)	5.0 ★★★★★ (3)	–
Preço	R\$ 199	R\$ 279	R\$ 133	R\$ 165
Tipo de broca	BROCA DE PLANTIO	BROCA DE PLANTIO	Duplo Espiral	Escareadora
Tamanho da broca	30cm	30cm	200 mm	N/A
Aplicação da broca	Broca de Plantio Para Perfurador de Solo	Broca de Plantio Para Perfurador	Perfurador de Solo	Metal
Material	Ferro	Ferro	Metal	Titânio
Unidades por kit			2	1

### Perguntas e respostas

#### Qual informação você precisa?

- [Custo e prazo de envio](#)
- [Devoluções grátis](#)
- [Meios de pagamento](#)
- [Garantia](#)

Está com dúvidas?  
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

#### Busque o que você quer saber

#### Últimas perguntas feitas

É compatível com o perfurador de solo branco BPS52?

↳ Ola, Sim

[Ver mais 1 resultado](#) ▾

[? Como pergunto ao vendedor?](#)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-WR7CP GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 10/06/2025 16:17 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 368

2025-7CDNB1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLS 15/04/2025 11:38 PÁGINA 6 / 11

### Opiniões do produto

**4.0** 10 avaliações

#### Opiniões em destaque

2 comentários

5 28 fev. 2025

4

3

2

1

**★☆☆☆☆** 28 fev. 2025

Não presta não retira a terra , demorei testar senão devolveria.

É útil 0

#### Avaliação de características

Custo-benefício

Fácil de instalar

Qualidade dos materiais

Qualidade do caimento

★☆☆☆☆ 26 fev. 2025

Pessima qualidade, não fiz 1000 buracos já gastou.

É útil 0

Anúncio #4029609C

### Quem viu este produto também comprou

<p>R\$325</p> <p><b>R\$ 279<sup>50</sup></b> 14% OFF</p> <p>em 12x R\$ 27,33</p> <p><b>Frete grátis</b></p> <p>Broca De Plantio Mais Alongador De 60cm...</p>	<p><b>R\$ 199<sup>90</sup></b></p> <p>em 6x R\$ 33,32 sem juros</p> <p><b>Frete grátis</b></p> <p>Broca Trado 80 X 20cm Para Perfurador De Solo Pino E...</p>	<p>R\$249</p> <p><b>R\$ 214<sup>14</sup></b> 14% OFF</p> <p>em 6x R\$ 35,69 sem juros</p> <p><b>Frete grátis</b></p> <p>Broca Com Pino Trava Para Perfurador De Solo 80cm X...</p>	<p>R\$154,95</p> <p><b>R\$ 133<sup>26</sup></b> 14% OFF</p> <p>em 4x R\$ 33,32 sem juros</p> <p><b>Frete grátis</b></p> <p>Faca Para Brocas De Perfurador De Solo Kawashim...</p>	<p>R\$157,98</p> <p><b>R\$ 135<sup>86</sup></b> 14</p> <p>em 12x R\$ 13,32</p> <p><b>Frete grátis</b></p> <p>Faca Lâmina Víde Perfurador De Sc</p>
---	---	--	---	--

### Destaques em Ferramentas

- |   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <p><b>Maquina de solda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Maquina solda laser</li> <li>Inversora solda</li> <li>Solda mig</li> <li>Mig sem gas</li> <li>Pistola de solda</li> <li>Maquina solda portatil</li> </ul> | <p><b>Pistola de pintura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pistola pulverizadora</li> <li>Pistola pintura automotiva</li> <li>Pistola pintura profissional</li> <li>Pistola pintar parede</li> <li>Pistola ar direto</li> <li>Pistola baixa pressao</li> <li>Revolver pintura</li> </ul> | <p><b>Parafusadeira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Parafusadeira dewalt</li> <li>Parafusadeira bosch</li> <li>Parafusadeira makita</li> <li>Parafusadeira bateria</li> <li>Parafusadeira impacto</li> <li>Parafusadeira eletrica</li> <li>Parafusadeira black decker</li> </ul> | <p><b>Lixadeira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lixadeira eletrica</li> <li>Lixadeira makita</li> <li>Lixadeira pneumatica</li> <li>Lixadeira grande profissional</li> <li>Lixadeira black decker</li> </ul> |
|---|---|---|---|

[Ver tudo](#) ▾

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-WR7CP GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 10/06/2025 16:17 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 118 / 368

2025-7CDNB1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 11:38 PÁGINA 7 / 11

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Pentee POCO X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco | Termos e condições | Promoções | Como cuidamos da sua privacidade | Acessibilidade | Contato | Informações sobre seguros | Programa de Afiliados

Lista de presentes

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.007.331/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EBAZAR.COM.BR. LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EBAZAR.COM.BR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS 3000</b>	NÚMERO <b>3003</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE A</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>06.233-903</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONFIM</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2543-4155</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.007.331/0001-41</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/02/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EBAZAR.COM.BR. LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS 3000</b>	NÚMERO <b>3003</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE A</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>06.233-903</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONFIM</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2543-4155</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7CDNB1>

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b> <b>1.025,43</b>	<b>R\$</b> <b>1.025,43</b>	<b>R\$</b> <b>1.025,43</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)
<b>PODADOR\, SISTEMA CORTE:LÂMINA\, TIPO MOTOR:À COMBUSTÃO\, POTÊNCIA MOTOR:1 CV\, CILINDRADA MOTOR:27\,2 CC\, TIPO COMBUSTÍVEL:GASOLINA\, COMPRIMENTO LÂMINA:45 CM\, APLICAÇÃO:CERCA VIVA</b>	<b>PODADOR</b>

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90303/2024

**Número do Item:** 00008

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção (Máquinas de corte, de serra e de roça).

**Quantidade Ofertada:** 6

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1025,43

**Código do CATMAT:** 453248

**Descrição do Item:** PODADOR, SISTEMA CORTE:LÂMINA, TIPO MOTOR:À COMBUSTÃO, POTÊNCIA MOTOR:1 CV, CILINDRADA MOTOR:27,2 CC, TIPO COMBUSTÍVEL:GASOLINA, COMPRIMENTO LÂMINA:45 CM, APLICAÇÃO:CERCA VIVA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** STIHL

**Data do Resultado:** 14/01/2025

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** AGRO COMERCIAL GES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22011004000108

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS

**Órgão:** PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

**Órgão Superior:** -





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.011.004/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGRO COMERCIAL GES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRO COMERCIAL GES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>774</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>98.995-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO XAVIER</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGROCOMERCIALGES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 8129-1569</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:46:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-WR7CP GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 10/06/2025 16:17 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 368

2025-L6B3HJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 11:38 PÁGINA 3 / 10

Buscar produtos, marcas e muito mais...



ASSINE

meli+

A PARTIR DE R\$ 9,90 PARA TER E FRETE

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode e Mais opções

Confira o envio para o seu endereço. Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

podador de cerca viva stihl hse 61 - podador de arvore para ka 85 stihl



R\$ 1.628 em 12x R\$ 156,48

Frete grátis



Podador De Cerca Viva A Gasolina 450mm/18 Hs 45 Stil

R\$ 1.725 em 10x R\$ 172,50 sem juros

Frete grátis

Ferramentas > Ferramentas para Jardim > Aparadores de Cerca > Stihl

Vender um igual



Novo | +25 vendidos

### Stihl Hs 45 Podador De Cerca Viva A Gasolina 450mm/18 Nf

5.0 ★★★★★ (4)

R\$ 1.555

em 12x R\$ 149<sup>46</sup>

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre quarta-feira e c feira

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de quarta-feira i agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 8 h 32 r

Ver no mapa

Cor: Laranja

Laranja

Voltagem: Escolha uma opção

GASOLINA

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+5 disponi

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por CASA DOS MACHOS FERRAI +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

12 meses de garantia de fábrica.

### Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 243

R\$ 230<sup>85</sup> 5% OFF

em 12x R\$ 22,63

Frete grátis FULL

Podador Aparador De Arbusto Elétrico Recarregável Resistente



R\$ 599

R\$ 449<sup>25</sup> 25% OFF

em 12x R\$ 43,37

Frete grátis

Aparador E Podador De Cerca Viva + 2 Baterias 48v...



R\$ 988<sup>19</sup>

em 10x R\$ 98,82 sem juros

Frete grátis

Aparador De Cerca Viva A Gasolina 25cc 2t Vant Va260

### Produtos do vendedor



Stihl Hsa 40 Podador A Bateria (sem Bateria E Carregador)  
**R\$ 1.826**  
 12x R\$ 175,51  
 Frete grátis



Esmerilhadeira Angular Slimline 115mm Stanley Sg7115 220v Nf  
**R\$ 355<sup>28</sup>**  
 12x R\$ 34,74  
 Frete grátis

[Ir para a página do vendedor](#)



### CASA DOS MACHOS FERRAMENTAS

+50 Seguidores +1000 Produtos

+1000

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Ent product

[Ir para a página do vendedor](#)

### Características do produto

[Conferir todas as características](#) ▾

[Ver descrição completa](#) ▾

### Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

### Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

[Ver mais sobre devoluções](#)

### Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-WR7CP GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 10/06/2025 16:17 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 368

2025-L6B3HJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 11:38 PÁGINA 5 / 10

### Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Tempo aproximado de resposta: 32 minutos

### Últimas perguntas feitas

Vcs tem vídeo pra gente ter uma base

Bom dia, por aqui não consigo encaminhar o vídeo e o link do vídeo . Mas esse produto é original Stihl e com garantia de 12 meses pela Fabrica. Acompanha Nota Fiscal. Atenciosamente Casa dos Machos Ferramentas 11/11/2024

Qual a espessura do calhos essa ferramenta consegui cortar

Bom dia. A Stihl Hs 45 consegue cortar galhos com uma espessura de até 30 mm de diâmetro. Atenciosamente Casa dos Machos Ferramentas 11/11/2024

[Ver todas as perguntas](#)

### Opiniões do produto

5.0 4 avaliações

#### Opiniões em destaque

1 comentário

5 ★   
 4 ★   
 3 ★   
 2 ★   
 1 ★

Bom demais so.

É útil 0

13 out. 2024

#### Avaliação de características

Custo-benefício

Qualidade dos materiais

Praticidade

Anúncio #37921805

### Destaques em Ferramentas

#### Maquina de solda

Maquina solda laser

Inversora solda

Solda mig

Mig sem gas

Pistola de solda

Maquina solda portatil

#### Pistola de pintura

Pistola pulverizadora

Pistola pintura automotiva

Pistola pintura profissional

Pistola pintar parede

Pistola ar direto

Pistola baixa pressao

Revolver pintura

#### Parafusadeira

Parafusadeira dewalt

Parafusadeira bosch

Parafusadeira makita

Parafusadeira bateria

Parafusadeira impacto

Parafusadeira eletrica

Parafusadeira black decker

[Ver tudo](#) ▾

#### Lixadeira

Lixadeira eletrica

Lixadeira makita

Lixadeira pneumatica

Lixadeira grande profissional

Lixadeira black decker

### Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Pentee Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados Lista de presentes

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.007.331/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EBAZAR.COM.BR. LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EBAZAR.COM.BR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS 3000</b>	NÚMERO <b>3003</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE A</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>06.233-903</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONFIM</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2543-4155</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.007.331/0001-41</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/02/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EBAZAR.COM.BR. LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS 3000</b>	NÚMERO <b>3003</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE A</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>06.233-903</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONFIM</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2543-4155</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L6B3HJ>

MÉDIA R\$ 1.397,67 MEDIANA R\$ 795,00 MENOR R\$ 613,33

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 19 a 19

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:1,7 KW, ROTAÇÃO:12.500 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL E COM MOTOR 35,2 CC, TIPO:COSTAL

Ano da Compra

2024, 2025

## RESULTADO 19

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90020/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de material: Roçadeira Costal visando atender as demandas da Coordenadoria-geral de Gestão do Campo do IFES/Campus de Alegre.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3578,71

**Código do CATMAT:** 274940

**Descrição do Item:** ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:1,7 KW, ROTAÇÃO:12.500 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL E COM MOTOR 35,2 CC, TIPO:COSTAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** STIHL

**Data do Resultado:** 28/08/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** AGRO COMERCIAL GES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22011004000108

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

**Órgão Superior:** -





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.235.172/0001-22</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SAO BORJA</b>	NÚMERO <b>3000</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>93.032-524</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDA SAO BORJA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISTIANE.MOBUS@STIHL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(51) 3579-9999</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Produtos +

Sobre a STIHL +



0

Início / Podar e Limpar / Roçadeiras / Roçadeira a combustão FR 410

FRETE GRÁTIS

## ROÇADEIRA A COMBUSTÃO FR 410

☆☆☆☆☆ (0) Ref. 4147-011-3317

A Roçadeira FR 410 da STIHL é a ferramenta essencial para profissionais que buscam versatilidade no corte de vegetação densa e terrenos acidentados. Com potência e durabilidade, esta roçadeira é uma escolha sólida.

### Conjunto de Corte

Cabeçote de corte TrimCut C 32-2

Para trabalhos de corte e limpeza junto a muros, calçadas, canteiros e obstáculos. Com o Cabeçote de corte TrimCut C 32-2 o fio de corte é reajustado manualmente.

R\$ 4.010,28 no PIX com 8% OFF

Adicionar

ou R\$ 4.359,00 em até 10x de R\$ 435,90 sem juros no cartão

Preencha o CEP para disponibilidade e preço da sua região

### APROVEITE E COMPRE JUNTO

Ver mais



Você está em São Paulo [Alterar](#)

## SOBRE O PRODUTO

A Roçadeira FR 410 da STIHL é a escolha essencial para profissionais que necessitam de versatilidade no corte de vegetação densa e terrenos acidentados. Equipada com um motor potente e durável, esta roçadeira oferece eficiência e confiabilidade incomparáveis, tornando o trabalho no campo mais fácil.

NOVA ROÇADEI...



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Potência (kW/CV)	2,0
Cilindrada (cm³)	41,6
Peso (kg)	10,73
Nível de pressão sonora dB(A)	99

Nível de potência sonora dB(A)	114
Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> )	1,7 / 1,6
Motor	2-MIX
Capacidade do tanque de combustível (l)	0,75

### CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 01 Roçadeira a combustão FR 410
- 01 Óculos de proteção
- 01 Lubrificante 100 ml STIHL 8017 H
- 01 Cabeçote de corte TrimCut C 32-2
- 01 Jogo de proteção Ø 420 mm
- 01 Manual de instrução

### INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM

Manual de instruções

[Baixar](#) 

	+		+		=	<p><b>COMPRE JUNTO</b></p> <p>Compre os 3 produtos juntos por:</p> <p><b>R\$ 4.081,12</b></p> <p><a href="#">Comprar junto</a></p>
Roçadeira a combustão FR 410		Óleo Castrol STIHL 8017 H		Misturador de combustível manual STIHL		
Variação: FR 410 - Cabeçote de corte TrimCut C 32-2		Variação: Lubrificante 500 ml STIHL 8017 H		Variação: Misturador de Combustível 1 L		
<del>R\$ 4.359,00</del> <b>R\$ 4.010,28</b>		<del>R\$ 45,00</del> <b>R\$ 41,40</b>		<del>R\$ 32,00</del> <b>R\$ 29,44</b>		

### AVALIAÇÕES



Classificação média: 0  
(0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

[Faca login para escrever](#)

Mais recentes 

Todos 

Nenhuma avaliação

### VISTOS RECENTEMENTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.011.004/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGRO COMERCIAL GES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRO COMERCIAL GES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>774</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>98.995-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO XAVIER</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGROCOMERCIALGES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 8129-1569</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:46:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K38D52>

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.526,00   R\$ 1.300,19   R\$ 106,75**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

**PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:15,2 L, MODELO:COSTAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA, APLICAÇÃO:AGRÍCOLA E DOMISSANITÁRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÁLVULA DE DESCARGA COM BICO REGULÁVEL,MANOMETRO**

**2024, 2025**

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90007/2024

**Número do Item:** 00033

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Pe 07-2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 438,8

**Código do CATMAT:** 435017

**Descrição do Item:** PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:15,2 L, MODELO:COSTAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA, APLICAÇÃO:AGRÍCOLA E DOMISSANITÁRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÁLVULA DE DESCARGA COM BICO REGULÁVEL,MANOMETRO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** 20 L

**Data do Resultado:** 13/12/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** RPF COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 03217016000149

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS

**Órgão Superior:** -





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.217.016/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RPF COMERCIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RPF COMERCIAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO NUNES</b>	NÚMERO <b>337</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02 ANDAR TR</b>
--	----------------------	--

CEP <b>80.215-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REBOUCAS</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RPF@RPF.COMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3015-5696</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.217.016/0001-49</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/04/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RPF COMERCIAL LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO NUNES</b>	NÚMERO <b>337</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02 ANDAR TR</b>
--	----------------------	--

CEP <b>80.215-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REBOUCAS</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RPF@RPF.COMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3015-5696</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.007.331/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EBAZAR.COM.BR. LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EBAZAR.COM.BR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS 3000</b>	NÚMERO <b>3003</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE A</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>06.233-903</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONFIM</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2543-4155</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.007.331/0001-41</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/02/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EBAZAR.COM.BR. LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS 3000</b>	NÚMERO <b>3003</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE A</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>06.233-903</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONFIM</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2543-4155</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Buscar produtos, marcas e muito mais...



ASSINE meli+ A PARTIR DE R\$ 9,90 PARA TER E FRETE

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: pulverizador eletrico 12v agricola - pulverizador eletrico 5 litros - pulverizador costal de veneno 20 a bateria

### Mais opções que podem te interessar

 <p>Brudden Ss-20b Pulverizador Costal À Bateria 12v 20l</p> <p>R\$ 465,56 <b>R\$ 414<sup>34</sup></b> 11% OFF em 8x R\$ 51,79 sem juros</p> <p>Frete grátis <b>FULL</b></p>	 <p>Kawashima Pulverizador Costal 2 Em 1 Elétrico E Manual 20 L</p> <p>R\$ 399 em 12x R\$ 39,02</p> <p>Frete grátis <b>FULL</b></p>	 <p>Pulverizador Elétrico A Manual Ss20-b 20l Brudden</p> <p>R\$ 481,39 <b>R\$ 414</b> 14% OFF em 8x R\$ 51,75 sem juros</p> <p>Frete grátis</p>
---	--	---

Ferramentas > Ferramentas para Jardim > Pulverizadores Manuais > Pulverizador

Vender um igual



Novo | +100 vendidos

## Pulverizador Elétrico A Bateria E Manual Ss20-b 20l Brudden

4.9 ★★★★★ (41)

R\$ 480

**R\$ 412<sup>80</sup>** 14% OFF

em 12x R\$ 39<sup>85</sup>

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre sexta-feira e sábado

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sexta-feira e agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Amarelo

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 dispon)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por BC TOOLS

MercadoLíder | +10mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

🕒 3 meses de garantia de fábrica.



**BC TOOLS**

+100 Seguidores +100 Produtos

🏆 MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+10mil



### Produtos relacionados

Patrocinado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-WR7CP GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 10/06/2025 16:17 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 368

2025-VHBP69 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 11:38 PÁGINA 7 / 10

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Ent produto

[Ir para a página do vendedor](#)



R\$ 465,56  
**R\$ 414<sup>34</sup>** 11% OFF  
em 8x R\$ 51,79 sem juros

Frete grátis **FULL**

Brudden Ss-20b Pulverizador Costal À Bateria 12v 20l



R\$ 492,85  
**R\$ 428<sup>77</sup>** 13% OFF  
em 12x R\$ 41,39

Frete grátis

Pulverizador Elétrico A Bateria E Manual Ss20-b 20l Brudden



**R\$ 414**  
em 8x R\$ 51,75 sem juros

Frete grátis

Pulverizador Costal Ss20b 20l Man E Elétrico Bateria - Brudden

### Produtos do vendedor



Brudden Ss-20b Pulverizador Costal à Bateria 12v 20l

**R\$ 516**  
12x R\$ 49,81  
Frete grátis



Brudden Ss-20b Pulverizador Costal À Bateria 12v 20l

**R\$ 419**  
12x R\$ 40,45  
Frete grátis

[Ir para a página do vendedor](#)

### Características do produto

### Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

### Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 465,56  
**R\$ 414<sup>34</sup>** 11% OFF  
8x R\$ 51,79 sem juros  
Frete grátis **FULL**

Brudden Ss-20b Pulverizador Costal À Bateria 12v 20l



**R\$ 414**  
8x R\$ 51,75 sem juros  
Frete grátis

Pulverizador Costal Ss20 E Elétrico Bateria - Brudden



**R\$ 380**  
7x R\$ 54,29 sem juros  
Frete grátis **FULL**  
Inluss Pulverizador Costal Elétrico E Manual 20 L C



R\$ 492,85  
**R\$ 428<sup>77</sup>** 13% OFF  
12x R\$ 41,39  
Frete grátis

Pulverizador Elétrico A Bateria E Manual Ss20-b 20l Brudden

## Características principais

Marca	Brudden
Modelo	Pulverizador, manual, elétrico, costal, agrícola, bomba, pressão, veneno, bico, 20 litros
Tipo de pulverizador	Elétrico e Manual (2 em 1)
Tipo de bateria	Não Aplica
Capacidade total	20 L

## Outros

Capacidade útil	20 L
Altura do pulverizador x Largura do pulverizador x Comprimento do pulverizador	56 cm x 21 cm x 42 cm
Peso	5,8 kg
Pressão máxima	5,5 bar
Material do corpo	Plástico
Material do bico	Plástico
Acessórios incluídos	Jogo de 5 bicos e kit reparo, Lança telescópica
Com válvula de segurança	Sim
Inclui carregador	Sim
Inclui bateria	Sim



## Compre em lojas fora do Mercado

GREEN GARDEM BR



Pulverizador Costal Manual Stihl Sg 20

R\$ 638

12x R\$ 61 sem juros

Frete grátis

DONADIAK



Pulverizador El 5000ml Bateria

R\$ 258

12x R\$ 25

Frete grátis

AGROPEQ - EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA AGRÍCOLA



Pulverizador Costal À Bateria Ft 25s Yamaho...

R\$ 1.488

12x R\$ 144

Frete grátis

PROMOFO



Snow Foam Me Pulverizador Hi

R\$ 209 29% OFF

R\$ 56

12x R\$ 5

FULL

Ver descrição completa ▾

## Quem viu este produto também comprou





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VHBP69>

MÉDIA R\$ 1.532,72 MEDIANA R\$ 1.103,00 MENOR R\$ 393

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 31 a 31

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
PODADOR\, SISTEMA CORTE:CORRENTE\, TIPO MOTOR:À COMBUSTÃO\, POTÊNCIA MOTOR:1\,3 CV\, CILINDRADA MOTOR:25 CC\, TIPO COMBUSTÍVEL:GASOLINA\, APLICAÇÃO:CORTE DE GALHOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE EXTENSIVEL PARA 5 METROS	2024, 2025

## RESULTADO 31

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90014/2024  
**Número do Item:** 00031  
**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Ferramentas e Equipamentos)  
**Quantidade Ofertada:** 4  
**Valor Proposto Unitário:** -  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 4558  
**Código do CATMAT:** 485544  
**Descrição do Item:** PODADOR, SISTEMA CORTE:CORRENTE, TIPO MOTOR:À COMBUSTÃO, POTÊNCIA MOTOR:1,3 CV, CILINDRADA MOTOR:25 CC, TIPO COMBUSTÍVEL:GASOLINA, APLICAÇÃO:CORTE DE GALHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE EXTENSIVEL PARA 5 METROS  
**Descrição Complementar:**  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Pregão  
**Forma de Compra:** SISRP  
**Marca:** 525P5S  
**Data do Resultado:** 25/04/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MODESTO COMERCIO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 47250079000172  
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO  
**Órgão Superior:** -





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.250.079/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MODESTO COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEGMO COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MIGUEL SUTIL</b>	NÚMERO <b>8388</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF AVANT GARDE BUSINESSSALA 1001</b>
--------------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>78.040-365</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SEGMO.LICITACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 3028-4200</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.235.172/0001-22</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SAO BORJA</b>	NÚMERO <b>3000</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>93.032-524</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDA SAO BORJA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISTIANE.MOBUS@STIHL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(51) 3579-9999</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Você está em São Paulo [Alterar](#)

Loja oficial STIHL Brasil

**STIHL**    Produtos +    Sobre a STIHL +    🔍    🛒    0

FRETE GRÁTIS

★★★★★ (1) Ref. 4228-011-2930

O Podador HS 45 é uma ferramenta essencial para conservação e jardinagem profissional.



**R\$ 1.406,68** no PIX com 8% OFF

[Adicionar](#)

ou R\$ 1.529,00 em até 10x de R\$ 152,90 sem juros no cartão

Preencha o CEP para disponibilidade e preço da sua região

**APROVEITE E COMPRE JUNTO**

[Ver mais](#) ▾



Você está em São Paulo [Alterar](#)

**SOBRE O PRODUTO**

O Podador HS 45 da STIHL é a escolha perfeita para profissionais de conservação e jardinagem. Com um design ergonômico e lâminas eficientes de alta qualidade, este podador oferece desempenho superior e durabilidade. Ele é adequado para cortar galhos finos e manter a beleza de seus jardins. O Podador HS 45 é a ferramenta confiável de que você precisa para manter seu espaço verde impecável.

**ATRIBUTOS**

As imagens fornecidas são apenas exemplos ilustrativos. A aparência e a disposição específica das características do equipamento no produto final podem diferir das representações, mantendo a mesma funcionalidade.



**LÂMINA DE CORTE DUPLA FACE**

Para um corte perfeito. Com a lâmina de corte duplo, você conseguirá aparar os arbustos com perfeição na vertical, na horizontal e nos cantos. Mesmo com ramos mais grossos, a poda acontece de forma eficaz graças às lâminas de corte duplo



**OLHAL DE SUSPENSÃO**

Para um armazenamento seguro. A máquina dispõe de um olhal de suspensão integrado. Assim, você pode guardar a sua máquina de forma segura e em pouco espaço.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-WR7CP GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 10/06/2025 16:17 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 154 / 368

2025-LJCKBP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 11:38 PÁGINA 5 / 7



**BOMBA DE COMBUSTÍVEL MANUAL**

Reduz as tentativas de arranque. A bomba de combustível manual reduz o número de cursos de arranque, acelerando assim o processo. Isto é particularmente útil após longas pausas de funcionamento. Para o efeito, acione a bomba várias vezes antes do arranque. Desta forma, garantirá que haja combustível suficiente no carburador para arrancar.

Comprimento total (cm)

Espaçamento entre os dentes mm

Rotação (rpm)

**SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO STIHL**

Para um trabalho mais agradável. Ao acelerar a sua máquina são geradas vibrações que podem ser notórias na pega. Os elementos de amortecimento e os elementos elásticos do sistema antivibração STIHL reduzem a transmissão das vibrações do motor para a zona da pega e, por conseguinte, para o seu corpo. Resultado: a máquina ficará muito mais estável nas mãos e o utilizador poderá trabalhar facilmente.

27,2
0,75/ 1,0
45/18
4,7
97
107
10,0 / 9,0
2 Tempos
95
30
3,800

**CONTEÚDO DA EMBALAGEM**

- 01 Podador a combustão HS 45
- 01 Lubrificante 100 ml STIHL 8017 H
- 01 Manual de instrução

**INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM**

Manual de instruções

Baixar



+



=

Podador a combustão HS 45

Variação: Podador HS 45

~~R\$ 1.529,00~~

**R\$ 1.406,68**

Óleo Castrol STIHL 8017 H

Variação: Lubrificante 500 ml STIHL 8017 H

~~R\$ 45,00~~

**R\$ 41,40**

**COMPRE JUNTO**

Compre os 2 produtos juntos por:

**R\$ 1.448,08**

[Comprar junto](#)

**AVALIAÇÕES**



Classificação média: 5  
(1 avaliação)

5 estrelas

100%



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LJCKBP>

Você está em São Paulo [Alterar](#)

**STIHL**    Produtos +    Sobre a STIHL +    🔍    🏠    0

FRETE GRÁTIS

**75**

☆☆☆☆☆ (0) Ref: 4138-011-0626

A Motopoda STIHL HT 75 é a ferramenta ideal para tarefas de poda de árvores em sítios, fazendas, praças e parques.

Robusta e de rápida aceleração, esta motopoda é indicada para atividades profissionais de poda de galhos altos, possuindo um alcance de aproximadamente 5 metros de altura. Com conjunto de corte com baixo nível de rebote e ótima precisão no corte.



**R\$ 3.623,88**

no PIX com 8% OFF

Adicionar

ou R\$ 3.939,00 em até 10x de R\$ 393,90 sem juros no cartão

Preencha o CEP para disponibilidade e preço da sua região

**APROVEITE E COMPRE JUNTO**



Ver mais

Você está em São Paulo [Alterar](#)

## SOBRE O PRODUTO

A Motopoda STIHL HT 75 é a escolha perfeita para tarefas de poda que demandam precisão e potência. Seu design compacto e leve a torna fácil de manusear, enquanto o motor 2 tempos oferece a potência necessária para cortar galhos com risco de queda, manter vias públicas limpas e podar galhos de árvores frutíferas. Esta

motopoda também apresenta recursos como manual de fechamento por pressão, elastostart (um sistema de partida suave), bomba manual de combustível para facilitar a partida, bloqueio do acelerador para controle preciso e um tanque de óleo da corrente para manter a lubrificação adequada. Se você busca uma ferramenta confiável e eficaz para tarefas de poda exigentes, a Motopoda STIHL HT 75 é a escolha certa.

## ATRIBUTOS

As imagens fornecidas são apenas exemplos ilustrativos. A aparência e a disposição específica das características do equipamento no produto final podem diferir das representações, mantendo a mesma funcionalidade.



### BOMBA DE COMBUSTÍVEL MANUAL

Reduz as tentativas de arranque. A bomba de combustível manual reduz o número de cursos de arranque, acelerando assim o processo. Isto é particularmente útil após longas pausas de funcionamento. Para o efeito, acione a bomba várias vezes antes do arranque. Desta forma, garantirá que haja combustível suficiente no carburador para arrancar.



### PEGA MULTIFUNÇÕES PARA UMA MÃO SÓ

Operação confortável. Graças à pega multifunções é possível controlar a sua máquina de forma simples e confiável com a mão. Uma vez que todos os elementos de comando relevantes integrados, o punho é adequado tanto para destros com canhotos.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tamanho do sabre (cm/pol)	30/12
Ferramenta de corte	Sabre Rollomatic E
Cilindrada (cm <sup>3</sup> )	25,4
Potência (kW/CV)	0,95/ 1,3
Peso (kg)	7,3
Nível de pressão sonora dB(A)	92
Nível de potência sonora dB(A)	107
Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> )	4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1
Motor	2 Tempos
Passo da corrente	3 / 8 " P
Tipo de corrente STIHL	61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente

Capacidade do tanque de combustível (l) 0,44

Capacidade do reservatório de óleo (ml) 220

### CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 01 Motopoda a combustão Stihl HT 75
- 01 Proteção da corrente
- 01 Lubrificante 100 ml STIHL 8017 H
- 01 Sabre R 30cm/12" 1,1mm/0.043" 3/8" P
- 01 61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente
- 01 Manual de instrução

### INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM

Manual de instruções

Baixar 

	+		+		=	<p><b>COMPRE JUNTO</b></p> <p>Compre os 3 produtos juntos por:</p> <p><b>R\$ 3.694,72</b></p> <p><a href="#">Comprar junto</a></p>
<p>Motopoda a combustão STIHL HT 75</p> <p>Variação: HT 75 Moto-poda</p> <p><del>R\$ 3.939,00</del></p> <p><b>R\$ 3.623,88</b></p>		<p>STIHL Magnum - Lubrificante</p> <p>Variação: Óleo de corrente STIHL Magnum 1L</p> <p><del>R\$ 32,00</del></p> <p><b>R\$ 29,44</b></p>		<p>Óleo Castrol STIHL</p> <p>Variação: Lubrificante 500 ml STIHL 8017 H</p> <p><del>R\$ 45,00</del></p> <p><b>R\$ 41,40</b></p>		

### AVALIAÇÕES



Classificação média: 0

(0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%

Faca

1 estrela  
[login](#)  
[para](#)  
[escrever](#)

Mais recentes ▾

Todos ▾

Nenhuma avaliação

## VISTOS RECENTEMENTE

FRETE GRÁTIS



**MOTOPODA A  
COMBUSTÃO  
STIHL HT 75**

**R\$ 3.623,88** no  
PIX

ou R\$ 3.939,00 em até  
10x de R\$ 393,90 sem  
juros

[Ver produto](#)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.235.172/0001-22</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SAO BORJA</b>	NÚMERO <b>3000</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>93.032-524</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDA SAO BORJA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISTIANE.MOBUS@STIHL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3579-9999</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MÉDIA R\$ 381,25 MEDIANA R\$ 306,99 MENOR R\$ 217,75

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
APARADOR GRAMA, TIPO CABO:DOBRÁVEL, SISTEMA CORTE:LÂMINA, POTÊNCIA:1.800 W, VOLTAGEM:220 V, TIPO LÂMINA:ROTATIVA, TIPO:ELÉTRICO, APLICAÇÃO:ACABAMENTO JARDIM/BORDA CANTEIRO/CALÇADA/MURO/ARV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLETOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LITROS, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO	2024, 2025

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90003/2024  
**Número do Item:** 00001  
**Objeto da Compra:** Aquisição de 1 (um) aparador de cerca viva elétrico e 1 (um) podador de altura elétrico para a Auditoria da 5ªCJM  
**Quantidade Ofertada:** 1  
**Valor Proposto Unitário:** -  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 619  
**Código do CATMAT:** 449914  
**Descrição do Item:** APARADOR GRAMA, TIPO CABO:DOBRÁVEL, SISTEMA CORTE:LÂMINA, POTÊNCIA:1.800 W, VOLTAGEM:220 V, TIPO LÂMINA:ROTATIVA, TIPO:ELÉTRICO, APLICAÇÃO:ACABAMENTO JARDIM/BORDA CANTEIRO/CALÇADA/MURO/ARV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLETOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LITROS, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO  
**Descrição Complementar:**  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** APARADOR GRAMA  
**Data do Resultado:** 02/09/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 38.036.296 KARINY SOUZA DA SILVA DUARTE  
**CNPJ/CPF:** 38036296000173  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 060017 - AUDITORIA DA 5A. CJM  
**Órgão:** JUSTICA MILITAR  
**Órgão Superior:** JUSTICA MILITAR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.036.296/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>38.036.296 KARINY SOUZA DA SILVA DUARTE</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE CAIRES</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>39.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILLAGE VISTA LINDA</b>	MUNICÍPIO <b>NANUQUE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NIVASALD@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 8108-0966</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:51:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GCDP1K>



# JIJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Implementos e Peças

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

CPF: **31.723.570/0001-33** TEL.: **(28) 3528-1681**

ENDEREÇO: **RUA ZILDO MOSCHEN, 22 – CENTRO- VARGEM ALTA**

CEP: **29295-000**

03	MOTOSSERRA MS 361 STIHL	R\$ 3.189,00	R\$ 9.567,00
04	MOTOSSERRA MS 260 STIHL	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
05	ROÇADEIRA FS 160 STIHL	R\$ 2.450,00	R\$ 12.250,00
02	ROPRADOR BR 430 STIHL	R\$ 2.389,00	R\$ 4.778,00
04	PERFURADOR BRANCO	R\$ 1.189,00	R\$ 4.756,00
04	BROCA 200MM BRANCO	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
04	BROCA PLANTIO MJ SANTOS	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
01	ROÇADEIRA FSA 135 STIHL	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00
01	PULVERIZADOR BRUDDEN	R\$ 530,00	R\$ 530,00
01	MOTOPODA HT 75 STIHL	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
01	PODADOR HS 45 STIHL	R\$ 1.189,00	R\$ 1.189,00
	TOTAL		<b>R\$ 56.690,00</b>

18.245.756/0001-66  
DO CAMPO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE  
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME  
Rua Rio Grande do Norte, 509  
Centro  
GUAÇUL  
CEP 29.560-000  
ESP. SANTO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.245.756/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DO CAMPO - SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JLJ - MAQUINAS AGRICOLAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO NORTE</b>	NÚMERO <b>509</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUACUI</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JLJMAQUINASGUACUI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3553-4561</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:27:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PX6KV1>



**PIMATEC COMERCIO DE TINTAS, MÁQUINAS  
AGRICOLAS E METALURGIA LTDA ME**

VARGEM ALTA – ES

RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA, Nº 91 – CENTRO – CEP: 29295-000

TEL.: (28) 3528-1752 – PIMATEC.VALTA@HOTMAIL.COM

**CNPJ: 08.316.084/0001-89 – INSC. EST.: 082.414.18-1**

**CLIENTE**

<b>NOME</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>		
<b>TELEFONE</b>	<b>(28) 3528-1681</b>	<b>E-MAIL</b>	
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>31.723.570/0001-33</b>	<b>CEP</b>	<b>29295-000</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA ZILDO MOSCHEN, 22</b>		
<b>BAIRRO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>VARGEM ALTA</b>
		<b>ESTADO</b>	<b>ES</b>

**ORÇAMENTO**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (UN)	VALOR TOTAL
<b>3</b>	<b>(MOTOSERRA INDUSTRIAL)</b> -Motosserra MS 361 STIHL	<b>3.149,00</b>	<b>9.447,00</b>
<b>4</b>	<b>(MOTOSERRA INDUSTRIAL)</b> -Motosserra MS 260 STIHL	<b>2.499,00</b>	<b>9.996,00</b>
<b>5</b>	<b>(ROÇADEIRA MANUAL)</b> -Roçadeira FS 160 STIHL	<b>2.399,00</b>	<b>11.995,00</b>
<b>2</b>	<b>(SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO)</b> -Soprador BR 430 STIHL	<b>2.360,00</b>	<b>4.720,00</b>
<b>4</b>	<b>(PERFURADOR DE SOLO)</b> -Perfurador BRANCO	<b>1.100,00</b>	<b>4.400,00</b>
<b>4</b>	<b>(TRADO PERFURADOR DE SOLO)</b> -Broca 200mm BRANCO	<b>400,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>4</b>	<b>(BROCA DE PLANTIO)</b> -Broca plantio MJ SANTOS	<b>780,00</b>	<b>3.120,00</b>
<b>1</b>	<b>(ROÇADEIRA A BATERIA)</b> -Roçadeira FSA 135 STIHL	<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>
<b>1</b>	<b>(PULVERIZADOR ELÉTRICO BATERIA)</b> -Pulverizador BRUDDEN	<b>490,00</b>	<b>490,00</b>
<b>1</b>	<b>(PODADOR DE GALHOS A GASOLINA)</b> -Motopoda HT 75 STIHL	<b>3.099,00</b>	<b>3.099,00</b>
<b>1</b>	<b>(APARADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO)</b> -Podador HS 45 STIHL	<b>1.149,00</b>	<b>1.149,00</b>

**TOTAL**

**R\$ 54.916,00**

  
**PIMATEC**  
Pimatec Comércio de  
Tintas e Máquinas Agrícolas e Metal. Ltda  
CNPJ: 08.316.084/0001-89 - I. E. 082.414.8-1  
R. Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro  
29.295-000 - V. Alta - ES - Tel: (28) 3528-1752



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.316.084/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PIMATEC COMERCIO DE TINTAS, MAQUINAS AGRICOLAS E METALURGIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIMATEC</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PAULINO FRANCISCO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABDPPESSOAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3528-1752/ (28) 3521-8042</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:26:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:38:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PZWQ0N>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MEMORANDO Nº 97/2025**

---

**DATA:** 08 de abril de 2025

**DA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

**PARA:** Gabinete do Prefeito

---

**Assunto:** Aquisição de máquinas

**Elieser Rabello**  
**Prefeito Municipal**  
**Vargem Alta - ES**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar autorização para participar do processo de licitação para aquisição de maquinas.

**Órgão:** 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Unidade:** 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Programa:** 100100.1381300241.072 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS

**Elemento de Despesa:** 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 15000009999

**Ficha:** 444

Atenciosamente,

**Joelma Fávero Martins**

Secretária de Cultura, Turismo e Esportes

**31.723.570/0001-33**

**Estádio Municipal Almiro Ofranti, Av. Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta -ES, CEP: 29.295-000**  
**E-mail – [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 08/04/2025 15:37:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/04/2025 15:37:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3N2X1H>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Paulo Sergio Sartori, Matrícula: 010731, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a Contratação de Empresa para aquisição de Maquinas. Que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor (a) Fabio Henrique Dalecrode, Matrícula: 00062.

Vargem Alta - ES, 08 de abril de 2025

\_\_\_\_\_  
**Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Esportes**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Fiscal – Paulo Sergio Sartori**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Suplente – Fabio Henrique Dalecrode,**

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 08/04/2025 15:23:37 -03:00

**FABIO HENRIQUE DALLECRODE**  
MOTORISTA I  
SUSECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 08/04/2025 14:09:58 -03:00

**PAULO SERGIO SARTORI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEPAI - SECTUR - PMVA  
assinado em 08/04/2025 15:21:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/04/2025 15:23:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K3X68X>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**JUSTIFICATIVA:** A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, tem a responsabilidade de realizar a manutenção dos espaços públicos da cidade. Para garantir a limpeza e conservação desses locais, é essencial a aquisição de equipamentos adequados. Esses materiais são fundamentais para assegurar que os espaços públicos permaneçam bem cuidados, proporcionando um ambiente agradável e seguro para os cidadãos e turistas.

**OBJETO:** Este Termo de Referência tem por objetivo a Contratação para fornecimento de equipamentos Soprador e Roçadeira.

### **QUANTITATIVO A SER CONTRATADO**

ITEM: ROÇADEIRA MANUAL

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS

Motor: gasolina

potência motor: 1,47 kW

O motor opera com velocidade máxima de 7.500 rpm e atinge seu torque máximo de 2,25 Nm a 5.500 rpm

deslocamento: 41,5cm<sup>3</sup>

A velocidade de marcha lenta é de 2.500 rpm, enquanto a embreagem engata a 3.300 rpm, otimizando o controle e a resposta da máquina.

O eixo de saída alcança uma rotação máxima de 5.357 rpm

O sistema de combustível conta com um tanque de 0,94 litros de capacidade e um consumo médio de 653 g/kWh

A ignição a vela NGK BPMR7, com gap de eletrodo de 0,6 mm



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

tipo cortador: lâmina aço/fio nylon Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. acompanhar manual de instrução 01 ano de garantia Fabricantes referência Sthil e Husqvarna		
QUANT: 02		
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: -		
VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00		
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 12 meses		
PRIORIDADE:	ALTA ( x )	MÉDIA ( ) BAIXA ( )
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
SERVIDOR SOLICITANTE: Cristiane das Graças Demartini Viana		

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO		
ITEM: SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS motor de 65,6 cm <sup>3</sup> Potência de 2,9 kW, Força de sopro de até 37 N O motor até 8.000 rpm, consumo de 431 g/kWh Capacidade do tanque de 2,2 litros O sistema de sopro, com bico arredondado, proporciona um fluxo de ar de 22 m <sup>3</sup> /min (1.320 m <sup>3</sup> /h) e velocidade de 106 m/s Media de peso 11,2 kg Nível de vibração reduzido nos punhos, de apenas 1,8 m/s O Equipamento deve respeitar os limites de emissão da norma EU V, com emissão de CO <sub>2</sub> de 680 g/kWh. acompanhar manual de instrução 01 ano de garantia Fabricantes referência Sthil e Husqvarna		
QUANT: 01		
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: -		
VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00		
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 12 meses		
PRIORIDADE:	ALTA ( x )	MÉDIA ( ) BAIXA ( )
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
SERVIDOR SOLICITANTE: Paulo Sergio Sartori		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DESP - SECTUR - PMVA

assinado em 08/04/2025 13:57:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/04/2025 13:57:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HTVVLH>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **15/04/2025 11:42:39** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEGAB - SSEGAB - SUBSECRETARIA

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

#23 - 2025-3N2X1H - Memorando nº 97-2025 - DISPENSA - Aquisição de Maquinas - Turismo

#24 - 2025-K3X68X - TERMO DE FISCAL - Aquisição de Maquinas - Turismo

#25 - 2025-HTVVLH - DFD - Maquinas

#26 - 2025-8PB12Z - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

Solicitação de participação da Secretaria Municipal de Turismo.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 15/04/2025 11:42:39 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:42:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8PB12Z>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN**

Memorando nº 066/SEMIN/PMVA/2025

Vargem Alta, 08 de abril de 2025

A Sua Senhoria a senhora

Ellen Peterle Gouveia Altoé Agrizzi

Subsecretária Municipal de Gabinete

Assunto/Ref.: PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO FLORESTAL E AGRÍCOLAS

Prezado Senhora,

Solicitamos a participação de sua empresa no Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Florestal e Agrícola**, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Interior.

Encaminho abaixo a dotação orçamentária correspondente para tal participação.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais sobre os requisitos e critérios do processo licitatório.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão:** 150- Secretaria Municipal de Interior

**Unidade:** 100- Secretaria Municipal de Interior

**Programa:** 150100.0412200282.151

**Elemento de Despesa:** 33903000000

**Fonte de Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 530

Atenciosamente,

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**  
**COORDENADOR**  
Coordenação de Manutenção Mecânica - COMAM - SEMIN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**  
COORDENADOR  
COMAM - SEMIN - PMVA  
assinado em 08/04/2025 14:11:18 -03:00

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEMIN - SEMIN - PMVA  
assinado em 08/04/2025 14:13:07 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/04/2025 14:13:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H4C9B0>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN**

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando as responsabilidades da Secretaria de Interior, especialmente no que tange à manutenção e conservação das áreas rurais, a aquisição de uma motosserra e uma roçadeira é essencial para a execução de tarefas fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida no meio rural.

Com esses equipamentos, a Secretaria poderá atuar de forma mais ágil e eficiente, reduzindo custos de serviços terceirizados e promovendo melhores condições para a população rural. Além disso, a preservação do meio ambiente e a segurança das comunidades rurais serão garantidas de forma mais eficaz.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para uso florestal e agrícola.

**QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:**

**ITEM: Motosserra Industrial**

Potência mínima: 2,9 KW

Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos

Cilindrada Motor mínima: 59 CM3

Características Adicionais: Sabre De 33 A 60 Cm E Passo Da Corrente De 3/8

MARCA: STIHL

QUANT.: 01

**ITEM: ROÇADEIRA MANUAL**

**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS**

Motor: gasolina

potência motor: 1,47 kW

O motor opera com velocidade máxima de 7.500 rpm e atinge seu torque máximo de 2,25 Nm a 5.500 rpm

deslocamento: 41,5cm<sup>3</sup>

A velocidade de marcha lenta é de 2.500 rpm, enquanto a embreagem engata a 3.300 rpm, otimizando o controle e a resposta da máquina.

O eixo de saída alcança uma rotação máxima de 5.357 rpm

O sistema de combustível conta com um tanque de 0,94 litros de capacidade e um consumo médio de 653 g/kWh

A ignição a vela NGK BPMR7, com gap de eletrodo de 0,6 mm

tipo cortador: lâmina aço/fio nylon

Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe.

acompanhar manual de instrução

01 ano de garantia

Fabricantes referência Stihl e Husqvarna

QUANT.: 01
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO:
PRAZO PARA CONCLUSÃO:
PRIORIDADE: ( X ) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Interior
SERVIDOR SOLICITANTE: Raissa Nicolli Pereira

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

**COORDENADOR**

**Coordenação de Manutenção Mecânica - COMAM - SEMIN**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**  
COORDENADOR  
COMAM - SEMIN - PMVA  
assinado em 08/04/2025 13:59:15 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/04/2025 13:59:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NPKKHB>



## MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Taimara Ribeiro Vieira Biancardi, Matrícula nº 010713, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a contratação de empresa para registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USOFLORESTAL E AGRÍCOLA**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Raissa Nicolli Pereira, Matrícula nº 010712.

Vargem Alta, 08 de abril de 2025

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**  
COORDENADOR  
COMAM - SEMIN - PMVA  
assinado em 08/04/2025 14:01:19 -03:00

**TAIMARA RIBEIRO VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DASEMIN - SEMIN - PMVA  
assinado em 08/04/2025 14:19:13 -03:00

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEMIN - SEMIN - PMVA  
assinado em 08/04/2025 14:13:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/04/2025 14:19:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S5XBJ5>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **15/04/2025 11:43:09** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEGAB - SSEGAB - SUBSECRETARIA

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

#27 - 2025-H4C9B0 - MEMORANDO 066/2025- DOTAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

#28 - 2025-NPKKHB - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD- EQUIPAMENTOS AGRICOLAS- semim

#29 - 2025-S5XBJ5 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO- EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

#30 - 2025-Z8PSHH - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

Solicitação de participação da Secretaria Municipal de Interior.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 15/04/2025 11:43:09 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:43:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z8PSHH>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**  
**- SEMUB**

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como objetivo garantir a aquisição de equipamentos necessários para o bom desempenho das atividades e serviços prestados para as comunidades, tendo em vista a falta de equipamentos para as demandas exigidas. Os equipamentos modernos e funcionais são imprescindíveis para garantir que os serviços da Secretaria atendam à demanda da população de forma rápida e com qualidade, contribuindo para a satisfação e bem-estar dos cidadãos.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as demandas das Secretarias.

**QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:** É relevante mensurar com cautela o quantitativo que se busca contratar, baseado em experiências anteriores e atentando-se para eventual extraordinariedade.

**ITEM: Soprador a Combustão:**

Cilindrada (cm<sup>3</sup>)27,2  
Potência (kW)0,7  
Vazão máx. de ar (m<sup>3</sup>/h)700  
Velocidade máxima do ar (m/s)59  
Força de sopro (N)13  
Peso (kg)3,6  
Nível de pressão sonora dB(A)105  
acompanhar manual de instrução  
01 ano de garantia  
Fabricantes referência Sthil e Husqvarna

**QUANT.: 01**

**ITEM: Aparador de Grama a Bateria:**

10.000 RPM; Com cabeçote de nylon para cortes mais rápidos  
Largura de corte; Nylon 260 mm, Faca plástica 230 mm - Rosca de eixo; M8 x 1,25RH -  
Bateria; 12V 1.5 Ah 1BL1016 + Carregador Bivolt DC10WD  
Voltagem; 110 Volts, 220 Volts  
Dimensões do Produto; 86 x 15 x 22 cm; 3 quilogramas  
Acompanha Manual, Cinto de Ombro, Lâminas, Cinto de ombro, Fio de Nylon e acompanhar  
mais 1 bateria - 1 Ano de Garantia.  
Fabricantes referência: Makita

**QUANT.: 01**

**ITEM: Roçadeira Costal**

Motor: gasolina  
Potência motor: 2,0 kW  
Cilindrada (cm<sup>3</sup>); 41,6  
Peso (kg)10,73  
Nível de pressão sonora dB(A); 99  
Nível de potência sonora dB(A); 114  
Motor; 2 - MIX

tipo cortador: lâmina aço/fio nylon  
Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe.  
Acompanhar manual de instrução, 01 oculos de proteção, 01 lubrificante 100 ml, 01 cabeçote e 01 conjunto de lamina  
01 ano de garantia  
Fabricantes referência Sthil e Husqvarna

QUANT.: 01

**ITEM: Motosserra**

**Motosserra Industrial**

Potência mínima: 2,5 KW  
Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos  
Cilindrada Motor mínima: 50 CM3  
Características Adicionais: Sabre De 25 A 40 Cm E Passo Da Corrente De 325”

QUANT.: 02

**ITEM: Pulverizador Elétrico Bateria**

Capacidade; 20 litros  
Pressão máxima; 4,5 bar / 65,3 lbf/pol<sup>2</sup>  
Vazão máximo; 3,1 L/Min  
Pulverizador elétrico com opção de bombeamento manual  
Bateria recarregável 12 V 8 A com autonomia de aproximadamente 10 horas de uso, e fonte bivolt com fusível de proteção do circuito elétrico (está incluso a bateria e carregador)  
Bomba de diafragma com regulagem de pressão e monitor de consumo da bateria  
Lança telescópica com regulagem de tamanho de 42 cm a 90 cm  
Jogo de 5 bicos de pulverização para diferentes aplicações  
Incluso kit reparo (fusível, anel de vedação para o bico, arruela e travas)  
Gatilho metálico de acionamento com trava  
Peso do produto aproximadamente; 5,8 kg  
Altura; 56cm  
Largura: 21cm  
Comprimento: 42cm  
Acompanha manual, 2 baterias e 01 ano de garantia  
Fabricantes referência Husqvarna e Sthil

QUANT.: 01

**ITEM: Podador de Galhos a Gasolina**

Tamanho do sabre (cm/pol)30/12  
Ferramenta de corteSabre Rollomatic E  
Cilindrada (cm<sup>3</sup>)25,4  
Potência (kW/CV)0,95/ 1,3  
Peso (kg)7,3  
Nível de pressão sonora dB(A)92  
Nível de potência sonora dB(A)107  
Nivel de vibração esquerda/direita (m/s<sup>2</sup>)4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1  
Motor2 Tempos  
Passo da corrente3 /8 " P  
Tipo de corrente STIHL61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente  
Capacidade do tanque de combustível (l)0,44  
Capacidade do reservatório de óleo (ml)220  
Acompanha 01 manual.  
Fabricantes referência Husqvarna e Sthil

QUANT.: 01

**ITEM: Podador a Combustão**

Cilindrada (cm<sup>3</sup>); 27,2  
Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0  
Comprimento de corte (cm/pol); 45/18  
Peso (kg); 4,7

Nível de pressão sonora dB(A); 97 Nível de potência sonora dB(A); 107 Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> ); 10,0 / 9,0 Motor; 2 Tempos Comprimento total (cm)95 Espaçamento entre os dentes mm30 Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Stihl.
<b>QUANT.: 01</b>
<b>ITEM: Roçadeira Manual</b>
Potência (kW/CV)0,65/0,9 Cilindrada (cm <sup>3</sup> )27,2 Ferramenta de corteAutoCut C 6-2 Peso (kg)4,1 Diâmetro ferramenta de corte (mm)380 Eixo de transmissão na hasteFlexível Comprimento total s/ ferramenta de corte (cm)147 Nível de pressão sonora dB(A)94 Nível de potência sonora dB(A)108 Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> )8,0/8,0 Motor 2 Tempos Capacidade do tanque de combustível (l)0,33 tipo cortador: lâmina aço/fio nylon Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, 01 olhos de proteção, 01 lubrificante 100 ml, 01 cabeçote e 01 conjunto de lamina. Fabricantes referência Stihl e Husqvarna
<b>QUANT.: 02</b>
<b>INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:</b>
<b>VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO:</b> observância dos ritos formais, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.
<b>PRAZO PARA CONCLUSÃO:</b> Término do serviço, ou chegada do produto.
<b>PRIORIDADE:</b> ( x ) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Obras
<b>SERVIDOR SOLICITANTE:</b> Paulo Ricardo Barbosa

**PAULO RICARDO BARBOSA**  
**COORDENADOR**  
**Coordenação de Engenharia e Obras - COENG - SEMUB**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO RICARDO BARBOSA**  
COORDENADOR  
COENG - SEMUB - PMVA  
assinado em 11/04/2025 09:20:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/04/2025 09:20:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO RICARDO BARBOSA (COORDENADOR - COENG - SEMUB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WH1B6M>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **15/04/2025 11:43:54** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEGAB - SSEGAB - SUBSECRETARIA

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#31 - 2025-WH1B6M - DFD - OBRAS - EQUIPAMENTOS

#32 - 2025-1ZNNCQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

Solicitação de participação da Secretaria Municipal de IObras.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 15/04/2025 11:43:54 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:43:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1ZNNCQ>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**  
**- SEMUB**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Paulo Sergio Alves da Silva, Matrícula nº 010718, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Paulo Ricardo Barbosa, Matrícula nº 010716.

Vargem Alta, 09 de abril de 2025

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SEMUB - SEMUB - PMVA  
assinado em 09/04/2025 10:32:56 -03:00

**PAULO RICARDO BARBOSA**  
COORDENADOR  
COENG - SEMUB - PMVA  
assinado em 09/04/2025 09:02:47 -03:00

**PAULO SERGIO ALVES DA SILVA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DSUB - SEMUB - PMVA  
assinado em 09/04/2025 09:32:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/04/2025 10:32:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO RICARDO BARBOSA (COORDENADOR - COENG - SEMUB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-28T5R3>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**  
**- SEMUB**

Memorando nº 091/SEMUB/PMVA/2025

Vargem Alta, 09 de abril de 2025

**AO GABINETE**

Assunto/Ref.: Dotação orçamentaria.

Prezados,

A Secretária de Obras vem por meio deste informar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a secretária.

**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

<b>Orgão:</b> 160 - Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.
<b>Unidade:</b> 100 - Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.
<b>Programa:</b> 160100.1551200272.192 - Manutenção e Melhoria do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos
<b>Elemento de Despesa:</b> 33903000000 - Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999
<b>Ficha:</b> 588

Atenciosamente,

**PAULO RICARDO BARBOSA**  
**COORDENADOR**  
Coordenação de Engenharia e Obras - COENG - SEMUB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO RICARDO BARBOSA**  
COORDENADOR  
COENG - SEMUB - PMVA  
assinado em 09/04/2025 09:13:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/04/2025 09:13:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO RICARDO BARBOSA (COORDENADOR - COENG - SEMUB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LVMPKD>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **15/04/2025 11:44:30** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEGAB - SSEGAB - SUBSECRETARIA

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#33 - 2025-28T5R3 - TERMO DE FISCAL - OBRAS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.

#34 - 2025-LVMPKD - MEMORANDO 091 / 2025 - OBRAS - DOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

#35 - 2025-8GNG7N - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

Solicitação de participação da Secretaria Municipal de Obras.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 15/04/2025 11:44:30 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:44:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8GNG7N>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG**

Memorando nº 056/SEAG/PMVA/2025

Vargem Alta, 10 de abril de 2025

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI  
SUBSECRETÁRIA DE GABINETE

Assunto/Ref.: Aquisição de equipamento florestal/agrícola.

Prezado Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a participação na aquisição de equipamento agrícola para atendimento das demandas pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de prestar um bom atendimento a população. Tal equipamento terá a finalidade de auxiliar os produtores do município no momento do plantio das culturas diversificadas que possuímos em nossa região.

Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Willian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta (em cima do Terminal Rodoviário).

Segue abaixo a dotação orçamentária.

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura  
Unidade: 100- Secretaria Municipal de Agricultura  
Programa: 130100.2060500302.088  
Elemento de Despesa: 44905200000  
Fonte de Recurso: 150000009999  
Ficha: 499

Atenciosamente,

**LUANA DALLECRODE**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**  
Departamento Administrativo - DASEAG - SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUANA DALLECRODE**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DASEAG - SEAG - PMVA  
assinado em 10/04/2025 09:20:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/04/2025 09:20:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D65D8V>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG**

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Agricultura tem como missão fomentar o desenvolvimento rural sustentável, promovendo ações que contribuam para o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade de vida no campo e a valorização da agricultura familiar. Nesse contexto, a aquisição de um perfurador de solo se faz necessária para ampliar a capacidade de atendimento aos agricultores do município.

O equipamento será utilizado em diversas atividades, como a instalação de cercas, plantio de mudas, implantação de sistemas de irrigação e preparo de áreas para fruticultura e reflorestamento, entre outras demandas recorrentes nas propriedades rurais. Atualmente, muitos produtores enfrentam dificuldades para realizar esses trabalhos de forma manual, o que acarreta em maior tempo, esforço físico e custos operacionais.

Com o perfurador de solo, será possível otimizar o tempo de execução das atividades, reduzir a necessidade de mão de obra intensiva e aumentar a eficiência nas ações desenvolvidas pela Secretaria em parceria com os agricultores locais. Além disso, o equipamento poderá ser utilizado em projetos de assistência técnica, extensão rural e ações ambientais, contribuindo diretamente para a promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis e tecnicamente adequadas.

A aquisição também visa atender de forma mais efetiva os pequenos produtores, que muitas vezes não possuem recursos para adquirir ou alugar esse tipo de equipamento, garantindo maior igualdade de acesso aos meios de produção e fortalecimento da agricultura municipal.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos florestais/agrícolas.

**QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:**

**ITEM:** Perfurador de solo com design ergonômico, com alças confortáveis e antivibração, proporcionando mais controle e menos esforço para o usuário durante o uso prolongado, com motores 2 tempos a gasolina de alta performance, fabricados com materiais resistentes, como ligas de alumínio e aço de alta qualidade, projetados para resistir ao desgaste e à corrosão, com cilindradas de até 52 cm<sup>3</sup>, com sistemas simples de limpeza e troca de peças, como velas de ignição e filtros de ar a fim de garantir a fácil manutenção, com transmissão manual, que tenha de 1,5 a 3,0 HP (cavalos de potência), com tanque de combustível com capacidade de 1L, com sistema de partida fácil através de fiação, compatíveis com uma ampla gama de brocas, permitindo ao usuário perfurar diferentes tipos de solo, de terra mais leve a solo mais duro ou irregular.

**QUANT.:** 04 UND

**ITEM:** Trado perfurador de solo e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 01, com hélice contínua e faca de lâmina com parafuso.

**QUANT.:** 04 UND (quatro unidades de trato e quatro unidades de alongador)

ITEM: Broca de plantio e afofamento de terra e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 01 e que produza furos cônicos.
QUANT.: 04 UND (quatro unidades de broca e quatro unidades de alongador)
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: observância dos ritos formais, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: Término do serviço, ou chegada do produto.
PRIORIDADE: ( X ) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SERVIDOR SOLICITANTE: LUANA DALLECRODE

**LUANA DALLECRODE**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO**

**Departamento Administrativo - DASEAG - SEAG**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUANA DALLECRODE**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DASEAG - SEAG - PMVA  
assinado em 10/04/2025 10:09:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/04/2025 10:09:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-92VW3B>



## MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZ, Matrícula nº 010704, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FLORESTAL/AGRÍCOLA, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Luana Dallecrode, Matrícula nº 010707.

Vargem Alta, 10 de abril de 2025

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUANA DALLECRODE**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DASEAG - SEAG - PMVA  
assinado em 10/04/2025 09:25:50 -03:00

**JÂNIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI**  
SUBSECRETARIO  
SUSEAG - SEAG - PMVA  
assinado em 10/04/2025 09:26:38 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/04/2025 09:26:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-28D0VS>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **15/04/2025 11:45:14** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEGAB - SSEGAB - SUBSECRETARIA

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

- #36 - 2025-D65D8V - MEMORANDO 056/2025 - Aquisição de equipamento florestal/agrícola - SEAG
- #37 - 2025-92VW3B - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Aquisição de equipamento florestal/agrícola.
- #38 - 2025-28D0VS - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - Aquisição de equipamento florestal/agrícola.
- #39 - 2025-2BGWF5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

Solicitação de participação da Secretaria Municipal de Agricultura.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SSEGAB - SEGAB - PMVA  
assinado em 15/04/2025 11:45:14 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:45:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2BGWF5>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **15/04/2025 11:47:05** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEGAB - SSEGAB - SUBSECRETARIA

### DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#40 - 2025-JF3WWN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

### MENSAGEM

Segue para autorização.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 15/04/2025 11:47:05 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 11:47:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JF3WWN>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **15/04/2025 15:41:27** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DESTINO

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#41 - 2025-W3N43F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## MENSAGEM

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 15/04/2025 15:41:27 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2025 15:41:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W3N43F>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **23/04/2025 13:07:22** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

## DESTINO

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#42 - 2025-X6TB50 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## MENSAGEM

AO AGENTE DE CONTRATAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 13:07:22 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2025 13:07:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X6TB50>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
*Setor de Compras*

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Gabinete

**PROTOCOLO Nº:** 2025-WR7CP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 54.728,07 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sete centavos).

## **CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Atesto para os devidos fins de direito que a presente contratação encontra-se dentro do limite estabelecido pelo **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, não ultrapassando os valores máximos permitidos para a Dispensa de Licitação no exercício de 2025, que prevê:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.*

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2025.

---

**Viviane de Oliveira Néspoli**

Setor de Compras

Decreto nº 5169/2024

---

**CNPJ: 31.723.570/0001-33**

---

Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Telefones: (28) 3528-1900 - CEP: 29295-000 - Vargem Alta - Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

ASSESSOR

AECO - SEFIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 16:19:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 16:19:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9X4Z68>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **23/04/2025 16:19:43** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#43 - 2025-9X4Z68 - ATESTADO DE LIMITE DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

#44 - 2025-R21BQQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## MENSAGEM

Para reserva de dotação orçamentária, logo após encaminhar para Procuradoria.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 23/04/2025 16:19:43 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2025 16:19:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R21BQQ>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **24/04/2025 12:44:07** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

## DESTINO

PMVA - SEFIN - AECO - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#45 - 2025-SKKR4N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## MENSAGEM

PARA CONSTAR NO TERMO DE REFERÊNCIA O VALOR DESTINADO A CADA SECRETARIA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFIN - PMVA

assinado em 24/04/2025 12:44:07 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2025 12:44:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SKKR4N>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: 29/04/2025 14:28:34 - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEFIN - AECO - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS

## DESTINO

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#46 - 2025-9KL38Q - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## MENSAGEM

Segue valores destinados para cada secretaria:

Sec. de Agricultura: R\$ 9.280,00

Sec. de Obras: R\$ 21.823,87

Sec. de Interior: R\$ 5.408,11

Sec. de Turismo: R\$ 7.026,77

Gabinete do Prefeito: R\$ 11.189,32

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

ASSESSOR

AECO - SEFIN - PMVA

assinado em 29/04/2025 14:28:34 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2025 14:28:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9KL38Q>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **07/05/2025 12:12:01** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

## DESTINO

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#47 - 2025-RWT2L1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## MENSAGEM

**CERTIFICO A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAMENTO DA DESPESA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFIN - PMVA

assinado em 07/05/2025 12:12:01 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2025 12:12:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RWT2L1>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**PARECER JURÍDICO**

**Referência:** Processo nº 2025-WR7CP

**Assunto:** Aquisição de máquinas e ferramentas para uso florestal e agrícola

**Interessado:** Secretaria Municipal de Gabinete

Ementa: ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. REQUISITOS.

**1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA**

Trata-se de análise de solicitação de contratação direta, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA USO FLORESTAL E AGRÍCOLA, na modalidade de dispensa de licitação, mediante pedido formulado pela Secretaria Municipal de Gabinete.

A pasta proponente justifica a contratação em razão da necessidade de garantir a eficiência, segurança e a qualidade das operações realizadas nas atividades de manejo florestal, conservação ambiental e nas práticas agrícolas, a saber que a utilização de equipamentos especializados, proporciona maior agilidade na execução de tarefas essenciais como corte de árvores, poda, desbaste, controle de vegetação e limpeza de áreas, e tais equipamentos contribuem para uma gestão mais eficiente das atividades, o que se traduz em aumento da produtividade, redução do tempo de operação e consequente otimização de custos, conforme consta da documentação acostada aos autos.

Entendeu o gestor solicitante, por fim, como modo mais adequado para formalização, o procedimento de dispensa de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

---

Insta consignar que o processo administrativo foi recebido por esta Procuradoria, a qual procedeu a análise da documentação relacionada aos seguintes documentos:

- Termo de autuação do processo, peça 1;
- Documento de formalização de demanda, peça 2;
- Termo de designação de fiscal, peça 3;
- Estudo técnico preliminar, peça 4;
- Termo de referência, peça 5;
- Memorando inaugural, peça 6;
- Fontes de composição de preços, peças 7 a 22;
- Documentos inerentes à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, peças 23 a 26;
- Documentos inerentes à demanda da Secretaria Municipal de Interior, peças 27 a 30;
- Documentos inerentes à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos, peças 31 a 35;
- Documentos inerentes à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, peças 36 a 39;
- Autorização expressa do Chefe do Executivo, peça 41;
- Atestado de limite de contratação por dispensa de licitação, peça 43;
- Certificação de previsão orçamentária para acobertamento da despesa, peça 47.

Eis o breve relatório, passo à manifestação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

---

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Compulsando os autos, verifica-se a presença da justificativa, de responsabilidade do solicitante, bem como dos demais critérios a serem observados quando da celebração do contrato, entre os quais se destacam a definição do objeto, a dotação orçamentária a ser utilizada e as diretrizes a serem aplicadas nas cláusulas contratuais.

#### ***2.1. Do planejamento necessário para as contratações***

Repisada pelos Tribunais e Cortes de Contas, é a tese de que todas as contratações pretendidas pela Administração Pública devem estar precedidas pelo respectivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

---

planejamento, de forma a se alcançarem os resultados pretendidos de forma eficaz e eficiente, bem como a não incorrer em eventual fracionamento de despesas.

O planejamento constitui, ainda, princípio norteador definido em Lei, de forma que a Lei nº 14.133/2021 previu, em seu art. 5º:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Do mesmo modo, o Tribunal de Contas da União firmou seu entendimento no sentido de que:

“O princípio do planejamento tem duplo conteúdo jurídico. Por primeiro, o de fixar o dever legal do planejamento. A partir deste princípio, se pode deduzir que a Administração Pública deverá planejar toda a licitação e toda a contratação pública. Mas não é só isso. Não é a realização de qualquer planejamento que atenderá dito princípio. O planejamento que se exige é aquele que seja eficaz e eficiente, e que se ajuste a todos os outros princípios, regras e valores jurídicos previstos na Constituição Federal e na Lei. O dever jurídico é de um planejamento adequado, suficiente, tecnicamente correto e materialmente satisfatório. Este planejamento adequado pressupõe a adoção de todas as providências técnicas e administrativas voltadas a identificar com precisão a necessidade a ser satisfeita com a execução do contrato, a correta definição do objeto ou solução técnica, e a precisa estimativa do preço de referência, bem como todas as demais definições indispensáveis para configurar de modo eficaz e eficiente a licitação e o contrato.”<sup>1</sup>

Assim, o que se tem é que, na fase preparatória, o gestor deve descrever a necessidade da contratação, a qual deverá estar fundamentada no estudo técnico preliminar, sendo que, em qualquer contratação, primeiramente, deverá haver interesse público envolvido.

---

<sup>1</sup> TCU. Acórdão 3.233/2020, Plenário, Auditoria, Rel. Min.-Subst. Augusto Sherman.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

---

Ainda, em âmbito municipal, vale mencionar a edição da IN/SCI nº 01/2022, aprovada por intermédio do Decreto nº 4834, de 27 de dezembro de 2022. A mesma estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para elaboração do plano de contratações anual. Nesse sentido, é necessária a verificação, pelo gestor competente, quanto à previsão da contratação ora pretendida, a fim de atestar se a mesma se encontra em conformidade ao planejamento relacionado ao presente exercício.

Nestes moldes é que se encontra a previsão contida no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação [...]

Destaca-se que, de acordo com o art. 6º, inciso XX da Nova Lei de Licitações, o estudo técnico preliminar é o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

O ETP se encontra, portanto, acostado aos autos por intermédio do doc. 2025-ZZN3VG. Especialmente no que tange ao alinhamento entre o planejamento e a contratação, disposto no item 9 do referido documento, consta que o objeto está regularmente previsto no Plano de Contratações Anual.

Inobstante, **recomenda-se que seja também juntado o Mapa de Riscos**, conforme art. 8º e seguintes da regulamentação proposta pela IN SCL nº 005/2024, aprovada pelo Decreto nº 5333, de 21 de agosto de 2024.

Isso porque é recomendável que as contratações pretendidas visem o atendimento ao planejamento anual de maneira integral, de forma a não incorrer em eventual fracionamento de despesas no decorrer do exercício.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

---

Em que pese a formalização de regulamentação em âmbito municipal, por meio da IN SCL nº 004/2023, quanto ao enquadramento dos bens em fase anterior às aquisições pretendidas – em atendimento à determinação contida no art. 20, §1º da Lei nº 14.133/2021 – estes devem ser classificados como comuns ou de luxo. Atentando-se a tais diretrizes, a pasta solicitante certificou que, no caso concreto, se trata de objeto de qualidade comum, obedecidos os requisitos e classificações contidos na norma em comento, conforme item 1.1 do TR, doc. 2025-M90Z0D.

#### ***2.2. Da modalidade dispensa de licitação e do valor previsto***

Em relação à modalidade escolhida para a contratação pleiteada, é importante consignar que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza tal iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A dispensa da mesma constitui exceção, a ser adotada em casos excepcionais.

Assim, a dispensa de licitação constitui prerrogativa da gestão pública, prevista no art. 75 da Lei 14.133/2021, usada para garantir o provimento dos bens e serviços necessários à gestão pública com mais rapidez, em contextos previstos por Lei, bem como em obediência aos parâmetros observados quando do efetivo planejamento.

Em âmbito municipal, a regulamentação para tal modalidade encontra amparo na Instrução Normativa SCL nº 03/2019, atualizada em sua quarta versão; tal instrumento estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para aquisições de bens, serviços e obras contratadas por meio de contratação direta, e dá outras providências.

Acerca dos valores para que seja possível a contratação por dispensa de licitação, preveem os artigos 75 da Lei nº 14.133/2021 e 1º do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

---

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º. Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Nesse sentido, fora devidamente certificado nos autos, pelo setor de Compras desta municipalidade, que a contratação em questão se enquadra no limite de compra direta relacionada a seu objeto no presente exercício, por meio de termo específico, constante do doc. 2025-9X4Z68. A definição da competência para tal manifestação se encontra amparada pelo §4º do art. 6º da IN SLC nº 03/2019, já mencionada, sendo tal certificação de integral responsabilidade de seu subscritor.

Ainda, o §3º do art. 75 da Nova Lei de Licitações prevê que as contratações por dispensa de licitação devido ao valor estimado das mesmas serão, preferencialmente, precedidas de ampla divulgação, visando a manifestação de interesse na obtenção de propostas adicionais, para que seja possível ampliar a concorrência e obter maior vantagem na contratação, conforme se observa:

Art. 75.

[...]

§3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Necessária, portanto, quando do prosseguimento do feito, a realização das respectivas publicações**, definidas em Lei e em ato normativo próprio, no sítio eletrônico oficial e, inclusive, no PNCP.

### *2.3. Da documentação necessária à instrução processual*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

---

A Lei de Licitações elenca, expressamente, em seu art. 72, toda a documentação necessária a instrução do feito quando da pretensão de contratação direta:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, há que se ponderar que a documentação relacionada aos incisos I e II já compõe parcialmente os autos, devendo ser sanadas as ressalvas já citadas; ato contínuo, o presente parecer está previsto no inciso III.

Já no que diz respeito à comprovação de existência de previsão orçamentária para acobertamento da despesa, prevista no inciso IV, verifica-se que a mesma se encontra certificada nos autos, mediante manifestação exarada pelo Departamento de Contabilidade, sob o doc. 2025-RWT2L1.

Por conseguinte, **o atendimento aos incisos V a VII compete ao Agente de Contratação, tal qual a publicação disposta no parágrafo único.**

Por fim, a autorização pelo Chefe do Executivo prevista no art. 9º da IN 03/2019 se encontra presente no doc. 2025-W3N43F; **já aquela prevista no art. 13, §3º do mesmo dispositivo deverá ser efetivada ao final da tramitação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

---

#### 2.4. Da composição de preços

Verifica-se dos autos que foram apresentadas fontes de composição de preços relacionadas ao objeto em comento; estas, portanto, devem estar em conformidade à Portaria Normativa nº 071, de 23 de outubro de 2017, publicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, amparada ainda, em âmbito municipal, pela Instrução Normativa – SC nº 001/2021, aprovada por intermédio do Decreto nº 4561/2021.

No mesmo sentido, prevê o art. 23 e seus respectivos parágrafos, dispostos na Lei nº 14.133/2021, que rege a contratação postulada:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Isso porque, para regular contratação, devem ser amplamente observados os princípios que a regem, entre os quais a obtenção da maior vantajosidade à Administração Pública. Deste modo, apresentados valores obtidos junto a potenciais fornecedores dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

---

itens (sendo imprescindível a apresentação da justificativa da escolha desses fornecedores, na forma do inciso IV), além de pesquisas realizadas junto ao Painel de Preços do Governo Federal e em sítios eletrônicos. Sem ressalvas com relação à amplitude da pesquisa.

Por fim, tem-se que cabará ao Agente de Contratação, em seus atos posteriores, a publicação da intenção de contratar, a seleção da melhor proposta apresentada e, ainda, a elaboração da justificativa relacionada a escolha do fornecedor e do preço apurado.

#### 2.5. Dos demais requisitos para contratação

Agente de contratação designado por intermédio da respectiva Portaria, sendo imprescindível a juntada de sua regular publicação.

Fiscais de contrato titular e suplente devidamente nomeados, conforme estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a critério do gestor de cada uma das pastas solicitantes.

### 3. CONCLUSÃO

Por fim, tem-se que o processo poderá seguir seu trâmite, desde que atendidas todas as ressalvas mencionadas, com as devidas publicações a serem realizadas durante sua tramitação e também quando da celebração do contrato, vez que a publicidade é condição de eficácia dos atos administrativos. Encaminho, portanto, os autos ao Agente de Contratação, em conformidade à previsão contida no art. 11 da IN/SCL nº 03/2019, para o devido prosseguimento.

Importante asseverar, ainda, que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária.

É o parecer, s.m.j.

Vargem Alta/ES, 07 de maio de 2025.

**Felipe Teles Santana**  
**Procurador Municipal – Dec. 5612/2025**  
**OAB/ES 13.800**

**Flavia Scabelo**  
**Subprocuradora Geral – Dec. 5452/2025**  
**OAB/ES 31.374**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA SCABELO**  
SUBPROCURADOR GERAL  
SUPGM - PGM - PMVA  
assinado em 07/05/2025 14:40:45 -03:00

**FELIPE TELES SANTANA**  
PROCURADOR MUNICIPAL  
UNPGM - PGM - PMVA  
assinado em 07/05/2025 14:43:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2025 14:43:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZZ33PV>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **07/05/2025 14:49:55** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DESTINO

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#48 - 2025-ZZ33PV - PARECER DISPENSA - PROC. 2025-WR7CP - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

#49 - 2025-4H66G4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## MENSAGEM

Ao Agente de Contratação para prosseguimento, com Parecer anexo.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA SCABELO**  
SUBPROCURADOR GERAL  
SUPGM - PGM - PMVA  
assinado em 07/05/2025 14:49:55 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2025 14:49:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4H66G4>



Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000026/2025 - 16/05/2025 - Processo Nº 2025-WR7CP/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00040679	MOTOSSERRA INDUSTRIAL (POTÊNCIA MÍNIMA: 2,9 KW) combustível motor: gasolina e óleo 2 tempos; cilindrada motor mínima: 59 cm3; características adicionais: sabre de 33 a 60 cm e passo da corrente de 3/8. marcas de referência: stihl	UN	3,00	3.202,28000 0000	9.606,84
00002	00002	00040680	MOTOSSERRA INDUSTRIAL POTÊNCIA MÍNIMA: 2,5 KW combustível motor: gasolina e óleo 2 tempos; cilindrada motor mínima: 50 cm3; características adicionais: sabre de 25 a 40 cm e passo da corrente de 3/8". marcas de referência: stihl	UN	4,00	2.392,38000 0000	9.569,52
00003	00003	00040681	ROÇADEIRA MANUAL (MOTOR: GASOLINA / POTÊNCIA MOTOR: 1,47 KW) o motor deverá opera com velocidade máxima de 7.500 rpm e torque máximo entre de 2,25 nm a 5.500 rpm; deslocamento: 41,5cm³; a velocidade de marcha lenta será no mínimo de 2.500 rpm, o eixo de saída deverá ter a rotação máxima de 5.357 rpm; o tanque mí	UN	5,00	2.205,83000 0000	11.029,15
00004	00004	00040682	SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO especificação mínimas: motor mínimo de 65,6 cm³; potência mínima de 2,9 kw, força de sopro de até 37 n. o motor até 8.000 rpm. capacidade mínima do tanque de 2,2 litros. o sistema de sopro, com bico arredondado, com um fluxo de ar mínimo de 22 m³/min (1.3	UN	2,00	2.615,11000 0000	5.230,22
00008	00005	00040683	PERFURADOR DE SOLO com design ergonômico, com alças confortáveis e antivibração, com motores 2 tempos a gasolina de alta performance, fabricados com materiais resistentes, como ligas de alumínio, com cilindradas de até 52 cm³, potência mínima de 2,5 hp, rotação mínima nomin	UN	4,00	1.302,67000 0000	5.210,68
00009	00006	00040684	TRADO PERFURADOR DE SOLO E ALONGADOR DE 60CM com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05, com hélice contínua e faca de lâmina com parafuso.	UN	4,00	398,000000 000	1.592,00
00010	00007	00040685	BROCA DE PLANTIO E AFOFAMENTO DE TERRA E ALONGADOR DE 60CM com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05 e que produza furos cônicos	UN	4,00	632,690000 000	2.530,76
00011	00008	00040686	PODADOR A COMBUSTÃO: CILINDRADA (CM³); 27,2 potência (kw/cv); 0,75/ 1,0 comprimento de corte (cm/pol); 45/18 peso (kg); 4,7 nível de pressão sonora db(a); 97 nível de potência sonora db(a); 107 nível de vibração esquerda/direita (m/s²); 10,0 / 9,0 motor; 2 tempos comprimento total (cm)95 espaçament	UN	1,00	1.476,48000 0000	1.476,48
00012	00009	00040687	ROÇADEIRA COSTAL MOTOR: GASOLINA potência motor: 2,0 kw cilindrada (cm³); 41,6 peso (kg)10,73 nível de pressão sonora db(a); 99. nível de potência sonora db(a); 114. motor; 2 – mix; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon. uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoe	UN	1,00	3.463,00000 0000	3.463,00
00013	00010	00040688	PULVERIZADOR ELÉTRICO BATERIA capacidade; 20 litros. pressão máxima; 4,5 bar / 65,3 lbf/pol². vazão máximo; 3,1 l/min. pulverizador elétrico com opção de bombeamento manual. bateria recarregável 12 v 8 a com autonomia de	UN	1,00	465,270000 000	465,27



Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000026/2025 - 16/05/2025 - Processo Nº 2025-WR7CP/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			aproximadamente 10 horas de uso, e fonte bivolt com fusível de p				
			PODADOR DE GALHOS A GASOLINA				
00014	00011	00040689	tamanho do sabre (cm/pol)30/12. ferramenta de cortesabre rollomatic e cilindrada (cm³)25,4 potência (kw/cv)0,95/ 1,3. peso (kg)7,3. nível de pressão sonora db(a)92. nível de potência sonora db(a)107. nível de vibração esquerda/direita (m/s²)4,5 - 6,0 / 5,	UN	1,00	3.638,31000 0000	3.638,31
			APARADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO				
00015	00012	00040690	cilindrada (cm³); 27,2. potência (kw/cv); 0,75/ 1,0. comprimento de corte (cm/pol); 45/18. peso (kg); 4,7 nível de pressão sonora db(a); 97. nível de potência sonora db(a); 107. nível de vibração esquerda/direita (m/s²); 10,0 / 9,0. motor; 2 tempos. compr	UN	1,00	1.108,74000 0000	1.108,74
							<b>54.920,97</b>



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2025 12:58:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M2Z2ZW>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **20/05/2025 12:58:23** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#50 - 2025-M2Z2ZW - Preço Médio das Propostas Consolidado

#51 - 2025-SQQ08V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## MENSAGEM

Para adequação dos valores médios do termo de referência conforme preço médio da proposta de preços consolidados.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 20/05/2025 12:58:23 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2025 12:58:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SQQ08V>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

versão 2

### **Modalidade de licitação:**

- Dispensa
- Pregão
- Inexigibilidade

### **Tipo:**

- Menor preço global
- Menor preço por item
- Menor preço por lote

### **Tipo de Contratação:**

- Bens
- Serviços

### **1. OBJETO**

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de máquinas e ferramentas adequadas para o uso florestal e agrícola.

1.1 DA NATUREZA DO OBJETO: O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de máquinas e ferramentas adequadas para o uso florestal e agrícola, como motosserra, soprador, roçadeira, entre outras, se faz necessária para garantir a eficiência, segurança e a qualidade das operações realizadas nas atividades de manejo florestal, conservação ambiental e nas práticas agrícolas.

A utilização de equipamentos especializados, proporciona maior agilidade na execução de tarefas essenciais como corte de árvores, poda, desbaste, controle de vegetação e limpeza de áreas. Estes equipamentos contribuem para uma gestão mais eficiente das atividades, o que se traduz em aumento da produtividade, redução do tempo de operação e consequente otimização de custos.

A aquisição melhora as condições de trabalho, minimizando os riscos operacionais, quando utilizados corretamente, garantem maior controle e segurança durante as atividades de corte e roçada.

Equipamentos modernos e adequados ao manejo florestal contribuem para a sustentabilidade das práticas agrícolas e florestais. A precisão no corte e na remoção de vegetação facilita o trabalho de restauração de áreas degradadas, controle de incêndios e recuperação de áreas de vegetação nativa, alinhando-se às práticas de manejo sustentável e à conservação ambiental. Com a adoção de ferramentas e equipamentos de qualidade, é possível realizar as atividades de maneira mais eficaz e com menor necessidade de manutenção. Além disso, a melhora na produtividade das operações contribui para a redução de custos com a mão-de-obra e o tempo de execução dos serviços.

### 3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

#### Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT /CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
295586	01	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,9 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 59 CM3; Características Adicionais: Sabre De 33 A 60 Cm E Passo Da Corrente De 3/8. MARCAS DE REFERÊNCIA: STIHL	und	03	R\$ 3.202,28	R\$ 9.606,84
17560	02	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,5 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 50 CM3; Características Adicionais: Sabre De 25 A 40 Cm E Passo Da Corrente De 325". MARCAS DE REFERÊNCIA: STIHL	und	04	R\$ 2.392,38	R\$ 9.569,52
1461	03	<b>ROÇADEIRA MANUAL</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: motor: gasolina; potência motor: 1,47 kW; O motor deverá opera com velocidade máxima de 7.500 rpm e torque máximo entre de 2,25 Nm a 5.500 rpm; deslocamento: 41,5cm <sup>3</sup> ; A velocidade de marcha lenta será no mínimo de 2.500 rpm, o eixo de saída deverá ter a rotação máxima de 5.357 rpm; O tanque mínimo de 0,94 litros de capacidade e um consumo médio de 653 g/kWh; A ignição a vela, com gap de eletrodo de 0,6 mm; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon; Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, mínimo de 01 ano de garantia.	und	05	R\$ 2.205,83	R\$ 11.029,15

		Fabricantes referência Stihl e Husqvarna				
14932	04	<b>SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS:</b> motor mínimo de 65,6 cm <sup>3</sup> ; Potência mínima de 2,9 kW, Força de sopro de até 37 N. O motor até 8.000 rpm. Capacidade mínima do tanque de 2,2 litros. O sistema de sopro, com bico arredondado, com um fluxo de ar mínimo de 22 m <sup>3</sup> /min (1.320 m <sup>3</sup> /h) e velocidade de 106 m/s; Media de peso 11,2 kg; Nivel de vibração reduzido nos punhos, máxima de 1,8 m/s; acompanhar manual de instrução. Mínimo de 01 ano de garantia. Fabricantes referência Stihl e Husqvarna	und	02	R\$ 2.615,11	R\$ 5.230,22
612629	05	<b>Perfurador de solo</b> com design ergonômico, com alças confortáveis e antivibração, com motores 2 tempos a gasolina de alta performance, fabricados com materiais resistentes, como ligas de alumínio, com cilindradas de até 52 cm <sup>3</sup> , potência mínima de 2,5 HP, rotação mínima nominal: 3400 RPM; combustível: gasolina com sistemas simples de limpeza e troca de peças, como velas de ignição e filtros de ar a fim de garantir a fácil manutenção, com sistema de partida fácil através de fiação, compatíveis com uma ampla gama de brocas, permitindo ao usuário perfurar diferentes tipos de solo, de terra mais leve a solo mais duro ou irregular. capacidade mínima do tanque:0,8l, sistema de partida: manual, dimensões mínimas da broca:110 x 280 mm	und	04	R\$ 1.302,67	R\$ 5.210,68
605372	06	<b>Trado perfurador de solo</b> e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05, com hélice contínua e faca de lâmina com parafuso.	und	04	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
404332	07	<b>Broca de plantio</b> e afofamento de terra e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05 e que produza furos cônicos.	und	04	R\$ 632,69	R\$ 2.530,76

619579	08	<b>Podador a Combustão:</b> Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 27,2 Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0 Comprimento de corte (cm/pol); 45/18 Peso (kg); 4,7 Nível de pressão sonora dB(A); 97 Nível de potência sonora dB(A); 107 Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> ); 10,0 / 9,0 Motor; 2 Tempos Comprimento total (cm)95 Espaçamento entre os dentes mm30 Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil	und	01	R\$ 1.476,48	R\$ 1.476,048
483835	09	<b>Roçadeira Costal</b> Motor: gasolina Potência motor: 2,0 kW Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 41,6 Peso (kg)10,73 Nível de pressão sonora dB(A); 99. Nível de potência sonora dB(A); 114. Motor; 2 – MIX; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon. Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, 01 óculos de proteção, 01 lubrificante 100 ml, 01 cabeçote e 01 conjunto de lâmina. 01 ano de garantia Fabricantes referência Sthil e Husqvarna	und	01	R\$ 3.463,00	R\$ 3.463,00

614899	10	<p><b>Pulverizador Elétrico Bateria</b>          Capacidade; 20 litros. Pressão máxima; 4,5 bar / 65,3 lbf/pol<sup>2</sup>. Vazão máximo; 3,1 L/Min. Pulverizador elétrico com opção de bombeamento manual. Bateria recarregável 12 V 8 A com autonomia de aproximadamente 10 horas de uso, e fonte bivolt com fusível de proteção do circuito elétrico (está incluso a bateria e carregador). Bomba de diafragma com regulagem de pressão e monitor de consumo da bateria. Lança telescópica com regulagem de tamanho de 42 cm a 90 cm. Jogo de 5 bicos de pulverização para diferentes aplicações. Incluso kit reparo (fusível, anel de vedação para o bico, arruela e travas) Gatilho metálico de acionamento com trava. Peso do produto aproximadamente; 5,8 kg. Altura; 56cm, Largura: 21cm, Comprimento: 42cm, acompanha manual, 2 baterias e 01 ano de garantia. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil</p>	und	01	R\$ 465,27	R\$ 465,27
625290	11	<p><b>Podador de Galhos a Gasolina</b>          Tamanho do sabre (cm/pol)30/12. Ferramenta de corte Sabre Rollomatic E Cilindrada (cm<sup>3</sup>)25,4 Potência (kW/CV)0,95/ 1,3. Peso (kg)7,3. Nível de pressão sonora dB(A)92. Nível de potência sonora dB(A)107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s<sup>2</sup>)4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1. Motor 2 Tempos. Passo da corrente 3 / 8 " P. Tipo de corrente STIHL61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente Capacidade do tanque de combustível (l)0,44. Capacidade do reservatório de óleo (ml)220. Acompanha 01 manual. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil</p>	und	01	R\$ 3.638,31	R\$ 3.638,31

481184	12	<b>Aparador de Grama a Combustão</b> Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 27,2. Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0. Comprimento de corte (cm/pol); 45/18. Peso (kg); 4,7. Nível de pressão sonora dB(A); 97. Nível de potência sonora dB(A); 107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> ); 10,0 / 9,0. Motor; 2 Tempos. Comprimento total (cm)95. Espaçamento entre os dentes mm30. Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil	und	01	R\$ 1.108,74	R\$ 1.108,74
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 54.920,97</b>

3.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 54.920,97 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### 3.2 - características adicionais:

#### Item 01:

Tipo: Motor a combustão, 2 tempos.

Cilindrada: Mínima de 59 cm<sup>3</sup>.

Potência: Mínimo de 4,6 HP (3,4 kW).

Combustível: Mistura de gasolina e óleo 2 tempos

Capacidade do tanque de combustível: Aproximadamente 0,60 litros.

Sabre: Tipo laminado com ponta rolante.

Comprimento de 33 a 60 cm, com opções para variação.

Corrente: Passo de 3/8", com baixo nível de vibração.

Velocidade da corrente: Cerca de 20 m/s.

Sistema Antivibração: Para maior conforto e redução da fadiga em uso prolongado.

Sistema de Lubrificação: Lubrificação automática e ajustável para a corrente.

Sistema de Compensação: Mantém o desempenho mesmo com o filtro parcialmente sujo.

Peso sem combustível, sabre e corrente: Aproximadamente 5,6 kg.

Contendo: Sabres e correntes de diferentes tamanhos e especificações para diversas aplicações.

Protetores para transporte e armazenamento.

Garantia mínima de 06 meses.

#### Item 02:

Tipo: Motor a combustão, 2 tempos.

Cilindrada: Mínima de 50 cm<sup>3</sup>.

Potência: Mínimo de 2,5 kW.

Combustível: Mistura de gasolina e óleo 2 tempos

Capacidade do tanque de combustível: mínima 0,30 litros.

Sabre: Tipo laminado com ponta rolante.

Comprimento de 25 a 40 cm, com opções para variação.

Corrente: Passo de 325", com baixo nível de vibração.

Velocidade da corrente: Cerca de 10 m/s

Sistema Antivibração: Para maior conforto e redução da fadiga em uso prolongado.

Sistema de Lubrificação: Lubrificação automática e ajustável para a corrente.

Sistema de Compensação: Mantém o desempenho mesmo com o filtro parcialmente sujo.

Peso sem combustível, sabre e corrente: Aproximadamente 4,6 kg.

Contendo: Sabres e correntes de diferentes tamanhos e especificações para diversas aplicações.

Protetores para transporte e armazenamento.

Garantia mínima de 06 meses.

### 3.3 - Quantitativos por Secretaria:

ITEM	GABINETE	TURISMO	OBRAS	AGRICULTURA	INTERIOR
01	02	-	-	-	01
020	02	-	02	-	-
03	-	02	02	-	01
04	-	01	01	-	-
05	-	-	-	04	-
06	-	-	-	04	-
07	-	-	-	04	-
08	-	-	01	-	-
09	-	-	01	-	-
10	-	-	01	-	-
11	-	-	01	-	-
12	-	-	01	-	-

### 3.4 - Média de preços:

ITEM	PIMATEC	JLJ MÁQUINAS	ELO FORTE	AGRIMAF	PAINEL DE PREÇOS	INTERNET
01	R\$ 3.149,00	R\$ 3.189,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.499,00	R\$ 2.240,00	R\$ 3.936,68
02	R\$ 2.499,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.610,00	R\$ 2.999,00	R\$ 1.479,99	R\$ 2.216,28
03	R\$ 2.399,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 3.289,00	R\$ 1.497,92	R\$ 1.149,08
04	R\$ 2.360,00	R\$ 2.389,00	R\$ 2.430,00	R\$ 5.599,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.452,68
05	R\$ 1.100,00	R\$ 1.189,00	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.078,00	R\$ 998,99
06	R\$ 400,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 559,00	R\$ 389,00	R\$ 119,97
07	R\$ 780,00	R\$ 820,00	R\$ 785,00	R\$ 220,00	R\$ 991,70	R\$ 119,42
08	-	-	-	R\$ 1.849,00	R\$ 1.025,43	R\$ 1.555,00
09	-	-	-	R\$ 2.800,00	R\$ 3.578,71	R\$ 4.010,28
10	R\$ 490,00	R\$ 530,00	R\$ 520,00	R\$ 400,00	R\$ 438,80	R\$ 412,80
11	R\$ 3.099,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 4.249,00	R\$ 4.558,00	R\$ 3.623,88
12	R\$ 1.149,00	R\$ 1.189,00	R\$ 1.180,00	R\$ 290,00	R\$ 619,00	R\$ 1.406,68

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

GABINETE

Órgão:030- GABINETE DO PREFEITO

Unidade:200- COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

Programa: 030200.0618200042.011

Elemento de Despesa:44.90.52

Fonte de Recurso: 15000000999

Ficha: 00067

## TURISMO

Órgão: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
Unidade: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
Programa: 100100.1381300241.072 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS  
Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 15000009999  
Ficha: 444

## OBRAS

Órgão: 160 - Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.  
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.  
Programa: 60100.1551200272.192  
Elemento de Despesa: 33903000000 - Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 15000009999  
Ficha: 588

## AGRICULTURA

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura  
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Agricultura  
Programa: 130100.2060500302.088  
Elemento de Despesa: 44905200000  
Fonte de Recurso: 15000009999  
Ficha: 499

## INTERIOR

Órgão: 150 - Secretaria Municipal de Interior  
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Interior  
Programa: 150100.0412200282.151  
Elemento de Despesa: 33903000000

Fonte de Recurso: 15000009999  
Ficha: 0530

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

### GABINETE:

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, sn, Centro, Vargem Alta/ES  
Telefone de contato: 28 99928-4794

### TURISMO:

Endereço: Estádio Municipal Almiro Ofranti, AV Tuffy David, Centro, Vargem Alta/ES  
Telefone: 28 99957-1219

## OBRAS E INTERIOR:

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, sn, Centro, Vargem Alta/ES  
Telefone: 28 99951-3222

## AGRICULTURA:

Rua Willian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta (em cima do Terminal Rodoviário).  
Telefone: 28 99939-2194

## 6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem é de 20 (vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme demanda.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços mencionados no item 5.1.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. O contrato resultante deste certame, terá prazo de 12 meses.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

7.2. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

A não necessidade de garantia na contratação para a aquisição de maquinários e ferramentas de uso florestal e agrícola, conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pode ser justificada pela natureza do objeto, já que a entrega do bem garante o cumprimento do contrato, com o fornecedor assumindo responsabilidades por defeitos ou falhas por meio de garantias legais ou contratuais. Além disso, considerando que o risco de inadimplemento é reduzido nesse tipo de contratação, a exigência de uma garantia adicional se mostra desnecessária e onerosa, visto que a fiscalização direta da entrega e a garantia do próprio fornecedor asseguram a conformidade do objeto com as especificações acordadas.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa, na forma presencial, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **7.5.3. Qualificação econômico-financeira**

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

( ) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

( ) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo )/( Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **7.5.4. Qualificação técnica**

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

( ) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] \_\_\_\_\_

[...] \_\_\_\_\_

[...] \_\_\_\_\_

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;

estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

**REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**GABINETE - TITULAR**

Dione Rafael Fagundes Betini 010691 Coordenador Defesa Civil

**GABINETE - SUPLENTE**

Sandra Gueller Barlez 010688 Assessor Gabinete

**TURISMO - TITULAR**

Paulo Sergio Sartori 010731 Chefe de Departamento Turismo

**TURISMO - SUPLENTE**

Fabio Henrique Dalecrode 00062 Motorista Turismo

**OBRAS - TITULAR**

Paulo Sergio Alves da Silva 010718 Chefe de Departamento Obras

**OBRAS - SUPLENTE**

Paulo Ricardo Barbosa, 010716 Coordenador Obras

**AGRICULTURA - TITULAR**

**JANIA CAMPOS NETTO**

PEDRUZZI 010704 Subsecretário Agricultura

**AGRICULTURA - SUPLENTE**

Luana Dallecrode 010707 Chefe de Departamento Agricultura

**INTERIOR - TITULAR**

Taimara Ribeiro Vieira Biancardi 010713 Chefe de Departamento Interior

**INTERIOR - SUPLENTE**

Raissa Nicolli Pereira 010712 Coordenador Interior

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1 O critério de seleção será a oferta que atenda às especificações técnicas e que apresente o melhor preço, dentro do limite de valor estimado.

9.2 O fornecedor deverá garantir, por um período mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, a cobertura total contra defeitos de fabricação e falhas no funcionamento dos produtos, incluindo a troca ou reparo de peças defeituosas sem custos adicionais para a Administração.

9.2.1 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o(a) Contratado(a) deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

9.2.2 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.2.3 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do(a) Contratado(a).

9.3 Os produtos entregues devem estar em perfeito estado de funcionamento no momento da entrega, com todas as suas funcionalidades testadas e operacionais.

9.4 O fornecedor deverá oferecer assistência técnica imediata e sem custos adicionais durante o período de garantia, garantindo a reparação ou substituição de peças e componentes defeituosos, quando necessário, dentro do prazo de 03 meses após a entrega.

9.5 . As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1 Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 (dez) dias

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

## **11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

11.9 O fornecedor será responsável por quaisquer defeitos de fabricação dos produtos, devendo providenciar reparo ou substituição, conforme necessário.

## **12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 20 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**

**Subsecretaria - SSEGAB - SEGAB**

GESTOR RESPONSÁVEL:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**GASEGAB - SEGAB**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 20/05/2025 16:49:53 -03:00

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 21/05/2025 08:38:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 21/05/2025 08:38:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K9SV57>



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ANEXO I

### MAPA DE RISCO

#### FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01:</b>	Especificação técnica inadequada das máquinas e ferramentas			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	(x) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	(x) ALTA	

ID	DANO	
	Aquisição de equipamentos que não atendem às necessidades operacionais	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Realizar levantamento detalhado das necessidades com participação de técnicos agrícolas/florestais e operadores, incluindo visitas técnicas a operações semelhantes.	Solicitante
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Caso o erro seja identificado após a contratação, renegociar com o fornecedor a substituição dos equipamentos inadequados, dentro das possibilidades contratuais, ou buscar aditivos contratuais para complementar a aquisição.	Gestor e Fiscal de Contrato

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SSEGAB - SEGAB

#### FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01:</b>	Inadequação das Propostas Recebidas			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	(x) MÉDIA	( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	(x) ALTA	

ID	DANO	
	Entregar os equipamentos fora do especificado.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Elaborar um termo de referência detalhado, com especificações claras sobre serviços, qualidade e quantidade exigidas.	Elaborador do Termo
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Estar preparado para negociar com fornecedores que apresentem propostas parcialmente adequadas, buscando ajustes que atendam às necessidades.	Agente de Contratações

<b>RISCO 02:</b>	Escolha de fornecedor sem capacidade técnica ou financeira		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	(X) MÉDIA	( ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	(x) MÉDIA	( ) ALTA
			<b>PRODUTO (P X I)</b>

ID	DANO	
	Entregar os equipamentos fora do especificado.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Exigir comprovação de capacidade técnica (atestados de desempenho anterior) e análise da saúde financeira da empresa durante a habilitação.	Elaborador e Agente de contratações
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Se a incapacidade for identificada após a contratação, aplicar penalidades previstas no contrato e acionar o fornecedor substituto.	Fiscal de Contrato e Gestor

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SSEGAB - SEGAB**

### FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

<b>RISCO 01:</b>	Falta de Monitoramento e Avaliação		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	(x) MÉDIA	( ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	(x) ALTA
			<b>PRODUTO (P X I)</b>

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

01	Treinar a equipe responsável pela gestão do contrato para que saiba identificar problemas e monitorar o desempenho adequadamente.	Gestor da Pasta
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Programar reuniões de revisão com o fornecedor para discutir desempenho e resolver eventuais problemas identificados.	Gestor da Pasta/ fiscal de contrato

<b>RISCO 02:</b>	Atrasos na entrega dos equipamentos	
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA    (x) MÉDIA    ( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA    ( ) MÉDIA    (x) ALTA	

<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
	Comprometendo o cronograma de operações agrícolas ou florestais.	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Estabelecer cláusulas contratuais claras com prazos de entrega definidos e penalidades por atraso; realizar acompanhamento periódico da execução do contrato..	Elaborador do Termo
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	Caso o atraso ocorra, acionar as penalidades contratuais e, se necessário, buscar fornecedores alternativos emergenciais ou readequar temporariamente o cronograma de atividades.	Gestor da Pasta/ fiscal de contrato

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SSEGAB - SEGAB**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 20/05/2025 15:43:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/05/2025 15:43:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PV11NQ>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **21/05/2025 13:30:41** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)

### DESTINO

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

- #52 - 2025-K9SV57 - TERMO DE REFERÊNCIA
- #53 - 2025-PV11NQ - SEGAB - MAPA DE RISCO - Máquinas
- #54 - 2025-JDP1FZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

### MENSAGEM

Segue anexo mapa de risco e termo de referência atualizado.

Esclarecemos ainda, que a opção por fornecedores cotados justifica-se pela intenção de fomentar a economia local, valorizando os comerciantes do município e promovendo o desenvolvimento socioeconômico da comunidade. Além disso, a contratação de fornecedores locais favorece a agilidade na entrega, reduz custos logísticos e facilita o acompanhamento da execução contratual, contribuindo para maior eficiência e controle na gestão pública.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SSEGAB - SEGAB - PMVA  
assinado em 21/05/2025 13:30:41 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 13:30:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JDP1FZ>

Vargem Alta, quinta-feira, 15 de maio de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2596 Página 5 de 14

**Art. 1º** Fica prorrogado o remanejamento do Servidor **JOSÉ MILLERI FILHO** – Cargo: Operador de Máquina, matrícula nº 000410, concedida pela Portaria nº 076/2024, de acordo com o constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-3D13BX, de 13 de maio de 2025, para exercer temporariamente **função de apoio às atividades de suporte no transporte de combustíveis para abastecimentos das máquinas da secretaria e outras atividades correlatas** pelo período de **05/04/2025 a 01/10/2025** (180 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/04/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 094/2025**

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA TAÍS NEVES DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-maternidade à servidora **Taís Neves da Silva**, Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010923, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **22/04/2025 a 18/10/2025 (180 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 095/2025**

**CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO SERVIDOR CAIO CONCEIÇÃO SALLES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-paternidade ao Servidor **Caio Conceição Salles** – Cargo: Motorista I, matrícula 010806, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/05/2025 a 25/05/2025 (20 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/05/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 096/2025**

**DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

*João Ricardo Cláudio da Silva*

*Viviane de Oliveira Néspoli*

*Caio Roppe da Silva*

**Art. 2º** Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 097/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer
- Eriete de Lima Nascimento

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2025.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/05/2025 15:37:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-10F12J>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 2025-WR7CP

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e parecer jurídico favorável.

Eu, Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.**

Vargem Alta/ES, 02 de junho de 2025.

---

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 02/06/2025 16:34:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/06/2025 16:34:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2WGS11>

# INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

[📌 DETALHES DA LICITAÇÃO](#)[📎 DOCUMENTOS](#)[👤 LICITANTES](#)[✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL](#)

<b>Objeto Licitado:</b>	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Valor</b>	R\$ 54.920,97
<b>Situação:</b>	Aberta
<b>Data de Publicação:</b>	21/05/2025
<b>Data de Abertura:</b>	27/05/2025 - 12:00
<b>Nº do Processo:</b>	2025-WR7CP
<b>Local da Licitação:</b>	Setor de Compras
<b>Telefone:</b>	(28) 99902-7588
<b>E-mail:</b>	propostas.vargemalta@gmail.com
<b>Responsável:</b>	Viviane de Oliveira Nespoli
<b>Processo administrativo:</b>	<a href="https://www.vargemalta.es.gov.br/diario_oficial">https://www.vargemalta.es.gov.br/diario_oficial</a>



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:48:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NPZ16N>



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000021/2025

Última atualização 21/05/2025

**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

**Unidade compradora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 21/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000068/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

## Informação complementar:

A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA, COMO MOTOSSERRA, SOPRADOR, ROÇADEIRA, ENTRE OUTRAS, SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E A QUALIDADE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NAS ATIVIDADES DE MANEJO FL

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 54.920,97

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	MOTOSSERRA INDUSTRIAL (POTÊNCIA MÍNIMA: 2,9 KW)	2	R\$ 3.202,28	R\$ 6.404,56
2	MOTOSSERRA INDUSTRIAL POTÊNCIA MÍNIMA: 2,5 KW	2	R\$ 2.392,38	R\$ 4.784,76
3	ROÇADEIRA MANUAL (MOTOR: GASOLINA / POTÊNCIA MOTOR: 1,47 KW)	2	R\$ 2.205,83	R\$ 4.411,66
4	SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO	1	R\$ 2.615,11	R\$ 2.615,11
5	MOTOSSERRA INDUSTRIAL POTÊNCIA MÍNIMA: 2,5 KW	2	R\$ 2.392,38	R\$ 4.784,76

Exibir: 5

1-5 de 17 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:48:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BVGHK9>

**EDITAIS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA****EDITAL Nº 097/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	561	JOICE COELHO FARDIN

Vargem Alta, 21 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2025****EDITAL/EST N.º 03/2025****CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao **EDITAL/EST Nº 01/2024, de 08/04/2025**, com classificação final - homologada através do **Edital/EST nº 02/2025, de 20/05/2025**, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel

David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MÉDIO	
1º	BRENDA SILVA PERIM
2º	OTAVIO BASTIANELLO DALTIO
3º	PÂMELA DOS SANTOS DEMARTINI
4º	MATHEUS DE CAMARGO GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO	
1º	TAINARA BATISTA DA SILVA

PEDAGOGIA	
1º	NICOLLI CAETANO ALMEIDA

ENFERMAGEM	
1º	MARIANA LANGA THOMAZINI

Vargem Alta, ES, 21 de maio de 2025

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** 26/05/2025, às 17:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

**ID:** 2025.071E0700001.09.0020

Vargem Alta – ES, 21/05/2025

**Viviane de Oliveira Néspoli**

Agente de contratação

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
**ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0017**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO I, na contratação da empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:48:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SV9JV2>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **03/06/2025 12:49:11** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)

- #55 - 2025-10F12J - Portaria Nomeação Agente de Contratação
- #56 - 2025-2WGS11 - Autorização do prefeito
- #57 - 2025-NPZ16N - Publicação site PMVA
- #58 - 2025-BVGHK9 - Publicação PNCP
- #59 - 2025-SV9JV2 - Publicação órgão oficial
- #60 - 2025-8VBJWN - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 03/06/2025 12:49:11 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:49:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8VBJWN>

# PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Razão Social: PIMATEC COM. DE TINTAS E MAQ. AGRICOLAS E MET LTDA

CNPJ: 08.316.084/0001-89

Endereço: RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA N 91 CENTRO

Cidade: VARGEM ALTA

UF: ES

CEP: 292950-000

Representante: ANA PAULA PIN PEZZIN

E-mail: pimatec.valta@hotmail.com

Telefone: 28 99949-7237 ou 28 3528-1752

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,9 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 59 CM3; Características Adicionais: Sabre De 33 A 60 Cm E Passo Da Corrente De 3/8. MARCAS DE REFERÊNCIA: STIHL	03	UND	R\$ 3.199,00	R\$ 9.597,00
02	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,5 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 50 CM3; Características Adicionais: Sabre De 25 A 40 Cm E Passo Da Corrente De 3/8". MARCAS DE REFERÊNCIA: STIHL	04	UND	R\$ 2.360,00	R\$ 9.440,00
03	<b>ROÇADEIRA MANUAL</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: motor: gasolina; potência motor: 1,47 kW; O motor deverá opera com velocidade máxima de 7.500 rpm e torque máximo entre de 2,25 Nm a 5.500 rpm; deslocamento: 41,5cm <sup>3</sup> ; A velocidade de marcha lenta será no mínimo de 2.500 rpm, o eixo de saída deverá ter a rotação máxima de 5.357 rpm; O tanque mínimo de 0,94 litros de capacidade e um consumo médio de 653 g/kWh; A ignição a vela, com gap de eletrodo de 0,6 mm; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon; Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, mínimo de 01 ano de garantia. Fabricantes referência Sthil eHusqvarna	05	UND	R\$ 2.170,00	R\$ 10.850,00

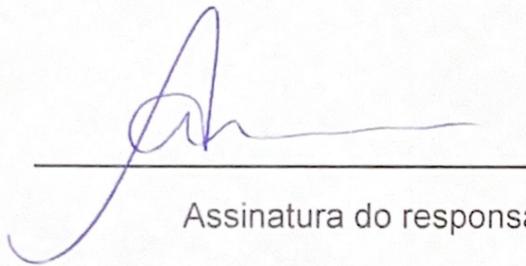
04	<b>SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS:</b> motor mínimo de 65,6 cm <sup>3</sup> ; Potência mínima de 2,9 kW, Força de sopro de até 37 N. O motor até 8.000 rpm. Capacidade mínima do tanque de 2,2 litros. O sistema de sopro, com bico arredondado, com um fluxo de ar mínimo de 22 m <sup>3</sup> /min (1.320 m <sup>3</sup> /h) e velocidade de 106 m/s; Media de peso 11,2 kg; Nivel de vibração reduzido nos punhos, máxima de 1,8 m/s; acompanhar manual de instrução. Mínimo de 01 ano de garantia. Fabricantes referência Sthil e Husqvarna	02	UND	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00
05	<b>Perfurador de solo</b> com design ergonômico, com alças confortáveis e antivibração, com motores 2 tempos a gasolina de alta performance, fabricados com materiais resistentes, como ligas de alumínio, com cilindradas de até 52 cm <sup>3</sup> , potência mínima de 2,5 HP, rotação mínima nominal: 3400 RPM; combustível: gasolina com sistemas simples de limpeza e troca de peças, como velas de ignição e filtros de ar a fim de garantir a fácil manutenção, com sistema de partida fácil através de fieira, compatíveis com uma ampla gama de brocas, permitindo ao usuário perfurar diferentes tipos de solo, de terra mais leve a solo mais duro ou irregular. capacidade mínima do tanque: 0,8l, sistema de partida: manual, dimensões mínimas da broca: 110 x 280 mm	04	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
06	<b>Trado perfurador de solo</b> e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05, com hélice contínua e faca de lâmina com parafuso.	04	UND	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00
07	<b>Broca de plantio</b> e afogamento de terra e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05 e que produza furos cônicos.	04	UND	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
08	<b>Podador a Combustão:</b> Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 27,2 Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0 Comprimento de corte (cm/pol); 45/18 Peso (kg); 4,7 Nivel de pressão sonora dB(A); 97 Nivel de potência sonora dB(A); 107 Nivel de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> ); 10,0 / 9,0 Motor; 2 Tempos Comprimento total (cm)95 Espaçamento entre os dentes mm30 Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil	01	UND	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00

09	<p><b>Roçadeira Costal</b>  Motor: gasolina Potência motor: 2,0 kW Cilindrada (cm<sup>3</sup>); 41,6 Peso (kg)10,73 Nível de pressão sonora dB(A); 99. Nível de potência sonora dB(A); 114. Motor; 2 – MIX; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon. Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, 01 óculos de proteção, 01 lubrificante 100 ml, 01 cabeçote e 01 conjunto de lâmina. 01 ano de garantia  Fabricantes referência Stihl e Husqvarna</p>	01	UND	R\$ 3.259,00	R\$ 3.259,00
10	<p><b>Pulverizador Elétrico Bateria</b>  Capacidade; 20 litros. Pressão máxima; 4,5 bar / 65,3 lbf/pol<sup>2</sup>. Vazão máximo; 3,1 L/Min. Pulverizador elétrico com opção de bombeamento manual. Bateria recarregável 12 V 8 A com autonomia de aproximadamente 10 horas de uso, e fonte bivolt com fusível de proteção do circuito elétrico (está incluso a bateria e carregador). Bomba de diafragma com regulagem de pressão e monitor de consumo da bateria. Lança telescópica com regulagem de tamanho de 42 cm a 90 cm. Jogo de 5 bicos de pulverização para diferentes aplicações. Incluso kit reparo (fusível, anel de vedação para o bico, arruela e travas) Gatilho metálico de acionamento com trava. Peso do produto aproximadamente; 5,8 kg. Altura; 56cm, Largura: 21cm, Comprimento: 42cm, acompanha manual, 2 baterias e 01 ano de garantia. Fabricantes referência Husqvarna e Stihl</p>	01	UND	R\$ 439,00	R\$ 439,00
11	<p><b>Podador de Galhos a Gasolina</b>  Tamanho do sabre (cm/pol)30/12. Ferramenta de corte Sabre Rollomatic E Cilindrada (cm<sup>3</sup>)25,4 Potência (kW/CV)0,95/ 1,3. Peso (kg)7,3. Nível de pressão sonora dB(A)92. Nível de potência sonora dB(A)107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s<sup>2</sup>)4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1. Motor 2 Tempos. Passo da corrente 3 / 8 " P. Tipo de corrente STIHL61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente Capacidade do tanque de combustível (l)0,44. Capacidade do reservatório de óleo (ml)220. Acompanha 01 manual. Fabricantes referência Husqvarna e Stihl</p>	01	UND	R\$ 3.599,00	R\$ 3.599,00

12	<b>Aparador de Grama a Combustão</b> Cilindrada (cm³); 27,2. Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0. Comprimento de corte (cm/pol); 45/18. Peso (kg); 4,7. Nível de pressão sonora dB(A); 97. Nível de potência sonora dB(A); 107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s²); 10,0 / 9,0. Motor; 2 Tempos. Comprimento total (cm)95. Espaçamento entre os dentes mm30. Rotação (rpm)3,800. Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil	01	UND	R\$ 1.089,00	R\$ 1.089,00
----	--	----	-----	-----------------	--------------

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Data: 22/05/2025



Assinatura do responsável



**PIMATEC**  
 Pimatec Comércio de  
 Tintas e Máquinas Agrícolas e Metal. Ltda  
 CNPJ: 08.316.084/0001-89 - I. E. 082.414.8-1  
 R. Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro  
 29.295-000 - V. Alta - ES - Tel: (28) 3528-1752

Carimbo do CNPJ



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:57:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TQMLHV>



## PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Razão Social:** AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

**CNPJ:** 27.918.512/0001-98

**Endereço:** Rua Principal, S/n° - Lj. 01 - Capivara

**Cidade:** Vargem Alta

**UF:** ES

**CEP:** 29295-000

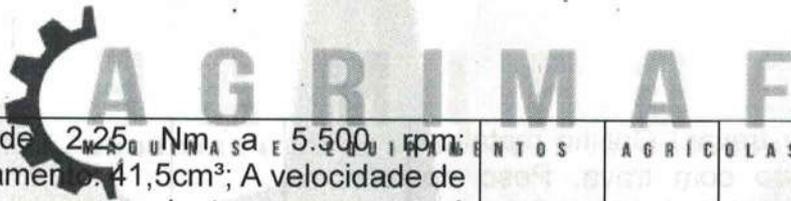
**Representante:** Ueneo Giori Favero

**E-mail:** agrimaf.maquinas@gmail.com

**Telefone:** 28 99962 1020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,9 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 59 CM3; Características Adicionais: Sabre De 33 A 60 Cm E Passo Da Corrente De 3/8. MARCAS DE REFERÊNCIA: STIHL	03	UND	R\$ 2999,00	R\$ 8997,00
02	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,5 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 50 CM3; Características Adicionais: Sabre De 25 A 40 Cm E Passo Da Corrente De 325". MARCAS DE REFERÊNCIA: STIHL	04	UND	R\$ 2099,00	R\$ 8396,00
03	<b>ROÇADEIRA MANUAL</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: motor: gasolina; potência motor: 1,47 kW; O motor deverá opera com velocidade máxima de 7.500 rpm e torque máximo	05	UND	R\$ 2150,00	R\$ 10750,00

**RUA PRINCIPAL S/N - CAPIVARA - VARGEM ALTA - ES - CEP.: 29295-000**  
**CNPJ: 27.918.512/0001-98**



	<p>entre de 2,25 Nm a 5.500 rpm; deslocamento: 41,5cm<sup>3</sup>; A velocidade de marcha lenta será no mínimo de 2.500 rpm, o eixo de saída deverá ter a rotação máxima de 5.357 rpm; O tanque mínimo de 0,94 litros de capacidade e um consumo médio de 653 g/kWh; A ignição a vela, com gap de eletrodo de 0,6 mm; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon; Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, mínimo de 01 ano de garantia. Fabricantes referência Stihl eHusqvarna</p>				
04	<p><b>SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS:</b> motor mínimo de 65,6 cm<sup>3</sup>; Potência mínima de 2,9 kW, Força de sopro de até 37 N. O motor até 8.000 rpm. Capacidade mínima do tanque de 2,2 litros. O sistema de sopro, com bico arredondado, com um fluxo de ar mínimo de 22 m<sup>3</sup>/min (1.320 m<sup>3</sup>/h) e velocidade de 106 m/s; Media de peso 11,2 kg; Nível de vibração reduzido nos punhos, máxima de 1,8 m/s; acompanhar manual de instrução. Mínimo de 01 ano de garantia. Fabricantes referência Stihl e Husqvarna</p>	02	UND	R\$ 2220,00	R\$ 4440,00
05	<p><b>Perfurador de solo</b> com design ergonômico, com alças confortáveis e antivibração, com motores 2 tempos a gasolina de alta performance, fabricados com materiais resistentes, como ligas de alumínio, com cilindradas de até 52 cm<sup>3</sup>, potência mínima de 2,5 HP, rotação mínima nominal: 3400 RPM; combustível: gasolina com sistemas simples de limpeza e troca de peças, como velas de ignição e filtros de ar a fim de garantir a fácil manutenção, com sistema de partida fácil através de fieira, compatíveis com uma ampla gama de brocas, permitindo ao usuário perfurar diferentes tipos de solo, de terra mais leve a solo mais duro ou irregular. capacidade mínima do tanque:0,8l, sistema de partida: manual, dimensões mínimas da broca:110 x 280 mm</p>	04	UND	R\$ 1050,00	R\$ 4200,00



# AGRIMAF

06	<b>Trado perfurador de solo e alongador</b> de 60cm com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05, com hélice contínua e faca de lâmina com parafuso.	04	UND	R\$ 395,00	R\$ 1580,00
07	<b>Broca de plantio</b> e afofamento de terra e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05 e que produza furos cônicos.	04	UND	R\$ 599,00	R\$ 2396,00
08	<b>Podador a Combustão:</b> Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 27,2 Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0 Comprimento de corte (cm/pol); 45/18 Peso (kg); 4,7 Nível de pressão sonora dB(A); 97 Nível de potência sonora dB(A); 107 Nível de vibração esquerda/direita (m/s <sup>2</sup> ); 10,0 / 9,0 Motor; 2 Tempos Comprimento total (cm)95 Espaçamento entre os dentes mm30 Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Stihl	01	UND		
09	<b>Roçadeira Costal</b> Motor: gasolina Potência motor: 2,0 kW Cilindrada (cm <sup>3</sup> ); 41,6 Peso (kg)10,73 Nível de pressão sonora dB(A); 99. Nível de potência sonora dB(A); 114. Motor; 2 - MIX; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon. Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, 01 óculos de proteção, 01 lubrificante 100 ml, 01 cabeçote e 01 conjunto de lâmina. 01 ano de garantia Fabricantes referência Stihl e Husqvarna	01	UND	R\$ 2800,00	R\$ 2800,00
10	<b>Pulverizador Elétrico Bateria</b> Capacidade; 20 litros. Pressão máxima; 4,5 bar / 65,3 lbf/pol <sup>2</sup> . Vazão máximo; 3,1 L/Min. Pulverizador elétrico com opção de bombeamento manual. Bateria recarregável 12 V 8 A com autonomia de aproximadamente 10 horas de uso, e fonte bivolt com fusível de proteção do circuito elétrico (está incluso a bateria e carregador). Bomba de diafragma com regulagem de pressão e monitor de consumo da bateria. Lança telescópica com regulagem de tamanho de 42 cm a 90 cm. Jogo de 5 bicos de pulverização para diferentes aplicações. Incluso kit reparo (fusível, anel de vedação para o	01	UND	R\$ 460,00	R\$ 460,00

		NTOS	AGRICOLAS		
	bico, arruela e travas) Gatilho metálico de acionamento com trava. Peso do produto aproximadamente; 5,8 kg. Altura; 56cm, Largura: 21cm, Comprimento: 42cm, acompanha manual, 2 baterias e 01 ano de garantia. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil				
11	<b>Podador de Galhos a Gasolina</b> Tamanho do sabre (cm/pol)30/12. Ferramenta de corteSabre Rollomatic E Cilindrada (cm³)25,4 Potência (kW/CV)0,95/ 1,3. Peso (kg)7,3. Nível de pressão sonora dB(A)92. Nível de potência sonora dB(A)107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s²)4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1. Motor 2 Tempos. Passo da corrente3 /8 " P. Tipo de corrente STIHL61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente Capacidade do tanque de combustível (l)0,44. Capacidade do reservatório de óleo (ml)220. Acompanha 01 manual. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil	01	UND	R\$ 2999,00	R\$ 2999,00
12	<b>Aparador de Grama a Combustão</b> Cilindrada (cm³); 27,2. Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0. Comprimento de corte (cm/pol); 45/18. Peso (kg); 4,7 Nível de pressão sonora dB(A); 97. Nível de potência sonora dB(A); 107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s²); 10,0 / 9,0. Motor; 2 Tempos. Comprimento total (cm)95. Espaçamento entre os dentes mm30. Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil	01	UND		

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**

Data: 23 / 05 / 2025

**27.918.512/0001-98**  
 AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
 Insc. Est: 083.326.20-0  
 Rua Principal, S/Nº - Lj. 01 - Capivara  
 CEP: 29295-000 - Vargem Alta - ES  
 Tel.: (28) 99962-1020

Assinatura do responsável



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:57:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SWPR4F>



Contratação Direta Vargem Alta &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

**ENC: PROPOSTA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS**

1 mensagem

**PIMATEC VARGEM ALTA** <pimatec.valta@hotmail.com>

22 de maio de 2025 às 16:16

Para: "propostas.vargemalta@gmail.com" &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

DESDE JA AGRADEÇO

ATT

ANA PAULA PIN  
28 99949-7237**VARGEM ALTA**  
**(28) 3528-1752**  
**(28) 9 9909-2754****De:** Ana Paula Pin Pezzin <pin.paula@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 22 de maio de 2025 16:13**Para:** PIMATEC VARGEM ALTA <pimatec.valta@hotmail.com>**Assunto:**Obter o [Outlook para iOS](#)**Documento Escaneado 2.pdf**  
6037K



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:58:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JF4DC1>



Contratação Direta Vargem Alta &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

**PROPOSTA COMERCIAL**

1 mensagem

**Agrimaf Agrimaf** <agrimaf.maquinas@gmail.com>

23 de maio de 2025 às 10:51

Para: Contratação Direta Vargem Alta &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

Bom dia, tudo bem?

Segue em anexo proposta comercial sobre a contratação por dispensa de licitação.  
N° 1747850010

Atenciosamente, Ana Carolina Favero

AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
Rua Principal, S/N° - Loja 01 - Capivara  
CEP: 29295-000 - Vargem Alta/ES  
TEL: (28) 999621020

**ORÇAMENTO PREFEITURA 23-05.pdf**

890K



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:58:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-204L66>



Contratação Direta Vargem Alta &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

**RE: Solicitação de documentos PMVA**

1 mensagem

**PIMATEC VARGEM ALTA** <pimatec.valta@hotmail.com>

28 de maio de 2025 às 11:37

Para: Contratação Direta Vargem Alta &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

OK

NOSSA EMPRESA NAO TEM INTERESSE EM FORNECER ITENS 06, 08, 10 e 12.

DESDE JA AGRADECEMOS

ATT

ANA PAULA

**VARGEM ALTA****(28) 3528-1752****(28) 9 9909-2754****De:** Contratação Direta Vargem Alta <propostas.vargemalta@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 28 de maio de 2025 11:34**Para:** PIMATEC VARGEM ALTA <pimatec.valta@hotmail.com>**Assunto:** Re: Solicitação de documentos PMVA

Bom dia!

O resultado será publicado no órgão oficial, no site e no PNCP, após a análise da fase de habilitação das empresas.

Att,

**Viviane de Oliveira Néspoli**

Agente de Contratação PMVA/ES

Portaria 091/2023

(28) 99902-7588

[propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com)

Em qua., 28 de mai. de 2025 às 09:14, PIMATEC VARGEM ALTA &lt;pimatec.valta@hotmail.com&gt; escreveu:

BOM DIA

TTUDO BEM ?

PODERIA INFORMAR OS VALORES E QUEM FORAM OS FORNECEDORES QUE GANHARAM O RESTANTE DO EQUIPAMENTOS?

ATT

ANA PAULA PIN



VARGEM ALTA

(28) 3528-1752

(28) 9 9909-2754

---

**De:** Contratação Direta Vargem Alta <[propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com)>

**Enviado:** terça-feira, 27 de maio de 2025 13:06

**Para:** [pimatec.valta@hotmail.com](mailto:pimatec.valta@hotmail.com) <[pimatec.valta@hotmail.com](mailto:pimatec.valta@hotmail.com)>

**Assunto:** Solicitação de documentos PMVA

Boa tarde!

Considerando que a empresa **PIMATEC COM. DE TINTAS E MAQ. AGRÍCOLAS E MET LTDA** apresentou a menor proposta para os **ITENS 06, 08, 10 e 12**, referente ao processo de Dispensa de Licitação, visando a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA**, perfazendo um valor total de R\$ 4.393,00 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais).

Solicitamos que apresentem até às 13:00h do dia (28/05/2025), os documentos necessários para verificação da habilitação, no que couber à empresa, conforme relação a seguir:

#### **Habilitação Jurídica**

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa
- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação econômico-financeira**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **Qualificação técnica**

- Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Por fim, informamos que a não apresentação dos documentos no prazo estabelecido será considerada desistência da empresa.

Nos colocamos à disposição para demais questionamentos.

Atenciosamente,

**Viviane de Oliveira Néspoli**  
*Agente de Contratação PMVA/ES*  
*Portaria 091/2023*  
(28) 99902-7588  
[propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com)



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:59:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4X6Z92>



Contratação Direta Vargem Alta &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

**Re: Negociação de proposta**

1 mensagem

Agrimaf Agrimaf &lt;agrimaf.maquinas@gmail.com&gt;

28 de maio de 2025 às 15:47

Para: Contratação Direta Vargem Alta &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

Boa tarde,  
Aceito a redução de valor para os itens;  
ITEM 06 - TRADO PERFURADOR DE SOLO - R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)  
ITEM 10 - PULVERIZADOR ELÉTRICO BATERIA - R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)

Já os itens abaixo não irei participar;  
ITEM 08: Podador a Combustão;  
ITEM 12: Aparador de Grama a Combustão

AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Rua Principal, S/N° - Loja 01 - Capivara

CEP: 29295-000 - Vargem Alta/ES

TEL: (28) 999621020

Contratação Direta Vargem Alta &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

escreveu (quarta, 28/05/2025 à(s) 14:49):

&gt;

&gt; Boa tarde!

&gt;

&gt; Para maiores esclarecimentos segue as descrições dos itens:

&gt;

> ITEM 08: Podador a Combustão: Cilindrada (cm<sup>3</sup>); 27,2 Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0 Comprimento de corte (cm/pol); 45/18 Peso (kg); 4,7 Nível de pressão sonora dB(A); 97 Nível de potência sonora dB(A); 107 Nível de vibração esquerda/direita (m/s<sup>2</sup>); 10,0 / 9,0 Motor; 2 Tempos Comprimento total (cm)95 Espaçamento entre os dentes mm30 Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante.

&gt; Fabricantes referência Husqvarna e Stihl.

&gt;

&gt;

&gt; ITEM 12: Aparador de Grama a Combustão

> Cilindrada (cm<sup>3</sup>); 27,2. Potência (kW/CV); 0,75/ 1,0. Comprimento de corte (cm/pol); 45/18. Peso (kg); 4,7 Nível de pressão sonora dB(A); 97. Nível de potência sonora dB(A); 107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s<sup>2</sup>); 10,0 / 9,0. Motor; 2 Tempos. Comprimento total (cm)95. Espaçamento entre os dentes mm30. Rotação (rpm)3,800 Acompanha 01 manual e um lubrificante. Fabricantes referência Husqvarna e Stihl.

&gt;

&gt; Para continuidade do processo, aguardamos o retorno.

&gt;

&gt;

&gt; Viviane de Oliveira Néspoli

&gt; Agente de Contratação PMVA/ES

&gt; Portaria 091/2023

&gt; (28) 99902-7588

> [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com)

&gt;

&gt;

&gt;

&gt; Em qua., 28 de mai. de 2025 às 14:38, Agrimaf Agrimaf &lt;agrimaf.maquinas@gmail.com&gt; escreveu:

&gt;&gt;

&gt;&gt; Boa tarde,

&gt;&gt; Aceito a redução de valor para os itens;

&gt;&gt; ITEM 06 - R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)

&gt;&gt; ITEM 10 - R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)

&gt;&gt;

&gt;&gt; Já os itens ITEM 08 e ITEM 12, as especificações são as mesmas e não

&gt;&gt; dá para saber qual equipamento ao certo é.

&gt;&gt;

>> AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

>> Rua Principal, S/N° - Loja 01 - Capivara

>> CEP: 29295-000 - Vargem Alta/ES

>> TEL: (28) 999621020

>>

>> Contratação Direta Vargem Alta <[propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com)>

>> escreveu (quarta, 28/05/2025 à(s) 13:57):

>>>

>>> Boa tarde!

>>>

>>> Informamos que em razão da desistência da empresa que ofereceu menor preço, em fornecer os ITENS 06, 08, 10 E 12 e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 23 e 72, a Administração deve assegurar que a contratação seja realizada em condições que representem vantagem para o poder público e atendam ao princípio da economicidade.

>>>

>>>

>>>

>>> Art. 23, § 1º: "A Administração deverá demonstrar a compatibilidade do preço contratado com os praticados no mercado, sendo admitida a negociação para obtenção de condições mais vantajosas."

>>>

>>> Art. 72: "O agente de contratação, a comissão de contratação ou o responsável pela contratação direta poderá negociar condições mais vantajosas com o proponente vencedor."

>>>

>>>

>>>

>>> Dessa forma, com o intuito de garantir o melhor custo-benefício à Administração, solicitamos a gentileza de revisar o orçamento apresentado para os itens citados, indicando a possibilidade de redução de valor. Sendo:

>>>

>>> ITEM 06 - R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)

>>>

>>> ITEM 08 - Não foi cotado pela sua empresa, mas mostrando interesse em cotar, o valor referencial será de R\$ 1.349,00 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais)

>>>

>>> ITEM 10 - R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)

>>>

>>> ITEM 12 - Não foi cotado pela sua empresa, mas mostrando interesse em cotar, o valor referencial será de R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais).

>>>

>>>

>>> Para continuidade do processo, solicitamos que o retorno seja encaminhado até o dia 28/05/2025, às 16:00h.

>>>

>>>

>>>

>>>

>>>

>>> Viviane de Oliveira Néspoli

>>> Agente de Contratação PMVA/ES

>>> Portaria 091/2023

>>> (28) 99902-7588

>>> [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com)

>>>

>>>



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 12:59:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-67NR6J>



- >
- > - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- >
- >
- >
- > - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- >
- >
- >
- > - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- >
- >
- >
- > - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- >
- > Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- >
- > O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- >
- >
- >
- > Qualificação econômico-financeira
- >
- >
- >
- >
- > Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- >
- >
- >
- > Qualificação técnica
- >
- >
- >
- >
- > - Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- >
- >
- >
- >
- > Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- >
- >
- >
- >
- > Por fim, informamos que a não apresentação dos documentos no prazo estabelecido será considerada desistência da empresa.
- >
- >
- >
- >
- > Nos colocamos à disposição para demais questionamentos.
- >
- >
- >
- >
- > Atenciosamente,
- >
- >
- >
- >
- > Viviane de Oliveira Néspoli

- > Agente de Contratação PMVA/ES
- > Portaria 091/2023
- > (28) 99902-7588
- > [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com)
- >

---

**12 anexos**

-  **AGRIMAF ALVARA.pdf**  
97K
-  **CNH-e.pdf**  
284K
-  **Certidao negativa.pdf**  
77K
-  **CERTIDAO SIMPLIFICADA.pdf**  
1078K
-  **CNPJ.pdf**  
105K
-  **2024-02-21- Alteracao\_ESP2466581002 (1).pdf**  
1272K
-  **Emissão de Certidão Negativa falencia.pdf**  
109K
-  **Municipal.pdf**  
121K
-  **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.pdf**  
85K
-  **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);.pdf**  
103K
-  **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas.pdf**  
105K
-  **Qualificacao tecnica.pdf**  
66K



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:00:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KHJ0SL>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **03/06/2025 13:00:15** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)

- #61 - 2025-TQMLHV - PROPOSTA PIMATEC
- #62 - 2025-SWPR4F - PROPOSTA AGRIMAF
- #63 - 2025-JF4DC1 - Gmail - ENC PROPOSTA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PIMATEC
- #64 - 2025-204L66 - Gmail - PROPOSTA COMERCIAL AGRIMAF
- #65 - 2025-4X6Z92 - Gmail - RE Solicitação de documentos PMVA Pimatec (desistência)
- #66 - 2025-67NR6J - Gmail - Re Negociação de proposta AGRIMAF
- #67 - 2025-KHJ0SL - Gmail - Re Solicitação de documentos PMVA Agrimaf
- #68 - 2025-NFJSK1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 03/06/2025 13:00:15 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:00:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NFJSK1>

**PORTARIA Nº 122/2025**

**PRORROGA O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA LUZIA DE FÁTIMA SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o remanejamento da Servidora **LUZIA DE FÁTIMA SOUZA** – Cargo: Servente, matrícula nº 006460, concedida pela Portaria nº 200/2024, de acordo com o constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-RKT10F, de 30 de maio de 2025, para exercer temporariamente **função auxiliar na realização de atividades escolares** pelo período de **22/04/2025 a 18/10/2025** (180 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de junho de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**LICITAÇÃO**

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

**ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0019**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO I, na contratação da empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.707.364/0001-10**, especializada na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1.000 HORAS DA RETROESCAVADEIRA XCMG (CHASSI Nº XUG08703ERPA02599) PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**, o valor global da presente contratação é de R\$ 5.388,10 ( cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos ),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-S0JCG/2025.

Vargem Alta, 02 de junho de 2025.

**Elieser Rabello**

*Prefeito Municipal*

**Aviso de Dispensa de Licitação**

**ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0020**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/201, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.918.512/0001-98**, especializada na **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA**, o valor global

da presente contratação é de R\$ 46.933,00 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-WR7CP/2025.

Vargem Alta, 02 de junho de 2025.

**Elieser Rabello**

*Prefeito Municipal*

**EDITAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA**

**EDITAL Nº 035/2025**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

**PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS**

CARGO: ATENDENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	401	MARCELA DE FREITAS OINHAS SALLES

Vargem Alta, 02 de junho de 2025

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:06:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R70K79>

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000021/2025

Última atualização 21/05/2025

**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 21/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000068/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

**Informação complementar:**

A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA, COMO MOTOSSERRA, SOPRADOR, ROÇADEIRA, ENTRE OUTRAS, SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E A QUALIDADE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NAS ATIVIDADES DE MANEJO FL

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 54.920,97

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 46.933,00

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	MOTOSSERRA INDUSTRIAL (POTÊNCIA MÍNIMA: 2,9 KW)	2	R\$ 3.202,28	R\$ 6.404,56
2	MOTOSSERRA INDUSTRIAL POTÊNCIA MÍNIMA: 2,5 KW	2	R\$ 2.392,38	R\$ 4.784,76
3	ROÇADEIRA MANUAL (MOTOR: GASOLINA / POTÊNCIA MOTOR: 1,47 KW)	2	R\$ 2.205,83	R\$ 4.411,66
4	SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO	1	R\$ 2.615,11	R\$ 2.615,11
5	MOTOSSERRA INDUSTRIAL POTÊNCIA MÍNIMA: 2,5 KW	2	R\$ 2.392,38	R\$ 4.784,76

Exibir:

5

1-5 de 17 itens

Página:

1



[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:06:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z24HM7>



## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:** 2025-WR7CP

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

### 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Órgão Oficial do Município
- Sítio da prefeitura



### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que seja possível a contratação por Dispensa de Licitação, no presente caso caracterizada em razão do valor, o presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Lei Federal nº 14.133/2021

*Art 75 É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.*

Com isso, em que pese, poder ser dispensada a presente contratação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

### 4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, sob o CNPJ nº 27.918.512/0001-98, localizada na Rua Principal, s/nº, Capivara, Vargem Alta - ES, CEP: 29.298-000, foi a empresa que apresentou a menor proposta, sendo o valor total obtido de **R\$ 46.933,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais)**.

A referida solicitação tem por justificativa:

A aquisição de máquinas e ferramentas adequadas para o uso florestal e agrícola, como motosserra, soprador, roçadeira, entre outras, se faz necessária para garantir a eficiência, segurança e a qualidade das operações realizadas nas atividades de manejo florestal, conservação ambiental e nas práticas agrícolas.

A utilização de equipamentos especializados, proporciona maior agilidade na execução de tarefas essenciais como corte de árvores, poda, desbaste, controle de vegetação e limpeza de áreas. Estes equipamentos contribuem para uma gestão mais eficiente das atividades, o que se traduz em aumento da produtividade, redução do tempo de operação e consequente otimização de custos.

A aquisição melhora as condições de trabalho, minimizando os riscos operacionais, quando utilizados corretamente, garantem maior controle e segurança durante as atividades de corte e roçada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## 5. DOS VALORES OBTIDOS

Foi obtida as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

EMPRESAS	AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	PIMATEC COM. DE TINTAS E MAQ. AGRÍCOLAS E MET LTDA	JLJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS (cotação com fornecedor direto)	ELO FORTE (cotação com fornecedor direto)
ITENS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	2.999,00	3.199,00	3.189,00	3.200,00
02	2.099,00	2.360,00	2.550,00	2.610,00
03	2.150,00	2.170,00	2.450,00	2.450,00
04	2.220,00	2.610,00	2.389,00	2.430,00
05	1.050,00	1.260,00	1.189,00	1.150,00
06	379,00	379,00 (apresentou desistência)	460,00	460,00
07	599,00	610,00	820,00	785,00
08	NÃO COTOU	1.349,00 (apresentou desistência)	NÃO COTOU	NÃO COTOU
09	2.800,00	3.259,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
10	439,00	439,00 (apresentou desistência)	530,00	520,00
11	2.999,00	3.599,00	3.150,00	3.150,00
12	NÃO COTOU	1.089,00 (apresentou desistência)	1.189,00	1.180,00

Assim, o menor valor obtido referente os **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 11** foi apresentado pela empresa **AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** e o menor valor referente aos **ITENS 06, 08, 10 e 12** foi apresentado pela empresa **PIMATEC COM. DE TINTAS E MAQ. AGRÍCOLAS E MET LTDA**, mas foi apresentado por email anexo ao processo, a desistência da empresa em fornecer os itens.

Considerando a desistência da empresa **PIMATEC COM. DE TINTAS E MAQ. AGRÍCOLAS E MET LTDA**, foi feita uma negociação com a empresa **AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** que ficou em segundo lugar em relação aos itens 06 e 10, onde a mesma manifestou interesse em fornecer os itens e a redução dos valores e os itens 08 e 12, foram fracassados.

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



## **6. DA HABILITAÇÃO**

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

### **Habilitação jurídica:**

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa
- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

### **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

### **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

### **Habilitação Técnica:**

Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

## **7. DA CONCLUSÃO**

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 02 de junho de 2025.

**VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI**  
**Agente de Contratação**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL**

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, no valor total de **R\$ 46.933,00** (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais).

Vargem Alta – ES, 02 de junho de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 02/06/2025 14:24:35 -03:00

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 02/06/2025 16:34:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/06/2025 16:34:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CBKNR3>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Setor de Compras**

---

**Aviso de Dispensa de Licitação**  
**ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0020**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/201, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.918.512/0001-98**, especializada na AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA, o valor global da presente contratação é de R\$ 46.933,00 ( quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-WR7CP/2025.

Vargem Alta, 02 de junho de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 02/06/2025 16:34:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/06/2025 16:34:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8TC3HD>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **03/06/2025 13:07:39** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)

#69 - 2025-R70K79 - Ratificação de Dispensa Órgão Oficial

#70 - 2025-Z24HM7 - Homologação PNCP

#71 - 2025-CBKNR3 - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

#72 - 2025-8TC3HD - Ratificação de Dispensa de Licitação ass

#73 - 2025-1HZTPN - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 03/06/2025 13:07:39 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:07:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1HZTPN>

**AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 27.918.512/0001-98**  
**NIRE: 32600115182**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, **UENEO GIORI FAVERO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2315362 – SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 12727805705, nascido em 05/08/1988, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Capivara, Vargem Alta/ES, CEP 29.295-000, único sócio da sociedade Limitada **AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.918.512/0001-98, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32600115182 em 07/06/2017, estabelecida à Rua Principal, S/N, Loja 01, Capivara, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, resolve proceder a presente alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Artigo 1º** A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 4744-0/99:** comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4789-0/99:** comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comércio de escovas, placas, redes, sacaria, carvão);
- 4782-2/01:** comércio varejista de calçados;
- 4781-4/00:** comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4744-0/05:** comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio de bombas hidráulicas, pias, portas, equipamentos);
- 4744-0/03:** comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01:** comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4742-3/00:** comércio varejista de material elétrico;
- 4732-6/00:** comércio varejista de lubrificantes;
- 3314-7/11:** manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 3314-7/10:** manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção de máquinas para lavar, envalar, máquinas lavadora de pressão, bombas de pressão);
- 3314-7/13:** manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;
- 3314-7/12:** manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4321-5/00:** instalação e manutenção elétrica;
- 7731-4/00:** aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 3321-0/00:** Instalação de máquina e equipamentos industriais;
- 3329-5/99:** Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

**Parágrafo único.** A empresa tem por objetos:

Comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comércio de escovas, placas, redes, sacaria, carvão); comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio de bombas hidráulicas, pias, portas,

**AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 27.918.512/0001-98**  
**NIRE: 32600115182**

equipamentos); comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de lubrificantes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção de máquinas para lavar, envalar, máquinas lavadora de pressão, bombas de pressão); manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; manutenção e reparação de tratores agrícolas; instalação e manutenção elétrica; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação de outros equipamentos

Em razão das decisões adotadas e das modificações impostas pelo Código Civil (Lei 10.406/2002), e visando adaptar os termos e condições do ato constitutivo às necessidades da empresa, o titular delibera em consolidar o ato constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

**CAPÍTULO I**  
**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Artigo 1º** A empresa gira sob o nome empresarial **AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**.

**Artigo 2º** A empresa tem sede à Rua Principal, S/N, Loja 01, Capivara, Vargem Alta/ES, CEP: 29.298-000.

**Artigo 3º** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CAPÍTULO II**  
**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**Artigo 4º** A empresa tem por objeto:

**4744-0/99:** comércio varejista de materiais de construção em geral;

**4789-0/99:** comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comércio de escovas, placas, redes, sacaria, carvão);

**4782-2/01:** comércio varejista de calçados;

**4781-4/00:** comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

**4744-0/05:** comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio de bombas hidráulicas, pias, portas, equipamentos);

**AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 27.918.512/0001-98**  
**NIRE: 32600115182**

- 4744-0/03:** comércio varejista de materiais hidráulicos;  
**4744-0/01:** comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
**4742-3/00:** comércio varejista de material elétrico;  
**4732-6/00:** comércio varejista de lubrificantes;  
**3314-7/11:** manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;  
**3314-7/10:** manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção de máquinas para lavar, envalar, máquinas lavadora de pressão, bombas de pressão);  
**3314-7/13:** manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;  
**3314-7/12:** manutenção e reparação de tratores agrícolas;  
**4321-5/00:** instalação e manutenção elétrica;  
**7731-4/00:** aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
**3321-0/00:** Instalação de máquina e equipamentos industriais;  
**3329-5/99:** Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

**Parágrafo único.** A empresa tem por objetos:

Comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comércio de escovas, placas, redes, sacaria, carvão); comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio de bombas hidráulicas, pias, portas, equipamentos); comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de lubrificantes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção de máquinas para lavar, envalar, máquinas lavadora de pressão, bombas de pressão); manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; manutenção e reparação de tratores agrícolas; instalação e manutenção elétrica; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação de outros equipamentos

**Artigo 5º** A empresa iniciou suas atividades a partir da data de arquivamento do ato constitutivo e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CAPÍTULO III** **DO CAPITAL**

**Artigo 6º** A empresa tem o capital de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, do país, dividido da seguinte forma:

**AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 27.918.512/0001-98**  
**NIRE: 32600115182**

**UENEO GIORI FAVERO** com R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real.

**Artigo 7º** A responsabilidade das quotas é restrita ao valor do capital integralizado.

**CAPÍTULO IV**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 8º** A administração da empresa cabe isoladamente a **UENEO GIORI FAVERO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CAPÍTULO V**  
**DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS**

**Artigo 9º** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CAPÍTULO VI**  
**DO FALECIMENTO**

**Artigo 10º** Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CAPÍTULO VII**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Artigo 11º** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CAPÍTULO VIII**  
**DO ENQUADRAMENTO**

**AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 27.918.512/0001-98**  
**NIRE: 32600115182**

**Artigo 12º** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CAPÍTULO IX**  
**DO FORO**

**Artigo 13º** Fica eleito o foro de Vargem Alta/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Vargem Alta/ES, 09 de fevereiro de 2024.

**UENEO GIORI FAVERO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12727805705	UENEO GIORI FAVERO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024 06:54 SOB Nº 20240255500.  
PROTOCOLO: 240255500 DE 20/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402361639. CNPJ DA SEDE: 27918512000198.  
NIRE: 32202814897. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2024.  
AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SQMPW6>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Cadastro Econômico**

**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**NUMERO 230 / 2025**

**Nome:** AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA  
**Nome Fantasia:** AGRIMAF  
**Endereço:** Rua PRINCIPAL Nº S/N - CAPIVARA - Vargem Alta-ES CEP: 29298-000  
**CPF/CNPJ:** 27.918.512/0001-98  
**Inscrição Municipal:** 0000030760  
**Inscrição Estadual:**  
**Data Abertura:** 07/06/2017

**Atividade Principal**

004744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividades Secundárias**

000090017 SERVIÇO GRANDE PORTE  
003314710 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
003314711 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
003314712 Manutenção e reparação de tratores agrícolas  
003314713 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta  
003321000 Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
003329599 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
004321500 Instalação e manutenção elétrica  
004732600 Comércio varejista de lubrificantes  
004742300 Comércio varejista de material elétrico  
004744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
004744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos  
004744005 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
004781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
004782201 Comércio varejista de calçados  
004789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
007731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

**Informações complementares:** ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.

**Observação:**

**Data de emissão:** 27/03/2025

**Data de Vencimento:** 16/03/2026

**Chave de Validação WEB:** 82e41d2d



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D67LV0>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000776412

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.918.512/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/05/2025**, válida até **26/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0024.003D.2A00.904F**





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4H8LWF>

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		<b>Protocolo:</b> ESC2500327456			
<b>NIRE :</b> 32202814897 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 32202814897	<b>CNPJ</b> 27.918.512/0001-98	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 07/06/2017	<b>Início de Atividade</b> 07/06/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua PRINCIPAL, N° S/N, LOJA 01., CAPIVARA - Vargem Alta/ES - CEP 29298-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO DE ESCOVAS, PLACAS, REDES, SACARIA, CARVAO) COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO DE BOMBAS HIDRAULICAS, PIAS, PORTAS, EQUIPAMENTOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA LAVAR, ENVALAR, MAQUINAS LAVADORA DE PRESSAO, BOMBAS DE PRESSAO) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> UENEO GIORI FAVERO	<b>CPF/CNPJ</b> 127.278.057-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 95.400,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> UENEO GIORI FAVERO	<b>CPF</b> 127.278.057-05	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA	
<b>Data</b> 19/05/2025	<b>Número</b> 32900693459	<b>Ato/eventos</b> 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		<b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 32900693459		<b>CNPJ:</b> 27.918.512/0002-79			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA CARLOS NESPOLI, N° S/N, LOJA 9B E 10B -ROD ES 164 , VILA ESPERANCA, Vargem Alta, ES, CEP: 29295000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 08:10:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OPG25FGV.

Paulo Cezar Juffo  
Secretário-Geral



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-11HTPH>





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BZW88P>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

**CNPJ:** 27.918.512/0001-98

**Data de Expedição:** 27/05/2025 14:18:47

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2024651995 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VARGEM ALTA

**Bairro:** CAPIVARA

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.295-000

-- CONTATO --

**Email:** AGRIMAF.MAQUINAS@GMAIL.COM

**Telefone Fixo:** (28) 3501-1900

**Telefone Celular:** (28) 99962-1020

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-15XDWJ>



**MUNICÍPIO VARGEM ALTA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR TRIBUTÁRIO**

RUA Vereador Pedro Israel David, SN, Parque de Exposição,  
Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000  
CNPJ: 31.723.570/0001-33 - TEL: (28) 3528-1900

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 1856 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS  
LTDA

**CPF/CNPJ:** 27.918.512/0001-98

**Endereço:** Rua PRINCIPAL NºS/N - LOJA 01; - CAPIVARA - Vargem Alta-ES CEP:  
29298-000

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de processo administrativo tributário e/ou acordo de parcelamento.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, na Internet, no endereço <https://www.vargemalta.es.gov.br/>

Emitida em: 27/05/2025

**Validade: 60 dias**

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, Terça-feira, 27 de Maio de 2025

**Chave de validação:** fb987ad4



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LNR7SF>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.918.512/0001-98

Certidão nº: 29228970/2025

Expedição: 27/05/2025, às 13:17:34

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.918.512/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0GL8MP>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.918.512/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRIMAF</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
----------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP <b>29.298-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPIVARA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGRIMAF.MAQUINAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9962-1020</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **13:26:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MNKG25>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ: 27.918.512/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:08:25 do dia 26/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2025.

Código de controle da certidão: **58EC.F287.CF8D.F1F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GC71F1>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.918.512/0001-98  
**Razão Social:** AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL 00001 LOJA 01 / SAO JOSE DE FRUTEIR / VARGEM ALTA / ES / 29298-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2025 a 08/06/2025

**Certificação Número:** 2025051004144957186878

Informação obtida em 27/05/2025 13:15:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2875TQ>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.918.512/0001-98

Certidão nº: 29518862/2025

Expedição: 28/05/2025, às 13:36:59

Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.918.512/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GW8C9V>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.918.512/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRIMAF</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>29.298-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPIVARA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGRIMAF.MAQUINAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9962-1020</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **13:10:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GGG5HF>

## Declaração de Qualificação Técnica

Testo para os devidos fins de direito que a Empresa AGRIMAF MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, com sede na Rua Principal, S/nº, Loja 01, Capivara, Vargem Alta - ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.918.512/0001-98, executou a venda de roçadeiras e motosserras, entre outros para atender as necessidades da POTENCIAL PEDRAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 19.390.433/0001-29. Atestamos outrossim que os referidos serviços foram executados a contento e de acordo com as especificações, não constando em nossos assentamentos nada que desabone a sua conduta profissional, o que vem demonstrar sua capacidade técnica operacional e administrativa para execução do mesmo.

Vargem Alta – 28 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente

ULISSES FACIN MOREIRA

Data: 28/05/2025 09:30:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

REPRESENTANTE - CPF

---



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:09:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WGHHKD>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **03/06/2025 13:10:17** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (15)

- #74 - 2025-SQMPW6 - 2024-02-21- Alteracao ESP2466581002 (1)
- #75 - 2025-D67LV0 - AGRIMAF ALVARA
- #76 - 2025-4H8LWF - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual (2)
- #77 - 2025-11HTPH - CERTIDAO SIMPLIFICADA
- #78 - 2025-BZW88P - CNH-e
- #79 - 2025-15XDWJ - Emissão de Certidão Negativa falencia
- #80 - 2025-LNR7SF - Municipal
- #81 - 2025-0GL8MP - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- #82 - 2025-MNKG25 - CNPJ
- #83 - 2025-GC71F1 - Certidao negativa
- #84 - 2025-2875TQ - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- #85 - 2025-GW8C9V - certidao 27918512000198
- #86 - 2025-GGG5HF - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas
- #87 - 2025-WGHHKD - Qualificacao tecnica
- #88 - 2025-R80F00 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

Anexo documentos de habilitação da empresa.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 03/06/2025 13:10:17 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:10:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R80F00>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **03/06/2025 13:10:52** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#89 - 2025-9Z7WG9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## MENSAGEM

Para prosseguimento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 03/06/2025 13:10:52 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 13:10:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9Z7WG9>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato**

**CONTRATO Nº 0133/2025  
ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-WR7CP  
MODALIDADE DISPENSA Nº 021/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP**, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no, CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ELIESER RABELLO**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO: AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.918.512/0001-98, com sede na AVENIDA ZONA RURAL, S/N - CAPIVARA - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29298000, Tel:(28) 99962-1020, agrimaf.maquinas@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) **UENEO GIORI FAVERO**,<sup>1</sup> doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Ajustam entre si e na melhor forma de direito, o presente contrato administrativo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA**. com fundamentação legal autorizada pelo Processo Administrativo nº 2024-L5R1S, Licitação Pública realizada na Modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.**..O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

#### **1.1 Descrição do item:**

<sup>1</sup> Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

CATMAT /CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
295586	01	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,9 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 59 CM3; Características Adicionais: Sabre De 33 A 60 Cm E Passo Da Corrente De 3/8. MARCAS DE REFERÊNCIA: STIHL	und	03	R\$ 2.999,00	R\$ 8.997,00
17560	02	<b>Motosserra Industrial</b> Potência mínima: 2,5 KW; Combustível Motor: Gasolina e óleo 2 tempos; Cilindrada Motor mínima: 50 CM3; Características Adicionais: Sabre De 25 A 40 Cm E Passo Da Corrente De 325". MARCAS DE REFERÊNCIA: STIHL	und	04	R\$ 2.099,00	R\$ 8.396,00
1461	03	<b>ROÇADEIRA MANUAL</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: motor: gasolina; potência motor: 1,47 kW; O motor deverá opera com velocidade máxima de 7.500 rpm e torque máximo entre de 2,25 Nm a 5.500 rpm; deslocamento: 41,5cm³; A velocidade de marcha lenta será no mínimo de 2.500 rpm, o eixo de saída deverá ter a rotação máxima de 5.357 rpm; O tanque mínimo de 0,94 litros de capacidade e um consumo médio de 653 g/kWh; A ignição a vela, com gap de eletrodo de 0,6 mm; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon; Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, mínimo de 01 ano de garantia. Fabricantes referência Sthil eHusqvarna	und	05	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

14932	04	<b>SOPRADOR COSTAL À COMBUSTÃO,</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: motor mínimo de 65,6 cm <sup>3</sup> ; Potência mínima de 2,9 kW, Força de sopro de até 37 N. O motor até 8.000 rpm. Capacidade mínima do tanque de 2,2 litros. O sistema de sopro, com bico arredondado, com um fluxo de ar mínimo de 22 m <sup>3</sup> /min (1.320 m <sup>3</sup> /h) e velocidade de 106 m/s; Media de peso 11,2 kg; Nivel de vibração reduzido nos punhos, máxima de 1,8 m/s; acompanhar manual de instrução. Mínimo de 01 ano de garantia. Fabricantes referência Sthil e Husqvarna	und	02	R\$ 2.220,00	R\$ 4.440,00
612629	05	<b>Perfurador de solo</b> com design ergonômico, com alças confortáveis e antivibração, com motores 2 tempos a gasolina de alta performance, fabricados com materiais resistentes, como ligas de alumínio, com cilindradas de até 52 cm <sup>3</sup> , potência mínima de 2,5 HP, rotação mínima nominal: 3400 RPM; combustível: gasolina com sistemas simples de limpeza e troca de peças, como velas de ignição e filtros de ar a fim de garantir a fácil manutenção, com sistema de partida fácil através de fiação, compatíveis com uma ampla gama de brocas, permitindo ao usuário perfurar diferentes tipos de solo, de terra mais leve a solo mais duro ou irregular. capacidade mínima do tanque:0,8l, sistema de partida: manual, dimensões mínimas da broca:110 x 280 mm	und	04	R\$ 1.050	R\$ 4.200,00
605372	06	<b>Trado perfurador de solo</b> e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05, com hélice contínua e faca de lâmina com parafuso.	und	04	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

404332	07	<b>Broca de plantio</b> e afofamento de terra e alongador de 60cm, com até 200 mm de diâmetro, compatível com o item 05 e que produza furos cônicos.	und	04	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
483835	09	<b>Roçadeira Costal</b> Motor: gasolina Potência motor: 2,0 kW Cilindrada (cm³); 41,6 Peso (kg)10,73 Nível de pressão sonora dB(A); 99. Nível de potência sonora dB(A); 114. Motor; 2 – MIX; tipo cortador: lâmina aço/fio nylon. Uso intensivo /, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras e pe. Acompanhar manual de instrução, 01 óculos de proteção, 01 lubrificante 100 ml, 01 cabeçote e 01 conjunto de lâmina. 01 ano de garantia Fabricantes referência Sthil e Husqvarna	und	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
614899	10	<b>Pulverizador Elétrico Bateria</b> Capacidade; 20 litros. Pressão máxima; 4,5 bar / 65,3 lbf/pol². Vazão máximo; 3,1 L/Min. Pulverizador elétrico com opção de bombeamento manual. Bateria recarregável 12 V 8 A com autonomia de aproximadamente 10 horas de uso, e fonte bivolt com fusível de proteção do circuito elétrico (está incluso a bateria e carregador). Bomba de diafragma com regulagem de pressão e monitor de consumo da bateria. Lança telescópica com regulagem de tamanho de 42 cm a 90 cm. Jogo de 5 bicos de pulverização para diferentes aplicações. Incluso kit reparo (fusível, anel de vedação para o bico, arruela e travas) Gatilho metálico de acionamento com trava. Peso do produto aproximadamente; 5,8 kg. Altura; 56cm, Largura: 21cm, Comprimento: 42cm, acompanha manual, 2 baterias e 01 ano de garantia. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil	und	01	R\$ 439,00	R\$ 439,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

625290	11	<b>Podador de Galhos a Gasolina</b> Tamanho do sabre (cm/pol)30/12. Ferramenta de corteSabre Rollomatic E Cilindrada (cm³)25,4 Potência (kW/CV)0,95/ 1,3. Peso (kg)7,3. Nível de pressão sonora dB(A)92. Nível de potência sonora dB(A)107. Nível de vibração esquerda/direita (m/s²)4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1. Motor 2 Tempos. Passo da corrente3 /8 ” P. Tipo de corrente STIHL61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente Capacidade do tanque de combustível (l)0,44. Capacidade do reservatório de óleo (ml)220. Acompanha 01 manual. Fabricantes referência Husqvarna e Sthil	und	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 43.933,00</b>

### 1.2 Quantitativo por secretaria:

ITEM	GABINETE	TURISMO	OBRAS	AGRICULTURA	INTERIOR
01	02	-	-	-	01
020	02	-	02	-	-
03	-	02	02	-	01
04	-	01	01	-	-
05	-	-	-	04	-
06	-	-	-	04	-
07	-	-	-	04	-
09	-	-	01	-	-
10	-	-	01	-	-
11	-	-	01	-	-

**Sub-Cláusula:** Todos os serviços e/ou materiais que se fizerem necessários para a execução dos serviços ou entrega dos materiais, mas que não tenham sido especificados, quantificados ou detalhados serão considerados inclusos nas propostas apresentadas, não serão motivo de cobranças extras, exceto os que forem solicitados com documentação expressa por parte do contratante.

### CLÁUSULA 2ª - DO VALOR DOS SERVIÇOS E/OU MATERIAIS

2.1 Os serviços prestados e/ou materiais serão remunerados pelo valor líquido e certo de **R\$ 46.933,00 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais)**, sendo este considerado como justo e certo para total quitação do objeto proposto.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com)



**CLÁUSULA 3ª - DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 Pela realização do Objeto Contratual, o Contratante pagará ao Contratado a **R\$ 46.933,00 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais)**, a ser pago conforme demanda.

3.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de documento fiscal hábil. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação ou até o décimo dia do mês subsequente ao de competência em caso de contratações mensais.

3.2.1 O documento fiscal deve conter dados bancários da contratada.

3.3 O preço abrange todos os tributos incidentes sobre o contrato tais como, impostos, taxas, contribuições fiscais e sociais, equipamentos, pessoal, locomoção, administração e lucros, assim como qualquer outra despesa acessória necessária à execução do objeto.

3.4 O documento deverá ser do estabelecimento e dados do contratado.

**CLÁUSULA 4ª - DO REAJUSTE**

4.1 Os preços cotados são em Reais, sem reajustamentos no primeiro ano, podendo ser reajustados a partir deste, por índice oficial instituído pelo Governo Federal e/ou o IPCA-e, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 executar o serviço e/ou realizar entrega de bens de modo satisfatório e de acordo com determinações do Município.

5.1.2 responder pôr si e seus prepostos, pôr danos causados ao Município ou a terceiros pôr sua culpa ou dolo.

5.1.3 cumprir Portarias e Resoluções do Município.

5.1.4 arcar com as despesas decorrentes da Contratação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais, Federais incidentes sobre o serviço prestado e/ou materiais, bem como encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução do contrato, bem como os de alimentação, estadia, viagens, dentre outros.

5.1.5 manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida.

5.1.6 reservar ao Município o direito de Proceder a alteração de horários dos serviços e/ou entrega de bens, de acordo com a conveniência e no interesse da Administração a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

5.1.7 disponibilizar, sem prejuízo de plena responsabilidade da contratada, a fiscalização pelo Município de todos os serviços e/ou entrega de bens a qualquer hora.

5.1.8 apresentar durante toda execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, bem como Certidões Negativas de Débito Salarial, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho.

5.1.9 disponibilizar ao Município, para atendimento do objeto contratual, tantos profissionais



quantos forem necessários para execução do objeto contratado;

5.1.10 participar de reuniões e audiências sempre que houver solicitação do município e manter atendimento remoto via telefone e e-mail, no horário comercial, enquanto perdurar o contrato.

**Sub-Cláusula:** Demais reponsabilidades constrantes no termo de referência.

## **CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

6.1 São obrigações do Município:

6.1.1 acompanhar e fiscalizar o Contrato;

6.1.2 promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

6.1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.1.4 notificar a Contratada, por escrito, sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições estabelecidas.

## **CLÁUSULA 7ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de vigência é **a contar da data de 09 de junho de 2025, vigendo por 365 dias, tendo vigência final em 09 de junho de 2026**, podendo ser renovado por períodos iguais ou/e sucessivos, por acordo escrito das partes.

## **CLÁUSULA 8ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1 Os recursos necessários à cobertura de despesas resultantes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

### **GABINETE**

Órgão:030- Gabinete do Prefeito

Unidade:200- Coordenadoria de Defesa Civil

Programa: 030200.0618200042.011

Elemento de Despesa:44.90.52

Fonte de Recurso: 15000000999

Ficha: 00067

### **TURISMO**

Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Unidade:100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Programa: 100100.1381300241.072 - Construção e Recuperação de Praças, Jardins e Afins

Elemento de Despesa:44905200000 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15000000999

Ficha: 444

### **OBRAS**

Órgão: 160 - Secretaria Municipal de Obras, Densolvimento e Serviços Urbanos.

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Obras, Densolvimento e Serviços Urbanos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato**

Programa: 60100.1551200272.192  
Elemento de Despesa: 33903000000 - Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 150000009999  
Ficha: 588

### **AGRICULTURA**

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura  
Unidade: 100- Secretaria Municipal de Agricultura  
Programa: 130100.2060500302.088  
Elemento de Despesa: 44905200000  
Fonte de Recurso: 150000009999  
Ficha: 499

### **INTERIOR**

Órgão: Órgão: 150- Secretaria Municipal de Interior  
Unidade: 100- Secretaria Municipal de Interior  
Programa: 150100.0412200282.151  
Elemento de Despesa: 33903000000  
Fonte de Recurso: 150000009999  
Ficha: 0530

### **CLÁUSULA 9ª - DAS RETENÇÕES**

9.1 Poderá o Município recolher I.S.S aos Cofres Municipais na forma da Lei, no que se refere a Contrato de Prestação de Serviços.

### **CLÁUSULA 10ª - DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS**

10.1 O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

10.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 deixar de entregar a documentação exigida;

10.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

10.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9 fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com)**



10.1.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao contratado responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

b.1 – além das penalidades constantes das normas legais, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a ampla defesa, as seguintes penalidades de multa:

- 0,5% ao dia sobre o valor total do contrato, limitada a 30%, para qualquer infração descrita acima;

- impedimento da responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos.

- impedimento da responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos até 6 (seis) anos.

- Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei;

- As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do Município, admitida sua reiteração.

- A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos, formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

11.2 Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais;

11.3 desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.4 alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.5 decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.6 caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

11.7 razões de interesse público;

11.8 judicialmente nos termos da legislação processual.

I - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de serviços;

II - As hipóteses de extinção a que se refere o inciso I, não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído e assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 a Lei 14.133.



III - A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

IV - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

V - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

VI - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas, as seguintes consequências:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- c) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas

#### **CLÁUSULA 12ª - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

12.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato**

12.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se propõem a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

### **CLÁUSULA 13ª - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 Fica designado os servidores abaixo mencionados para a fiscalização do contrato, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Gabinete	Dione Rafael Fagundes Betini	Sandra Gueller Barlez
Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos	Paulo Sergio Alves da Silva	Paulo Ricardo Barbosa,
Cultura, Turismo e Esportes	Paulo Sergio Sartori	Fabio Henrique Dalecrode
Agricultura	Jania Campos Netto Pedruzzi	Luana Dallecrode
Interior	Taimara Ribeiro Vieira Biancardi	Raissa Nicolli Pereira

### **CLÁUSULA 14ª - DA EFICÁCIA**

14.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicação da respectiva súmula, em órgão da imprensa oficial do Município.

### **CLÁUSULA 15ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A interpretação do presente instrumento fica condicionada ao disposto nas normas gerais de Direito Público vigentes, principalmente a Lei 14.133.

15.2 Toda e qualquer modificação desse instrumento somente poderão ser realizadas mediante aditamento, desde que observadas as disposições legais pertinentes.

15.3 O Contratado assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente contrato, sejam de natureza, trabalhista, civil, fiscal, previdenciária ou comercial, inexistindo qualquer solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos ou a eventuais prejuízos causados a terceiros pelos sócios, empregados ou prepostos do Contratado.

### **CLÁUSULA 16ª – DO FORO**

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato, elegem o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por haverem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente, em três (03) vias de igual teor e

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

### **Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato**

---

forma, na presença de duas (02) testemunhas signatárias, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito

Vargem Alta/ES, 09 de junho de 2025.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP**

Contratada

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 09/06/2025 16:51:16 -03:00

**UENEO GIORI FAVERO**  
CIDADÃO  
assinado em 09/06/2025 16:40:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/06/2025 16:51:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2G5WNH>

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.826.067/0001-64, para repasse do cronograma de desembolso, para aplicação no custeio de despesas, conforme plano de trabalho aprovado, com fundamento no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 12 parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais).

**Parágrafo único.** O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é destinado à promoção de atividades desportiva de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2025.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

#### LEI Nº 1558, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLAROS DIAS – ACCD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a “**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLAROS DIAS – ACCD**”, fundada em 20 de agosto de 2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.351.464/0001-21, com sede na Comunidade de Claros Dias, s/n, Zona Rural, Distrito de Prosperidade, Vargem Alta/ES, CEP 29299-000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2025.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

#### LEI Nº 1559, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 8º, da Lei nº 720, de 18 de março de 2008, que dispõe sobre Processo Seletivo Público e a criação de emprego público de Agente Comunitário de Saúde no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º** Ficam criados 55 (cinquenta e cinco) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito da Administração Direta do Município de Vargem Alta-ES, com carga horária semanal de 40h (quarenta horas), com remuneração mensal de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

**Art. 2º** O Anexo I, da Lei nº 883, de 08 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo seletivo público e a criação do emprego público de Agente de Combate às Endemias no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar na seguinte forma:

#### ANEXO I

#### DO QUANTITATIVO, DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

<b>CARGO: Agente de Combate às Endemias</b>
<b>QUANTITATIVO: 09 vagas</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate a doenças de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escola públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender as normas de higiene e segurança do trabalho e realizar outras tarefas afins.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais
<b>SALÁRIO BASE:</b> R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde e das transferências de recursos financeiros do Governo Federal para o Fundo Municipal de Saúde, consignadas no Orçamento do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2025.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

000131/2025

ID: 2024.071E0700001.01.0039

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** GUERRA AMBIENTAL EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**VALOR:** 1.119.600,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 09 de junho de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00587-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

(160100.1551200272.192.33903900000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 09 de junho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**

**000132/2025**

**Concorrência Eletrônica**

ID: 2025.071E0700001.01.0010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** J B P TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032024-068272)

**VALOR:** 328.406,81 conforme proposta de preços.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2025

**PRAZO DE VIGENCIA:** 08 (oito) meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00578-170600000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (160100.1545100272.191.44905100000.170600000000 - 3110)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 09 de junho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**

**000133/2025**

ID: 2025.071E0700001.09.0020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.

**VALOR:** 46.933,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 09 de junho de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00067-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (030200.0618200042.011.44905200000.150000009999), 00444-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (100100.1381300241.072.44905200000.150000009999), 00499-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

(130100.2060500302.088.44905200000.150000009999), 00536-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (150100.0412200282.151.44905200000.150000009999) e 00588-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (160100.1551200272.192.44905200000.150000009999)

Vargem Alta, 09 de junho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Vargem Alta- ES, 09 de junho de 2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0131/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 e em seus anexos, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**GUERRA AMBIENTAL EIRELI**

Contratada

Vargem Alta- ES, 09 de junho de 2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00132-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 0010/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032024-068272)** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratada

Vargem Alta- ES, 05 de junho de 2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00127-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 0011/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE RESTABELECIMENTO ÀS MARGENS DO RIO NOVO EM SÃO JOÃO DO ORIENTE, MUNICÍPIO DE AVRGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL Nº 1204/2024,** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**PURA ENGENHARIA LTDA**

Contratada

**EDITAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA**

**EDITAL Nº 038/2025**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
---------------	-----------	------

9	329	MARIA MONICA RAVERA
---	-----	---------------------

**CARGO: MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	144	LUÍS ANTHÔNIO LIVERANI DUARTE
14	205	WELLINGTON DE ALMEIDA BONETT

Vargem Alta, 09 de junho de 2025

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA**

**EDITAL Nº 108/2025**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

**QUADRO GERAL**

**CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	596	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2025 16:07:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HKG8H5>

# Contrato nº 000133/2025

Última atualização 10/06/2025

**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

**Unidade executora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025-WR7CP/2025

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 10/06/2025 **Data de assinatura:** 09/06/2025

**Vigência:** de 09/06/2025 a 09/06/2026

**Id contrato PNCP:** 31723570000133-2-000116/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [31723570000133-1-000068/2025](#)

## Objeto:

AQUISICAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRICOLA.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 46.933,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.918.512/0001-98 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
CONTRATO_0133-2025-_AGRIMAF	10/06/2025

Exibir:  1-1 de 1 itens

Página:   

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/06/2025 16:10:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6P149V>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-WR7CP>



Realizado em: **10/06/2025 16:10:39** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

#90 - 2025-2G5WNH - CONTRATO 0133-2025- AGRIMAF

#91 - 2025-HKG8H5 - PUB PMVA 09.06

#92 - 2025-6P149V - Portal Nacional de Contratações Públicas

#93 - 2025-0M4H6P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-WR7CP

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAILEN GOMES PENA SARTORIO**

GERENTE

GCONT - SEMAD - PMVA

assinado em 10/06/2025 16:10:39 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2025 16:10:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0M4H6P>